



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Eduardo de Oliveira Garcia

**O racismo e a segregação espacial: elementos de exclusão do acesso à cidade  
de Florianópolis**

Florianópolis  
2024

Eduardo de Oliveira Garcia

**O racismo e a segregação espacial: elementos de exclusão do acesso à cidade  
de Florianópolis**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social

Orientadora: Profa. Dra. Maria del Carmen Cortizo

Florianópolis

2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.

Dados inseridos pelo próprio autor.

de Oliveira Garcia, Eduardo  
O RACISMO E A SEGREGAÇÃO ESPACIAL: ELEMENTOS DE  
EXCLUSÃO DO ACESSO À CIDADE DE FLORIANÓPOLIS. / Eduardo de  
Oliveira Garcia ; orientadora, Maria del Carmen Cortizo.,  
2024.

110 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em  
Serviço Social, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Racismo. 3. Questão Racial. 4.  
Segregação Espacial. 5. Direito a Cidade. I. del Carmen  
Cortizo., Maria . II. Universidade Federal de Santa  
Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III.  
Título.

Eduardo de Oliveira Garcia

**O racismo e a segregação espacial: elementos de exclusão do acesso à cidade de Florianópolis**

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 18 de abril de 2024, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Maria del Carmen Cortizo, Dra.  
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Loiva Mara de Oliveira Machado, Dra.  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

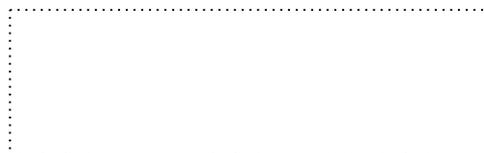
Prof. Ricardo Bortoli, Dr.  
Universidade Regional de Blumenau

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.



Profa. Dra. Liliane Moser

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social



Profa. Maria del Carmen Cortizo, Dra.  
Orientadora

Florianópolis, 2024.

À minha mãe Maria, mulher amada, cuja a história de luta é muito parecida com inúmeras marias trabalhadoras, brasileiras, pretas e pobres filhas de um passado escravista, cuja a trajetória de luta poderia ser contada em prosas e versos.

## AGRADECIMENTOS

Nestes anos de construção dessa dissertação de mestrado por mim alongada, embora o trabalho por vezes tenha se parecido solitário, jamais estive sozinho nesse processo (...)

Foram apoios, conversas, discussões, debates, trocas e partilhas de vivências e conhecimentos, que coletivamente foram sedimentando os grãos para a sua formação.

Um título de extrema importância e relevância acadêmica, mas que para mim o significado é ainda maior, pois o título de MESTRE em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, é para uma pessoa preta, pobre, trabalhadora, de origem periférica, que se torna MESTRE, em um espaço marcado pela desigualdade étnico-racial, na esperança de que um dia esse espaço acadêmico seja ocupado de forma expressiva pelos grupos segregados.

Assim, essa conquista não é só minha, é para todos que são desafiados cotidianamente, que têm que lutar duas vezes mais para sobreviver, para conquistar um espaço, para ser respeitado, para ser tratado como cidadão. E para que esse objetivo fosse concretizado, alguns contribuíram significativamente nesse processo de maturação intelectual, assim, agradeço imensamente:

Primeiramente agradeço a grande luz do universo, pela conjuntura maravilhosa de fazer um mestrado em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina na área que tanto tenho apreço e à qual me dedico horas e horas a fimco, de leituras sobre a temática.

À minha mãe, Maria de Oliveira, por toda a luta digna, como uma mulher preta e trabalhadora, cujo processo de luta se faz presente como muitas Marias por esse mundo afora, na busca de dar a melhor educação para seus filhos, através de muito trabalho, honestidade e perseverança.

Dedico à pessoa a qual dedico a minha vida e a minha vontade de crescer no sentido profissional, econômico, acadêmico e filosófico, meu irmão gêmeo, Ednaldo Garcia, pessoa com deficiência - Síndrome de Down, que vem sendo meu melhor amigo desde a partilha do ventre de minha amada e guerreira mãe.

A minha companheira e amada Jessica R. May, mulher de fibra cuja permanência e continuidade na formação profissional só existem graças ao seu apoio diário.

A professora Maria Del Carmen, por todo o carinho, simpatia e atenção e orientações, que foram verdadeiras aulas, és uma pessoa de grande conhecimento, tenho por ti uma grande admiração e apreço, quero em outro momento fazer parte mais ativamente do núcleo de pesquisa, porque não me vejo em outro núcleo como esse tão acolhedor e incrível, cujos ensinamentos jamais serão esquecidos.

Aos Membros da Banca Loiva e Ricardo cuja a estima profissional por mim é de extrema admiração como profissionais de referência e de norteamento que se dispuseram em participar da dissertação, analisando, discutindo, qualificando e apontando melhorias face ao projeto.

A professora Maria Helena Tenório, que um dia deu a oportunidade a um garoto perdido entre trabalhos informais para se manter na faculdade, enquanto estudante pesquisador, a vivência única de fazer parte, durante anos, de uma pesquisa e extensão que me despertou para a temática aqui estudada.

As doutorandas Flávia de Brito, Janice Merigo, Ingrid Donald e Ludmila Santos, que certamente me mantiveram perto do universo acadêmico com suas explicações, diálogos e inspirações para não desistir e até mesmo objetivar quem sabe em algum momento um doutorado.

Por último e não menos importante, aos familiares e amigos(as), companheiros(as) de luta nessa jornada evolutiva, cuja as histórias e vivências jamais serão esquecidas.

A todos vocês o meu reconhecimento por tudo que me ensinaram, por tudo que fizeram e minha simples, singela e sincera. **Gratidão!!!**

“O negro construiu um país para outros; o negro construiu um país para os brancos.” JOAQUIM NABUCO (Moura, 2022, p. 3).

## RESUMO

O presente estudo propõe identificar e analisar em que medida o acesso à cidade de Florianópolis/SC, foi cerceado pelo racismo. O recorte temporal é iniciado no período de escravização do negro no Brasil, até a luta permanente pelo acesso à cidade, em um local como Florianópolis/SC. A metodologia adotada insere-se na perspectiva crítica, com natureza qualitativa, incluindo pesquisa bibliográfica, documental e empírica, no que tange a gênese da questão urbana no Brasil, desde a criação da lei de terras e do processo de ocupação urbana, e ainda relacionado aos acontecimentos históricos do período, pertinentes à espoliação urbana excludente. Trazendo alguns autores para analisar a categoria “cidade”, perpassando por autores/as como, Danilo Sales do Nascimento França, bem como autores clássicos destacados por eles(as) como Flávio Villaça, Milton Santos, David Harvey, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik, Henry Lefebvre, Manuel Castells, utilizando de textos originais, além do artigo de Sarmento e Cortizo, reconhecidos por meio de documentos e artigos, desempenharam um papel crucial ao estabelecer a questão racial através de autores voltados a questão racial, foram utilizados autores e autoras que são fontes de pesquisa, como, Jesse de Souza, Carlos Hasenbalg, Clovis Moura, Cida Bento, Lélia Gonzalez, Silvio de Almeida, Lilia Moritz Schwarcz e Lia Vainer Schucman. Com base nesse conjunto substancial de materiais, a análise visa destacar e reconhecer o papel histórico essencial desempenhado pelos protagonistas, contribuindo, assim, para a compreensão da identidade da população negra marginalizada na cidade. Esta população luta pelo reconhecimento dos seus direitos na cidade, especialmente nas áreas que têm sido designadas como precárias em termos de acesso a equipamentos públicos. Na análise do tema “questão racial”, será utilizada a fundamentação das contribuições historicizadas, que visam aproximação com o real, leitura e análise, considerando o movimento das determinações, dos processos e suas mediações sociais para o entendimento crítico da realidade. Ao mesmo tempo, compreende-se que a hierarquização das análises sociohistórica e a ideologia do branqueamento, frearam e obstaculizaram a entrada da análise da questão racial. Destarte, trata-se de atentar para a introdução da questão racial no interior da luta pelo direito à cidade historicamente construída e a relevância materializada em sua dimensão incontornável na nossa contemporaneidade.

**Palavras-chave:** racismo; questão racial; segregação espacial; direito a cidade. Serviço social.

## ABSTRACT

The present study proposes to identify and analyze the extent to which access to the city of Florianópolis/SC was restricted by racism. The time frame begins with the period of black slavery in Brazil, until the permanent struggle for access to the city, in a place like Florianópolis/SC. The methodology adopted is part of a critical perspective, with a qualitative nature, including bibliographical, documentary and empirical research, regarding the genesis of the urban issue in Brazil, since the creation of the land law and the process of urban occupation, and also related to the historical events of the period, pertinent to exclusionary urban spoliation. Bringing some authors to analyze the “city” category, including authors such as Danilo Sales do Nascimento França, as well as classic authors highlighted by them such as Flávio Villaça, Milton Santos, David Harvey, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik, Henry Lefebvre, Manuel Castells, using original texts, in addition to the article by Sarmiento and Cortizo, recognized through documents and articles, played a crucial role in establishing the racial issue through authors focused on the racial issue, authors were used who are research sources such as Jesse de Souza, Carlos Hasenbalg, Clovis Moura, Cida Bento, Lélia Gonzalez, Silvio de Almeida, Lilia Moritz Schwarcz and Lia Vainer Schucman. Based on this substantial set of materials, the analysis aims to highlight and recognize the essential historical role played by the protagonists, thus contributing to the understanding of the identity of the marginalized black population in the city. This population fights for the recognition of their rights in the city, especially in areas that have been designated as precarious in terms of access to public facilities. In the analysis of the theme “racial issue”, the basis of historicized contributions will be used, which aim to approach reality, reading and analysis, considering the movement of determinations, processes and their social mediations for a critical understanding of reality. At the same time, it is understood that the hierarchization of socio-historical analyzes and the ideology of whitening have slowed down and obstructed the entry of the analysis of the racial issue. Therefore, it is about paying attention to the introduction of the racial issue within the struggle for the right to the historically constructed city and the relevance materialized in its unavoidable dimension in our contemporary times.

**Keywords:** Racism; Racial Issue; Spatial Segregation; Right to the City, Social Service.

## LISTA DE FIGURAS

|   |     |
|---|-----|
| <b>Figura 1</b> - População da cidade Florianópolis. ....   | 82  |
| <b>Figura 2</b> - Populações com renda mais e menos elevadas em Florianópolis e região.<br>.....  | 86  |
| <b>Figura 3</b> - Distribuição de Renda em Florianópolis de maneira detalhada no ano de<br>2010. ....   | 87  |
| <b>Figura 4</b> - Localização de assentamentos precários no território de Florianópolis em<br>2005. ....  | 88  |
| <b>Figura 5</b> - Período de ocupação dos espaços de pobreza em Florianópolis na figura<br>em vermelho um destaque para o maciço do Morro da Cruz na região central. .... | 105 |

## LISTA DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| <b>Tabela 1</b> - : Distribuição percentual da população por cor ou raça (%)..... | 85 |
|---|----|

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b> .....   | <b>15</b> |
| <b>2 O RACISMO COMO FORMA DE EXCLUSÃO DO ACESSO A TERRA</b> .....   | <b>22</b> |
| 2.1 DO TRABALHO ESCRAVO NASCE A CIDADE: AS CONDIÇÕES<br>HISTORICO-SOCIAIS QUE REQUISITARAM A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE<br>RAÇA, UMA NECESSIDADE A SUPEREXPLORAÇÃO CAPITALISTA .....                  | 23        |
| 2.2 A ESCRAVIZAÇÃO POR SÉCULOS .....  | 28        |
| 2.2.1 A estrutura escravista .....  | 30        |
| 2.2.2 O escravismo tardio e trabalho livre .....  | 33        |
| 2.3 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE RAÇA NO MARCO DO RACISMO<br>CIENTÍFICO: RAÇA NO PROJETO DE EXPLORAÇÃO BURGUESA NO<br>BRASIL.....   | 39        |
| 2.3.1 Raça.....   | 39        |
| 2.3.2 O mito da democracia racial .....   | 40        |
| 2.3.3 O racismo.....  | 48        |
| 2.4 RACISMO, BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL E O<br>PACTO NARCÍSICO.....  | 51        |
| 2.4.1 A política de branqueamento no Brasil .....   | 52        |
| 2.5 O PACTO NARCÍSICO .....   | 57        |
| 2.6 O “LUGAR” DO (DA) NEGRO (A) NA ESTRUTURA PRODUTIVA DO<br>CAPITALISMO BRASILEIRO E A “OPÇÃO” PELA FORÇA DE TRABALHO<br>IMIGRANTE: UM DEBATE NECESSÁRIO .....                                 | 59        |
| 2.7 DO SILENCIAMENTO RACIAL NASCE A CIDADE CAPITAL .....  | 64        |
| <b>3 O RACISMO E A SEGREGAÇÃO URBANA EM FLORIANÓPOLIS – SC: O<br/>DIREITO A MORADIA, O DIREITO A CIDADE</b> .....   | <b>70</b> |
| 3.1 FLORIPA E O QUE PODE SER A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL .....   | 83        |
| 3.2 RAÇA/RACISMO E “QUESTÃO URBANA” EM FLORIANÓPOLIS: O<br>“PAPEL OPERANTE” DA RAÇA NA REPRODUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO<br>LUGAR DO NEGRO NA ESTRUTURA PRODUTIVA DO CAPITALISMO<br>BRASILEIRO ..... | 95        |

|  |            |
|--|------------|
| 3.3 FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE: HABITAÇÃO ENQUANTO INTERESSE PÚBLICO .....   | 97         |
| 3.4 A POPULAÇÃO NEGRA EM ESPAÇOS SOCIOESPACIAIS ESTABELECIDOS VITIMADOS PELA ESPECULAÇÃO IMOBILIARIA EM FLORIANÓPOLIS – SC ..... | 99         |
| 3.5 A DISPUTA DE ESPAÇOS TERRITORIAIS .....  | 104        |
| <b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>110</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Muito tem sido debatido sobre a especulação imobiliária em Florianópolis, Santa Catarina, relacionada à exploração urbana, um processo no qual certos grupos, geralmente detentores do capital econômico, exploram ou se apropriam de recursos urbanos como terras, propriedades ou infraestrutura da cidade. Desde a virada do século XXI tem surgido um interesse em compreender o papel do racismo como agente de exclusão no acesso à terra e moradia na cidade, fatores que podem contribuir para o aumento dos custos de habitação, deslocamento de comunidades locais, deterioração das condições de vida em áreas urbanas específicas da capital catarinense, perda de identidade cultural e exclusão social.

Faço enquanto assistente social de formação, trabalhador, servidor público de uma prefeitura de cidade pequena cujo enquanto pesquisador na época das ocupações urbanas no centro do Rio de Janeiro, um homem preto, filho da classe trabalhadora, último neto de um avô, filho de escravizados. Este estudo me traz uma reflexão sobre meus ancestrais, bem como a sociologia urbana que sempre me atraiu. Por isso, estudar uma cidade como Florianópolis cuja urbanização não é muito diferente da que vi e estudando ainda na graduação do Rio de Janeiro é uma continuidade daquilo que acredito ser essencial como pesquisador.

O racismo em Florianópolis pode ser evidenciado no acesso à cidade como um direito, que inclui diversos espaços com diferentes privilégios urbanos, infraestrutura e instalações recreativas. Essa dinâmica leva à criação de áreas urbanas excludentes, frequentemente situadas nos limites periféricos da cidade.

Conforme mencionado por Sugai (2015, p. 14), a falta ou a presença do Estado na oferta de investimentos públicos está intimamente relacionada à distribuição desigual de recursos no contexto urbano, o que leva a deficiências na infraestrutura e nos serviços em determinadas áreas. Ao longo da história, essa disparidade tem afetado de maneira desproporcional a população negra e de baixa renda, contribuindo para a formação de elementos de segregação urbana.

Proponho explorar a atuação do Estado neste estudo, que busca identificar e analisar em que medida o acesso à cidade foi restringido pelo racismo e destaca a importância do entendimento da questão racial na exploração urbana. As lacunas decorrentes da falta de conhecimento dessa história podem resultar em sérios prejuízos para a história das pessoas racializadas e de baixa renda neste país,

especialmente no que diz respeito aos materiais teóricos produzidos, como artigos e livros. Isso considera também motivos de ordem prática relacionados à atuação do Estado em relação à população negra presente nessas áreas metropolitanas brasileiras.

Com este trabalho, busco promover uma reflexão histórica sobre os mais de 300 anos de escravidão no Brasil, cujas ramificações resultaram na privação de elementos do capital para um grupo racializado, enquanto outros foram privilegiados por ele. Essa realidade, como aponta Sugai (2015), gerou desigualdades específicas e disparidades sociais que fortaleceram as cidades como espaços urbanos de exclusão. Isso se manifesta na formação de áreas urbanas de pobreza, localizadas fisicamente em morros, favelas e vielas, e visualmente marcadas por desigualdades de representatividade racial, conforme destacado por França (2022). Esse processo também contribui para a criação de invisibilidades dentro desses espaços.

Segundo Souza (2017), após três séculos de convivência com pessoas algemadas, chicoteadas e famílias dizimadas, uma sociedade é condicionada a naturalizar essa realidade. A barbárie se torna parte do cotidiano, criando uma construção histórica de inferiorização que se reflete até hoje. Esse discurso de inferioridade pode ser propagado entre diferentes classes sociais, sugerindo que os descendentes dos escravizados são intrinsecamente inferiores.

Nesta pesquisa, foco nas fontes bibliográficas como objeto de estudo, considerando as intensas intervenções do Estado ocorridas nesse contexto. Isso se deu em resposta ao rápido crescimento populacional de Florianópolis, impulsionado pelo significativo aumento da industrialização brasileira a partir dos anos 1970 até o presente, resultando em um considerável desenvolvimento econômico e demográfico na cidade. Esse crescimento levou ao adensamento da área central e à especulação imobiliária, levando a população local, conhecida como "manezinho(a)" da ilha, a ocupar os morros, como o Morro da Cruz, para garantir moradias próximas à região central.

Nosso objetivo é realizar um estudo bibliográfico sobre a expansão urbana de Florianópolis ao longo da história, investigando também as medidas higienistas adotadas pelo governo, que resultaram em uma segregação socioespacial.

Sendo assim, esta dissertação cumpre a tarefa de discutir o papel que o racismo historicamente cumpre enquanto agente de exclusão ao acesso à cidade. Ou seja, indubitavelmente, no Brasil, historicamente, a racialização do ser humano em si trouxe

elementos políticos segregativos, com discursos higienistas, conforme Souza (2017). Restringiram, e até hoje limitam, a circulação e acesso a serviços de grupos racializados nas cidades, o que cria e intensifica esta falta de acesso a serviços e equipamentos públicos. Dessa maneira, com o passar do tempo, uma série de desvantagens foram acumuladas, associadas à cor de pele preta e parda, de um povo remanescente colonial de um país economicamente situado na periferia do capital.

Pretendo analisar a categoria cidade, perpassando pelos autores/as: Barreira (2022), França (2022), Gomes (2021), além de clássicos da literatura, como: Harvey (2005), Lefevre (2016 e 2001), Kowarick (2012), Maricato (2014), Ribeiro (2020) e Sugai (2002, 2015 e 2016), visando ampliar a perspectiva pela qual se apreende este objeto. Para atingir este objetivo, abordar questões centrais, no que se refere à formação das cidades e a particularidade que essas exercem no capitalismo, tais como: o papel da abolição da escravatura e a ocupação da população negra nas grandes cidades. Sem acesso a qualquer tipo de infraestrutura ou garantia de direitos às terras e aos seus nexos diante da questão urbana.

Portanto, de acordo com Souza (2017), a forma como essa inferiorização se manifesta em uma sociedade marcada pelo preconceito racial segue uma lógica de racismo cotidiano. Nesse contexto, a maneira como os espaços urbanos são definidos, onde determinadas camadas privilegiadas perpetuam suas condições de privilégio, especialmente em termos de localização e têm acesso e outros são invisibilizados socialmente devido a uma história de opressão, contribui para a devastação objetiva das pessoas negras. Assim, realizaremos um estudo bibliográfico histórico que abordará não apenas as práticas sociais, mas também as implicações que essa realidade tem para a dinâmica das pessoas negras nas grandes cidades brasileiras.

Este estudo se concentrará no racismo dentro do sistema capitalista, pois está intrinsecamente ligado às relações de poder e a um sistema de discriminação e preconceitos raciais.

Segundo Almeida (2019), o racismo não se limita apenas às pessoas negras e/ou indígenas, mas abrange toda a sociedade. Não se trata de um evento isolado, mas sim de um processo contínuo de criação de vantagens ou desvantagens sociais, que pode ou não envolver violência. Para que o racismo ocorra, é necessário que existam formas de dominação e preconceito que o perpetuem e o tornem uma realidade cristalizada.

Além disso, de acordo com Almeida (2019), o racismo não se limita a atos isolados, mas é um processo no qual as organizações sociais reproduzem as subalternidades de grupos identificados socialmente. Esse processo racista, de natureza sociopolítica, gera desigualdades econômicas (manifestadas em diferenças materiais) e implicações políticas (como a organização do poder). Para que o racismo persista de forma sistemática, ele depende de estruturas sociais que o sustentem, podendo estar ligado a elementos históricos de acesso à terra, por exemplo.

Para isso, importante frisar que não se trata de um evento isolado, mas de alguma maneira de um processo contínuo de criação de vantagens e desvantagens sociais, envolvendo ou não violência. Ou seja, para que o racismo aconteça, é essencial que existam formas de dominação e preconceito que tornem uma realidade cristalizada e a perpetuem. Almeida (2019) refere que o racismo tem a raça como elemento principal, o qual define uma hierarquização. Portanto o racismo está pensado nas pessoas negras e indígenas, consideradas na lógica da branquitude, como pessoas inferiores ou na lógica do “Não ser”.

Portanto, devo fazer algumas ressalvas, pois este é um trabalho exploratório do ponto de vista acadêmico na área de Serviço Social, especialmente em relação a Florianópolis. Minha breve trajetória acadêmica e as condições objetivas para conduzir a pesquisa, como o prazo limitado do mestrado e a necessidade de conciliar a investigação com as demandas diárias de sobrevivência física, intelectual e emocional de um assistente social proveniente da classe trabalhadora, precisam ser consideradas.

É importante destacar que essas condições estão inseridas em um contexto capitalista, no qual um servidor público municipal se depara com desafios adicionais que exigem mais tempo do que o disponível para a elaboração completa desta dissertação. Portanto, este trabalho reconhece conscientemente que não alcançou seu objetivo na apresentação final desta dissertação.

Para orientar os estudos bibliográficos relacionados à questão racial, utilizei autores e autoras renomados como fontes de pesquisa. Entre eles estão Jesse de Souza, Carlos Hasenbalg, Clóvis Moura, Cida Bento, Lélia Gonzalez, Silvio de Almeida, Lilia Moritz Schwarcz e Lia Vainer Schucman.

Para abordar a interação entre o direito à cidade e a espoliação urbana no contexto brasileiro, focaremos em Florianópolis/SC, com ênfase na relação entre o Morro do Maciço e suas favelas com o centro da cidade como elemento de

observação. Nessa análise, consideramos autores e autoras que são fundamentais para a construção teórica e social, com destaque para Maria Inês Sugai. Além disso, abordaremos recentes publicações sobre racismo territorial, como as de Aramis Horvath Gomes & Leonardo Freire de Mello, e a segregação socioespacial do ponto de vista racial, como os trabalhos de Danilo Sales do Nascimento França.

Também faremos referência a autores clássicos que foram destacados por esses estudiosos, como Flávio Villaça, Milton Santos, David Harvey, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik, Henry Lefebvre, Manuel Castells, utilizando textos originais desses autores para aprofundar a temática, como mencionado anteriormente. Além disso, consideraremos o artigo de Sarmiento e Cortizo para enriquecer ainda mais a discussão sobre o tema.

A história nos permite refletir sobre o presente, especialmente no contexto da trajetória do Serviço Social no Brasil, abordando questões raciais, as relações concretas na vida social em espaços marcados por disputas e segregação urbana, e as diversas influências presentes na realidade específica que será analisada. Além disso, é importante fazer um comparativo dos fatores que contribuíram para a alta concentração espacial do poder político e econômico em Florianópolis/SC.

Conforme apontado por Sugai (2015), essa concentração de poder e riqueza em determinadas camadas privilegiadas perpetua suas condições de privilégio, especialmente em termos de localização. Essas camadas recebem investimentos públicos do Estado que valorizam o solo urbano de suas áreas, enquanto utiliza seu poder político para evitar a implementação de equipamentos ou serviços públicos que poderiam melhorar a qualidade de vida de toda a população, resultando, potencialmente, na diminuição da qualidade de vida para muitos.

Quando se aprofunda na segregação urbana racializada criada na cidade com base em privilégios de localização para acesso a serviços fato é que:

A segregação é um “estratagema” para o controle dos tempos de deslocamento por parte das classes dominantes, favorecendo também o controle do mercado, do Estado e da ideologia por estas classes. Concentrando-se em determinado setor, tais classes atraem para perto de si as principais centralidades da metrópole (relegando aos mais pobres outras centralidades). O mercado imobiliário vê com maior interesse e atribui maior valor a estes setores ou áreas adjacentes. O Estado transfere seus órgãos e diversos equipamentos urbanos para estas regiões gerais. Além disso, constituem-se ideologias de que a cidade é aquela parte da metrópole onde estão as classes dominantes. Tal ideologia direciona a própria ação do Estado, que passa a investir, proteger e direcionar suas políticas para estas partes conhecidas como “a cidade” (França, 2022, pp. 120-121).

Por este motivo, esta dissertação vai para além de apresentar uma investigação científica no alcance dos objetivos propostos neste projeto, tem também o compromisso com o combate ao racismo, a visibilidade da segregação urbana racializada, visando a construção de uma nova sociedade, além de apontar as manobras que beneficiam a manutenção elementos de sustentação do sistema capitalista, porém ir mais além apontar.

E evidenciar que o racismo enraizado no processo de formação da sociedade brasileira, em um contexto sócio histórico específico, seja de maneira individual ou institucional, é resultado de um sistema que tem influência em diversos aspectos. Elementos como a urbanização e a produção do espaço urbano frequentemente são interpretados apenas como consequências do desenvolvimento econômico nas cidades.

A dissertação se inicia com a presente introdução, desvelando ao leitor os caminhos percorridos, evidenciando o porquê das escolhas de pesquisa.

Capítulo 1: "O Racismo como Fator de Exclusão no Acesso à Terra". Este capítulo propõe a analisar a inter-relação entre raça, racismo e questão urbana, especificamente abordando a segregação urbana contemporânea. Exploraremos como o racismo influencia diretamente no acesso à terra, destacando os impactos sociais, econômicos e políticos dessa dinâmica.

Capítulo 2: "O Racismo e a Dinâmica da Segregação Urbana". Neste capítulo, iremos discutir, por meio de diversas fontes bibliográficas, como o racismo contribui para a segregação urbana. Analisaremos a perspectiva sociohistórica desses conceitos, debatendo as noções de raça, racismo e branquitude sob diferentes pontos de vista de renomados autores. Também abordaremos como esses conceitos

influenciaram a construção da segregação socioespacial, evidenciando suas ramificações e consequências.

Considerações Finais, onde buscarei apresentar de forma sucinta e conclusiva o significado do racismo nos territórios estudados e como ele impacta (ou não) o direito à cidade. Analisaremos como o racismo está mais associado à segregação socioespacial do que ao efetivo diálogo com o direito à cidade, destacando as implicações desse cenário para as dinâmicas urbanas e para a sociedade como um todo.

Busco compreender o papel do racismo como um fator de exclusão no acesso à cidade, especialmente por meio da espoliação urbana. Meu estudo visa analisar a interligação entre o racismo e sua influência na limitação do acesso à cidade, destacando particularmente a problemática presente no centro de Florianópolis/SC e sua relação com o Morro da Cruz. Esta problemática se manifesta por meio de áreas segregadas e espaços urbanos excludentes, que historicamente têm impactado de maneira desproporcional a população negra.

## 20 RACISMO COMO FORMA DE EXCLUSÃO DO ACESSO A TERRA

Para dar início a este capítulo, partimos do entendimento de que houve um certo nível de silenciamento em relação à questão racial, juntamente com a segregação socioespacial, tanto no Brasil quanto na história do Serviço Social brasileiro. A hipótese desta pesquisa é que a questão urbana se relaciona diretamente com a restrição dos direitos de sujeitos negros, os quais têm seus direitos cerceados pela pequena parcela detentora de grandes espaços urbanos valorizados pela especulação imobiliária. Esses espaços são os formadores das áreas nobres atualmente, altamente valorizadas pelo capital, onde existem privilégios urbanísticos, que por sua vez são segregadores, além de toda a infraestrutura e instalações recreativas que compõem essas regiões.

Sarmiento e Cortizo (2016) apontam que a segregação urbana é, muito provavelmente, a materialização espacial das desigualdades sociais. Isso se deve ao fato de que os mecanismos que perpetuam a segregação socioespacial têm uma intensidade correspondente à desigualdade social existente. Essa desigualdade social está enraizada em elementos estruturais que não podem ser facilmente eliminados em uma sociedade capitalista. No entanto, por resultar de um processo histórico de conflitos socioespaciais, as metrópoles brasileiras podem apresentar variações na intensidade da segregação, dependendo do nível de desigualdade social. No entanto, é importante ressaltar que a sua existência tem uma origem semelhante em diversas localidades.

Nesse contexto, as áreas urbanas onde a população negra reside, como apontado por Gomes e Mello (2021), não representam um evento isolado, mas sim uma evidência de desigualdade em relação à totalidade da cidade. Esses fatos reforçam as condições precárias de habitabilidade nessas regiões, quando comparadas com outras áreas urbanas. É plausível supor que a população negra, em sua maioria, habita esses espaços precarizados e desfavorecidos, conforme observado por Souza (2017) e Gomes e Mello (2021).

Isso significa que as grandes cidades estão inseridas em uma estrutura urbana racializada, não apenas em termos econômicos, mas também em sua dimensão política e socioespacial, refletida de forma tangível no ambiente local. Além disso, a questão urbana não se limita apenas ao processo competitivo de industrialização que teve origem no Brasil. Seria um equívoco atribuir exclusivamente à industrialização

como causa, considerando que também é necessário analisar o adensamento demográfico originado da zona rural em direção às cidades, ou o processo de migração interna. Às vezes, a falta de planejamento urbano é atribuída a esses fatores, ignorando uma série de determinantes que precedem a própria industrialização.

No contexto brasileiro, essa realidade se concretiza pela escassez de terras disponíveis para a população em geral, o que contribui para a formação do que Souza (2022) denomina como a "ralé brasileira", enquanto apropriações privadas limitam seu uso, o que impacta diretamente na questão urbana. De fato, a gestão e o destino, do solo são questões cruciais do ambiente urbano, evidenciando-se pela sua escassez para fins sociais e pela sua acumulação para o mercado especulativo e para o capital financeiro.

Desta forma, nos dias atuais, a capacidade de acesso à moradia, infraestrutura urbana e até mesmo à terra por parte da "ralé brasileira", composta majoritariamente por pessoas negras, está condicionada à financeirização desses espaços urbanos. Este processo tem raízes sócio históricas profundas, que remontam à usurpação das terras indígenas pelos colonizadores portugueses, o modelo econômico colonial baseado na exploração escravista e na distribuição de terras pelo Estado para grupos específicos de origem europeia e branqueados. É importante destacar, conforme ressaltado por Souza (2017), que esses são os germes históricos de uma série de situações contemporâneas. Portanto, é essencial uma análise crítica da escravização de africanos e do extermínio de indígenas no contexto brasileiro.

## 2.1 DO TRABALHO ESCRAVO NASCE A CIDADE: AS CONDIÇÕES HISTÓRICO-SOCIAIS QUE REQUISITARAM A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE RAÇA, UMA NECESSIDADE A SUPEREXPLORAÇÃO CAPITALISTA

Para começar a discussão sobre o contexto sócio histórico da escravidão no Brasil, é relevante mencionar que esse sistema perdurou por mais de 300 anos, o que equivale a mais de dois terços da história do país. Durante esse período, a escravidão era legalizada, o que significa que, hipoteticamente, se o Brasil fosse uma pessoa de 100 anos, teria passado 70 anos vivendo sob o regime escravista e apenas 30 anos em liberdade, conforme destacado por Souza (2017, p. 88).

Entender a dinâmica da sociedade brasileira, que conviveu por três séculos com a escravidão, implica compreender a profunda experiência de brutalidade e abuso sofrida por muitos. Foi um período em que pessoas foram algemadas, chicoteadas, famílias foram dizimadas, e todo tipo de atrocidades foi cometido, em um contexto escravista onde povos foram sequestrados de seus continentes, como os africanos, e outros foram quase dizimados, como os indígenas. Essa longa convivência com a escravidão e a violência foi naturalizada ao longo do tempo na sociedade capitalista.

Portanto, a sociedade que emergiu do sistema escravista acabou por criar uma dicotomia entre dois grupos distintos: aqueles integrados à vida urbana, com acesso a infraestrutura e espaços urbanos privilegiados, e aqueles excluídos das benesses da cidade, vivendo em habitações precárias sem as estruturas básicas necessárias. Essa divisão se assemelha à antiga dinâmica entre Casa Grande e Senzala, refletindo-se nos enclaves urbanos fortificados em contraste com as favelas e periferias de Florianópolis, como o Morro da Cruz na região central da cidade. Essa segregação é profundamente marcada por questões raciais, mantendo a população negra subjugada e privada de direitos básicos como acesso à educação, moradia digna e espaços urbanos organizados.

Dessa forma, as cidades brasileiras frequentemente apresentam uma divisão marcante, assemelhando-se a um rio que separa as pessoas pobres, negras e moradoras das periferias das áreas mais privilegiadas. Historicamente, os bairros em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Florianópolis foram concebidos como espaços sem cortiços, como destacado por Souza (2017, p. 50). Essa configuração reflete uma herança histórica, social e cultural do Brasil, representada aqui por essas duas cidades pela forte influência na construção sociohistórica brasileira e importância enquanto metrópole e exemplos de segregação espacial racializada brasileira onde, carregada de traços do período escravocrata e da imposição autoritária da inferiorização do negro, resultando em uma segregação excludente e na subalternização desses grupos.

Segundo Souza (2017, p. 28), no Brasil, a escravidão já estava estabelecida de forma institucionalizada desde o início da colonização, moldando os sistemas familiares, econômicos, políticos e judiciais. Enquanto no Brasil a escravidão permeava todos os aspectos da sociedade, em Portugal, conforme o autor, sua

presença era mínima e esporádica, ocorrendo apenas de maneira pontual e temporária.

A auto interpretação dominante<sup>1</sup> muitas vezes nos leva a um distanciamento da realidade, especialmente quando se trata da escravidão ocorrida no Brasil. Essa visão tende a minimizar a importância e extensão desse período histórico, tratando-o como algo isolado e ultrapassado. Essa negligência em compreender verdadeiramente o conceito de escravidão resulta em uma visão distorcida da nossa sociedade, criando uma narrativa fantasiosa de uma nação que superou completamente esse passado sombrio. Ao relegar a escravidão a um plano secundário e ignorar suas profundas ramificações na formação social e cultural do Brasil, acabamos por nos distanciar do verdadeiro entendimento da nossa história e dos conflitos que ainda persistem.

Segundo Souza (2017, p. 38), que se baseia na reconstrução de Gilberto Freire em "Sobrados e Mocambos", o Brasil em 1808, ao se tornar o centro do império português e iniciar o comércio com a Europa, foi inserido de forma embrionária nas duas instituições fundamentais da sociedade moderna: o mercado capitalista competitivo e o Estado burocrático centralizado. Esse processo de inserção está intrinsecamente ligado à escravização do povo negro no Brasil, que teve seu início com a descoberta das minas de ouro e pedras preciosas, bem como o desenvolvimento das cidades coloniais mais expressivas. Com o passar do tempo, essa escravidão se intensificou à medida que o Estado percebeu a necessidade de maior controle sobre a riqueza recém-descoberta e de enfrentar o racismo e o poder privado desenfreado.

A mudança mencionada foi particularmente significativa quando as dívidas dos fazendeiros, antes consideradas impagáveis, passaram a ser cobradas sob ameaça policial. O autor identifica duas importantes "rupturas" que marcaram esse período: a transferência do centro econômico do Nordeste para o Sudeste e uma

---

<sup>1</sup> Bento (2022) argumenta que a auto interpretação dominante reforça e legitima estruturas de poder que perpetuam o racismo estrutural. Essa interpretação tende a glorificar a cultura branca e a marginalizar as culturas e identidades não brancas, contribuindo para a reprodução de desigualdades raciais e a manutenção de um sistema hierárquico que privilegia os brancos em detrimento das pessoas negras e de outras minorias raciais. França (2022) também aborda essa questão ao investigar as dinâmicas de segregação urbana e as disparidades socioeconômicas entre negros e brancos na cidade de São Paulo. Ele analisa como a auto interpretação dominante influencia a distribuição desigual de recursos e oportunidades, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão para comunidades negras. Portanto, a desconstrução da auto-interpretção dominante é fundamental para promover a igualdade racial e construir uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todas as vozes e identidades sejam reconhecidas e valorizadas.

transformação social de proporções consideráveis. Essa transformação desempenhou um papel crucial na criação de uma nova hierarquia social, uma vez que surgiram novos padrões de comportamento, papéis sociais e oportunidades profissionais.

Conforme Souza (2017, p. 38), a urbanização crescente das cidades brasileiras durante o período de colonização, como foi o caso de Florianópolis, levou à formação de uma hierarquia social marcada pela contraposição entre os valores burgueses europeus, predominantemente presentes nas terras do sul do país, e os valores anti-europeus do interior, refletindo uma contradição valorativa arraigada na sociedade brasileira até os dias atuais. Em outras palavras, Souza (2017, p. 38) indica que os valores europeus baseados no individualismo e na proteção legalizada dos indivíduos ganharam destaque após a chegada da família real, introduzindo direitos para filhos e mulheres. Nesse contexto, burocratas e servidores do rei implementaram novas práticas de controle estatal e avanços tecnológicos, como máquinas de impressão, marcando um período em que o Estado demonstrava elementos de superficialidade e ostentação, visando principalmente impressionar externamente, o que popularmente se denomina como "para inglês ver". Em resumo, foi um processo de modernização superficial e pouco efetivo, segundo Souza (2017), que contribuiu para a base culturalista do racismo.

Além disso, se debruçando no primordial, no entanto, enquanto elementos importantes de apropriação e aprendizado cultural. Conforme Souza (2017, p. 39)

“(...) mais importante ainda é a construção, neste período, de instituições fundamentais, como um Estado e mercado incipientes, base sobre a qual se poderiam desenvolver, com autonomia, os novos valores universalistas e individualistas. Ainda que esses novos padrões de comportamento e valores não tenham se generalizado para a base da sociedade, o que iria formar o verdadeiro apartheid do Brasil moderno, sua entrada, mesmo que seletiva e segmentada no país, tem que ser compreendida em toda sua dimensão.” (Souza, 2017, p. 39)

Com o avanço da colonização e a transição para um contexto urbano, conforme destaca Souza (2017, p. 39), a construção dessas instituições baseadas em um culturalismo racista adquire novas nuances e se desenvolve dentro do ambiente urbano. Com o fim do período escravocrata, o papel absoluto do patriarca como referência central também se transforma, cedendo lugar a um sistema de valores com regras mais abrangentes, aplicáveis a todos, inclusive à antiga elite social.

Nesse novo sistema social, emerge um código de valores gradual, por vezes banal e metafísico, no qual a opressão deixa de ser exercida apenas pelos senhores de escravos para ser direcionada também àqueles que adotam comportamentos considerados europeus, independentemente de sua cor - sejam esses comportamentos de fato vividos ou meramente imitados. Essa dinâmica de opressão se manifesta contra indígenas, africanos e os estratos sociais mais pobres.

Com base nas reflexões de Souza (2017, pp. 39-40), é possível observar que ao longo da história, a estrutura social e as configurações urbanas no Brasil se transformaram. O que antes era representado pela Casa Grande e Senzala, posteriormente pelos mocambos, e hoje se reflete nos bairros, condomínios burgueses e favelas, demonstra uma escassez crescente de acomodações. Conforme apontado pelo autor, no início da urbanização no Brasil, a cidade não passava de uma extensão dos interesses privados poderosos, semelhante ao que acontece nos dias atuais, embora isso não seja reconhecido como corrupção por parte dos poderosos que controlam o mercado, seja ele imobiliário ou de outras formas de acumulação de capital.

“Desse modo, a urbanização representou uma piora nas condições de vida dos negros livres e de muitos mestiços pobres das cidades. O nível de vida baixou, a comida ficou pior e a casa também. Seu abandono os fez, então, perigosos, criminosos, maconheiros, capoeiras, etc. Os sobrados senhoriais, também nenhuma obra-prima em termos de condições de moradia, por serem escuros e anti-higiênicos, tornaram-se com o tempo prisões defensivas do perigo da rua, dos moleques, das capoeiras, etc. Uma lógica de convivência naturalizada com a desigualdade social que também veio para ficar, como sabemos, hoje em dia, na sociedade dos condomínios fechados.” (Souza, 2017, p. 40)

A dicotomia entre Casa Grande e Senzala, que se reproduz nas divisões urbanas entre enclaves privilegiados e favelas, reflete não apenas uma segregação espacial, mas também a perpetuação de hierarquias sociais baseadas em questões raciais. A auto interpretação dominante muitas vezes nos impede de confrontar verdadeiramente a extensão do sofrimento e da brutalidade infligidos durante esse período sombrio de nossa história, alimentando uma narrativa ilusória de progresso e superação.

Portanto, ao refletir sobre nosso passado escravocrata e suas implicações nas estruturas sociais e culturais onde é essencial reconhecer que a escravidão não foi um evento isolado ou ultrapassado, mas sim um sistema profundamente enraizado

que moldou os sistemas políticos, econômicos, judiciais e familiares no Brasil. A urbanização e modernização do país, longe de representar um avanço na qualidade de vida para todos, muitas vezes exacerbaram as desigualdades existentes, marginalizando ainda mais os negros livres e os mestiços pobres das cidades.

## 2.2 A ESCRAVIZAÇÃO POR SÉCULOS

Apresento aqui uma breve análise sobre o período colonial e escravista no Brasil, que durou por séculos, a fim de compreendermos a construção política e econômica que resultou nas desigualdades na formação das cidades, como foi o caso em Florianópolis e outras capitais. Segundo Moura (2022, pp. 273-274), esse período de apogeu estava, no entanto, sujeito a fatores internos e externos de contínua deterioração.

Nesse contexto, as políticas migratórias, como apontado por Souza (2017), foram historicamente utilizadas como uma ferramenta de guerra contra indivíduos não brancos no Brasil. Além disso, essas políticas migratórias radicalizaram e foram usadas para manter a branquitude no poder, como destacado por Bento (2022). Isso fica evidente ao considerarmos que a migração é um tema atravessado pela questão racial. As políticas migratórias brasileiras foram influenciadas pela eugenia e não apenas mantiveram o mito da supremacia racial branca, mas também concederam diversos privilégios a esses imigrantes brancos, como acesso a terras e oportunidades de trabalho.

Com efeito, as políticas migratórias brasileiras se mostraram uma verdadeira fábrica de privilégios, cujas consequências perduram até os dias atuais. Como apontam Bento (2022), Souza (2017) e Schucman (2012), o racismo é um sistema de exclusão e silenciamento, no qual a branquitude representa um ponto de poder e vantagens sistêmicas na sociedade. Este dispositivo gera benefícios para um grupo racial enquanto impõe desvantagens para outro, permitindo que o grupo branco assegure benefícios e privilégios. Portanto, a branquitude se revela como um fator gerador de desigualdades profundas.

É desafiador resumir mais de trezentos anos de escravidão e quase quatrocentos anos de colonização em apenas um capítulo. No entanto, ao

abordarmos o tema do sequestro de homens e mulheres africanos para a mão de obra forçada, percebemos como isso deu origem às primeiras cidades brasileiras, incluindo o povoado de Nossa Senhora do Desterro<sup>2</sup> em 1675, e como esses eventos históricos moldaram as estruturas sociais e raciais que persistem até os dias atuais.

Naquele período histórico, conforme destacado por Moura (2022), o monopólio comercial exercido pela Metrópole (Portugal) resultava em uma transação mercantil unilateral, em que a parte compradora ditava os preços. Isso significava que os senhores de escravos eram obrigados a aceitar as condições impostas, sem poder negociar de forma equitativa. Por outro lado, os preços dos escravizados eram estabelecidos principalmente pelos traficantes de escravos ou por intermediários desses proprietários de navios negreiros.

O tráfico de escravos conseguia manter um equilíbrio entre a oferta e a demanda de novos trabalhadores para as atividades agrícolas e outras ocupações. Esse equilíbrio dava a aparência de uma prosperidade contínua, pelo menos superficialmente, apesar das profundas injustiças e exploração subjacentes.

Quando, porém, por qualquer motivo, esse desequilíbrio se rompia, os senhores começaram a protestar contra aquilo que julgavam ser uma exploração unilateral contra eles.

“O escravismo criava os seus próprios mecanismos de estagnação econômica e social. O latifúndio escravista era, por essas razões, a forma fundamental, senão a única, relevante de propriedade. Instalase no Brasil, nacionalmente, o modo de produção escravista moderno em sua plenitude.” (Moura, 2022, p. 274)

Conforme Moura (2022, p. 274) destaca, as dificuldades de repressão eram absolutas nesse contexto, visando garantir que a taxa de lucro do senhor não fosse prejudicada. O sistema de trabalho escravo adquiriu, portanto, formas extremas de exploração, eliminando qualquer possibilidade de uma sociedade em que houvesse mecanismos mediadores dos conflitos entre as duas classes sociais fundamentais: senhores e escravos.

---

<sup>2</sup> A Ilha Nossa Senhora do Desterro é o nome histórico da atual Ilha de Santa Catarina, localizada no litoral do estado de Santa Catarina, Brasil, onde reside a cidade de Florianópolis (SC) conhecida anteriormente por esse nome. Nossa Senhora de Desterro e Desterro foram antigas denominações de Florianópolis, que teve a atual designação no final do século XIX.

### 2.2.1 A estrutura escravista

Com base nas análises de Moura (2022, p. 241), a estrutura escravista entre os anos de 1500 e 1900 revela que os **mecanismos** existentes na história demonstram que as relações de produção são o principal determinante das relações de propriedade, trabalho e moradia. Em outras palavras, essas relações sociais fundamentais entre indivíduos, grupos e classes são moldadas pelas dinâmicas estabelecidas, como no caso específico das relações entre escravizados e senhores.

De acordo com Moura (2022, p. 241), no sistema capitalista, há uma divisão do trabalho mais complexa e diferenciada dentro da classe operária. No entanto, o que caracteriza verdadeiramente o sistema capitalista e seu modo de produção não é essa diferenciação, mas sim o trabalhador, que é essencialmente um vendedor de sua mercadoria, ou seja, de sua força de trabalho. Essa força de trabalho é adquirida pelo capitalista, que é o detentor dos meios de produção e do capital.

Isso significa que a mobilidade social do escravizado era limitada ao espaço social designado para ele, especialmente quando não havia condições para comprar sua alforria ou essa era concedida pelo senhor. A sociedade escravista funcionava como uma sociedade de classes fechadas, onde a mobilidade além da fronteira estabelecida pela rigidez do sistema não era possível.

Souza (2017, p. 56) apresenta uma visão interessante ao abordar a inexistência generalizada do "jeitinho brasileiro" e a prevalência do **patrimonialismo**<sup>3</sup>, destacando a presença de uma elite do atraso no período contemporâneo. Nesse sentido, durante a monarquia de privilégios, havia um reconhecimento generalizado desses privilégios por toda a sociedade. As terras oficialmente garantidas pelo Estado pertenciam ao rei de Portugal, e a sociedade burguesa desfrutava de privilégios provenientes dessa elite.

Souza (2020, p. 26) também aborda a "sociologia do vira-lata brasileiro", criticando a narrativa amplamente divulgada sobre a história brasileira. Ele argumenta que o país foi construído sobre a herança de corrupção portuguesa, ao

---

<sup>3</sup> Para Souza (2017) critica a noção de patrimonialismo aplicada no Brasil, que seria anacrônica, para isso, retoma a ideia de Weber, segundo a qual a diferenciação das esferas sociais (ou "esferas da vida", como Weber preferia chamá-las), como direito, economia e política que é característico da modernidade. Ele argumenta que o patrimonialismo, para Weber, tem a impossibilidade de diferenciação das esferas sociais típica da Idade Média como pressuposto, já que o patrimonialismo é uma variação do tipo de dominação tradicional.

contrário de outros países europeus e americanos que se consideram superiores. Essa visão ajuda a entender por que, como país colonizado por meio da exploração, somos marcados por atrasos e elitismos, com essa elite muitas vezes associada à cor e ao CEP dentro do contexto urbano.

A "**ralé brasileira**", como descrita por Souza (2017, pp. 42-43), é uma classe que remonta aos tempos da escravidão e reproduz os mesmos padrões familiares dessa época. Representando mais de um terço da população brasileira, essa classe é caracterizada por famílias monoparentais com um grande número de filhos.

“A enorme importância da vestimenta nessa época servia agora para fins de diferenciação social, que antes sequer necessitava de externalização. O elemento capaz de ascensão, portanto, era o mulato ou o mestiço em geral, o semi-integrado, o agregado e todas as figuras intermediárias da sociedade. A própria ênfase na distinção do traje ou a violência das humilhações públicas contra os mestiços que usavam casaca ou luva já demonstra, como uma consequência mesma do acirramento das contradições a partir da competição com indivíduos brancos antes seguros de sua posição, a possibilidade real de ascensão e a contradição entre elementos constitutivos do sistema: um segregador, que exclui classes sociais inteiras, e outro inclusivo, que funciona individualmente.” (Souza, 2017, p. 43)

De acordo com Bento (2022), durante o processo de colonização, houve um acirramento das contradições e uma definição mais clara dos papéis sociais entre os povos escravizados e seus senhores. Esse período, segundo ela, foi crucial para o surgimento e a consolidação da branquitude no Brasil, sendo esse o objetivo final do processo de Colonização pelo Estado Brasileiro. Os colonizadores europeus, de pele branca, estabeleceram uma identidade comum no solo brasileiro durante a época escravocrata e, ao longo dos mais de 500 anos de história do Brasil, essa identidade foi construída em oposição aos africanos negros. Essa oposição cultural era evidenciada pelas diferenças marcantes e pelos aspectos desumanos da escravidão negra.

Ou seja, também é importante frisar que como nos descreve Bento (2022):

“Entre 1500 e 1900, a colonização europeia movimentou 18 milhões de africanos escravizados pelo mundo. Antes do começo desse colonialismo, a África e a Ásia eram regiões relativamente ricas e produtivas, enquanto a Europa era economicamente pouco importante. No entanto, houve uma reversão da situação, em que a Europa tornou-se uma região relativamente rica, e a África e a Ásia tornaram-se locais com problemas crônicos de pobreza. Essa reversão não é efeito apenas da extração dos recursos dessas regiões, mas também da destruição de estruturas econômicas e sociais tradicionais. Um escravizado trabalhando na plantação, na colônia, chegava a ser até 130 vezes mais lucrativo para a Inglaterra do que um inglês trabalhando no próprio país.” (Bento, 2022. p. 19).

Conforme Bento (2022) argumenta, durante o período de exploração, além dos corpos negros, indígenas e africanos serem tratados como meros recursos econômicos, houve uma desumanização e animalização generalizada. Nesse contexto, esses indivíduos eram considerados apenas em termos de valor capital, desprovidos de sua humanidade. A visão predominante não reconhecia esses sujeitos como pessoas plenas, mas sim como meros instrumentos de trabalho.

Além disso, Bento (2022) destaca que não se limitou apenas à formação de uma elite em detrimento de uma ralé durante aquele período. Houve também a imposição de papéis socialmente racializados, baseados em critérios de branquitude. Esses papéis definidos pela sociedade privilegiavam os indivíduos embranquecidos pela elite, enquanto relegavam os escravizados e aqueles não alinhados com os padrões de branquitude ao papel de sustentadores da economia do país, que estava sendo colonizado e explorado.

“O escravizado foi o motor da economia da metrópole e da colônia, e a partir de seu trabalho nos diferentes ciclos econômicos, do açúcar, do café e do ouro produziu riquezas e possibilitou a consolidação da classe dominante brasileira, protagonizando ainda o enriquecimento europeu. O tráfico foi o negócio mais importante do Brasil na primeira metade do século XIX, e foi a escravidão nas colônias que proporcionou o desenvolvimento do capitalismo industrial nas metrópoles.” (Bento, 2022, pp. 21-22).

Dessa maneira, a estrutura escravista não apenas moldou as relações de produção, propriedade e trabalho, mas também evidenciou a noção de "jeitinho brasileiro" e o patrimonialismo destacam a presença contínua de uma elite do atraso e a manutenção de privilégios, enquanto a "ralé brasileira" mantém padrões familiares que remontam aos tempos da escravidão.

Portanto, as dimensões econômicas e raciais da colonização e exploração, destacando como os corpos negros e indígenas foram tratados como meros recursos

econômicos desumanizados. A imposição de papéis socialmente racializados durante esse período consolidou não apenas uma elite dominante, mas também perpetuou padrões de branquitude que moldaram as relações sociais e econômicas.

Importante frisar também que Para Souza (2017, 2020) e Bento (2022), as políticas migratórias são vistas como uma ferramenta de guerra contra a população não branca devido ao seu papel na perpetuação da desigualdade e da exclusão racial. Essas políticas são frequentemente moldadas por ideologias e estruturas de poder que visam manter o status quo, privilegiando os interesses da elite dominante, que geralmente é branca.

Bento (2022) aborda o contexto das políticas migratórias no Brasil no contexto da colonização e exploração. Ele argumenta que a colonização europeia não apenas explorou os corpos negros e indígenas como mão de obra, mas também impôs restrições à mobilidade e imposições de papéis socialmente racializados. Essas políticas migratórias, portanto, foram uma extensão do sistema de opressão racial, destinadas a manter a supremacia branca e a exploração econômica das populações não brancas.

Em suma, tanto para Souza (2017) quanto para Bento (2022), as políticas migratórias são entendidas como uma ferramenta de guerra contra a população não branca devido à sua função de manter e perpetuar a desigualdade racial, limitando a mobilidade e oportunidades das pessoas racializadas como não brancas. Essas políticas são enraizadas em estruturas de poder que privilegiam a elite branca e perpetuam sistemas de opressão racial.

### **2.2.2 O escravismo tardio e trabalho livre**

Em relação ao período da escravidão no Brasil, é importante destacar o momento em que o Estado brasileiro passou por mudanças significativas durante os anos desse sistema, em comparação com outros povos colonizados. Essas transformações resultaram no chamado "escravismo tardio", conforme discutido por Moura (2022, pp. 292-293). Esse termo refere-se ao período posterior a 1850, quando ocorreu a extinção da importação de escravizados para o Brasil e teve início uma fase em que a exploração se baseava principalmente nos escravizados já presentes no país, muitos dos quais eram trazidos ilegalmente após a suposta "extinção oficial" do tráfico negreiro.

Naquele momento, a conduta do legislador e da classe senhorial sofreu alterações significativas, à medida que surgiram as primeiras leis protetoras em favor dos escravizados, que se tornaram cada vez mais numerosos à medida que o tempo passava. Essas mudanças também levaram a uma percepção diferente dos escravizados negros, cuja luta solitária contra o regime escravista era marcada por uma rebeldia radical. Gradualmente, eles passaram a ser vistos de uma maneira mais liberal, à medida que a sociedade começou a reconhecer a injustiça e a crueldade do sistema escravista.

Ou seja, “(...) com o movimento abolicionista, o processo se amplia. À medida que segmentos escravizados, por várias razões, eram afastados do sistema de produção, entrava, em contrapartida(...)” (Moura, 2022, p. 117).

De acordo com Moura (2022), um dos fatores determinantes para compreendermos a transição do sistema escravocrata para o trabalho livre pós-1850 é a análise das aderências culturais, sociais e históricas, bem como dos obstáculos remanescentes dos quase quatrocentos anos de trabalho escravo. Esses elementos refletem os desafios estruturais que ainda persistem na sociedade brasileira como resultado desse longo período que marcou profundamente a história do país.

“Parece-nos que há, de fato, um atraso teórico muito grande na análise e interpretação do sistema escravista no Brasil e, especialmente, no detalhamento das suas particularidades em relação aos demais países da América. Arquetamos um pensamento monolítico sobre as economias que foram criadas pelo mercantilismo e pelo colonialismo e não procuramos analisar, em cada caso particular, as suas singularidades mais importantes. No caso brasileiro, ao que nos parece, temos um conjunto de fatos que determinam não apenas a especificidade de certos aspectos relevantes do modo de produção escravista no Brasil em relação aos outros países da América, mas, também, em decorrência do seu longo tempo de duração, a permanência de traços e restos da formação escravista na estrutura da sociedade brasileira atual. Consideremos o seu primeiro aspecto: a duração do escravismo até o ano de 1888. O significativo e relevante aqui não é apenas o tempo no seu sentido cronológico, mas as transformações técnicas, sociais e econômicas que se operaram durante esse período na sociedade brasileira em decorrência das modificações que se registraram na economia.” (Moura, 2022, pp. 269-270)

Diferentemente de Bento (2022), Moura (2022, pp. 270-271) argumenta que o processo de modernização ocorrido na última fase da sociedade escravista foi marcado por esses motivos, mas ainda estava profundamente traumatizado pela persistência de uma estrutura de produção escravista. Isso resultou em uma

modernização que não foi acompanhada por mudanças sociais significativas. Em outras palavras, as bases estruturais da sociedade brasileira ainda mantinham aquelas que buscavam perpetuar e imortalizar essas relações arcaicas, o que gerou um descompasso inegável e progressivo com o desenvolvimento das forças produtivas que estavam em ascensão.

(...) particularidades na situação do escravo – escravo de ganho, escravo doméstico, escravo no eito agrícola, escravo na mineração etc. –, não modificarão o essencial. Ele até podia possuir alguns objetos de uso pessoal. Porém, o que ele não tinha e não podia ter era a posse do seu próprio corpo, que era propriedade do seu senhor. Essa é a condição básica que se sobrepõe a qualquer outra para definir-se a situação de escravo. Isto é: um ser alienado da sua essência humana. E é a partir da compreensão desse nível extremo de dominação e alienação de um ser humano por outro que poderemos compreender os níveis e o conteúdo social, político e psicológico da insurgência negra durante o período escravista no Brasil e as suas particularidades históricas. (Moura, 2022, pp. 271-272).

Durante esse período de mudança, surgiram demonstrações humanistas e opiniões que representavam uma consciência crítica contra a instituição da escravidão. Esse movimento foi impulsionado principalmente por alguns movimentos radicais liberais e pela mocidade boêmia, que começaram a questionar publicamente a moralidade da escravidão. Nesse contexto de transformação social, também foram implementadas algumas legislações protetoras, como a proibição da venda de escravizados separados de suas famílias, a **Lei dos Sexagenários**<sup>4</sup>, a **Lei do Ventre Livre**<sup>5</sup> e a lei que extinguiu a pena do açoite, entre outras. O objetivo dessas leis era garantir a manutenção do valor do escravizado pela incapacidade de reposição, mas também refletiam uma mudança na mentalidade social em relação à escravidão.

Moura (2022) descreve que, nessa perspectiva, houve locais que antecipadamente decretaram a extinção da escravidão, como nos estados do Amazonas, Ceará e na cidade de Florianópolis (1884). Paralelamente, foi perceptível que nesse momento ocorreu uma decadência das antigas áreas de prosperidade,

---

<sup>4</sup> Lei n.º 3.270/1885 conhecida como Lei de Sexagenários corresponde a uma das Leis Abolicionistas concedeu liberdade aos escravos com idade igual ou superior a 60 anos.

<sup>5</sup> Uma das antecessoras da Lei Áurea, a norma determinou que, de 28 de setembro de 1871 em diante, as mulheres escravizadas dariam à luz apenas bebês livres. De acordo com a legislação a partir dali, não nasceria mais nenhum escravizado em solo brasileiro.

abrindo caminho para o desenvolvimento de uma nova economia que se desenvolveria com o segundo ciclo do escravismo no Brasil.

“O que aconteceu foi uma visão apriorística de que a grande massa não apenas egressa da senzala, em 1888, mas aquela que já compunha um contingente de mão de obra não aproveitada que antecede à Abolição, deveria ser marginalizada para se colocar, em seu lugar, um trabalhador de acordo com a nova dinâmica da economia.” (Moura, 2022, p. 117).

Parece que Bento (2022) aborda a transição do trabalho escravo para a mão de obra livre imigrante e como isso estava ligado a um projeto de branqueamento da sociedade. Segundo ela, os europeus eram vistos como mais "laboriosos e civilizados" e, portanto, seriam considerados capazes de contribuir mais para o progresso do país em comparação com os escravizados, que eram vistos como "bestiais" devido à escravidão. Essa perspectiva sugere que os europeus contribuiriam para o branqueamento da população brasileira por meio da miscigenação, enquanto os negros livres ainda enfrentariam desafios devido ao racismo estrutural.

Isto é, como Bento (2022), os escravizados tiveram uma massa urbana considerável, principalmente no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, que já apresentava, conforme autores Souza (2021), Moura (2020) e Bento (2022), um aumento da população, desde o final do século XIX. Florianópolis também possuía um fluxo urbano forte devido às imigrações, sobretudo, a europeia e a açoriana. Dito isso, ainda de acordo com Bento (2022), a população negra urbana demandava por serviços e condições básicas para sua sobrevivência, como moradia, alimentação, emprego, transporte, educação, saúde, dentre outros.

Sobre isso, enquanto consequência, conforme Moura (2022, p. 121), há um vínculo entre o modo de decomposição de todo o sistema escravista e a chegada de imigrantes europeus. Ou seja, à medida que se formam medidas, impossibilitam o escravizado do processo de trabalho, incentiva o mecanismo de importação da mão de obra de imigrantes brancos, esses em sua maioria camponeses originalmente com o coroamento da chegada de novos escravizados e posteriormente com a lei do ventre livre como dito até aqui.

Assim, importante frisar que o movimento abolicionista acaba por ampliar o processo e diante do afastamento dos escravizados do sistema de produção, bem

como, do não acesso a terras para cultivo, plantação, e no contexto das grandes cidades, moradia. Em contrapartida, conforme esses diferentes autores Souza (2017), Bento (2022) e Moura (2022), os trabalhadores livres chegavam para substituí-los.

Isto posto, conforme Moura (2022, p. 121), uma das consequências posteriores à abolição e o processo escravista é que com a Proclamação da República cria-se a Lei da Vadiagem<sup>6</sup> como forma de ação, elemento de repressão e controle social iniciando ali a criminalização legalizada da pobreza e essa tinha cor e endereço, contra essa a grande margem marginalizada de não brancos e negros de uma maneira geral.

Razões econômicas determinaram o sucesso da substituição de um tipo de trabalhador inferior por outro superior. Assim como a substituição do escravismo indígena foi justificada pela altivez do índio e a docilidade do negro, a substituição do trabalho do escravo negro pelo do imigrante branco foi também justificada pela incapacidade de o ex-escravo (isto é, o negro e o não branco nacional) realizar o trabalho no nível do europeu superior (Moura, 2022, pp. 128-129).

Dessa forma, perpassando, conforme Moura (2022, p. 92), enquanto a existência de uma escala de valores imposta pela estrutura de dominação onde o seu aparelho ideológico acaba por determinar para discriminar a população não branca em sua grande parte, ou seja, a elite que pode se transvestir e se auto identificar como branca em nossa sociedade, optou, como tipo ideal, simbólico, o branco europeu, em compensação, como valor negativo significa o negro. “Repelidas, à medida que se aproximam ou se distanciam de um desses polos considerados o positivo e o negativo, o superior e o inferior nessa escala cromática” (Moura, 2022, p. 93).

Diante dessa dicotomia étnica estabeleceu-se, como expusemos, uma escalada de valores que levam enquanto indivíduos ou grupos a ser mais ou menos reconhecidos e aceitos socialmente em que se aproxima ou não de traços do tipo branco, e empobrecido, desvalorizado e socialmente rejeitado, excluído à medida que se aproxima do negro.

---

<sup>6</sup> “DOS VADIOS E CAPOEIRAS: Art. 399. Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes: Pena - de prisão celular por quinze a trinta dias.” (BRASIL, 1890).

“Esse gradiente étnico, que caracteriza a população brasileira, não cria, portanto, um relacionamento democrático e igualitário, já que está subordinado a uma escala de valores que vê no branco o modelo superior, no negro o inferior e as demais nuances de miscigenação mais consideradas, integradas, ou socialmente condenadas(...)” (Moura, 2022, pp. 92-93).

Ou seja, de acordo com Moura (2022, p.93), gerou-se assim, por entre mecanismos sociais simbólicos de dominação, fato é que grandes segmentos populacionais não brancos podem estar abertos a uma inclinação ao subterfúgio da realidade e à consciência étnica.

Diante dessa realidade que os discriminam, acabam por fugir simbolicamente através da criação de mitos capazes de resguardar do julgamento discriminatório das elites dominantes. Para isso, a consciência étnica e identitária dos brasileiros quando se auto analisarem, acabam por buscar fatores de identificação através dos símbolos de identificação com a camada branca dominante.

“No recenseamento de 1980, por exemplo, os não brancos brasileiros, ao serem inquiridos pelos pesquisadores do IBGE sobre a sua cor, responderam que ela era: O total de cento e trinta e seis cores bem demonstra como o brasileiro foge da sua realidade étnica, da sua identidade, procurando, através de simbolismos de fuga, situar-se o mais próximo possível do modelo tido como superior. O que isso significa em um país que se diz uma democracia racial? Significa que, por mecanismos alienadores, a ideologia da elite dominadora introjetou em vastas camadas de não brancos os seus valores fundamentais. Significa, também, que a nossa realidade étnica, ao contrário do que se diz, não iguala pela miscigenação, mas, pelo contrário, diferencia, hierarquiza e inferioriza socialmente de tal maneira que esses não brancos procuram criar uma realidade simbólica onde se refugiam, tentando escapar da inferiorização que a sua cor expressa nesse tipo de sociedade.” (Moura, 2022, pp. 93-94).

Isto é, Moura (2022) diz que, obviamente pelo exposto, que o mecanismo de barragem permanente contra o negro e o ex-escravo, e de uma maneira geral, contra o trabalhador nacional, enquanto havia a marginalização destes, através de várias formas, dinamizava-se o segundo tráfico pelo fato de que era lucrativo e interessante para as classes dominantes.

Dessa maneira, ficou perceptível naquele momento que não se tratou de uma crise de mão de obra, como é dita até os dias atuais, mas da troca de uma espécie de trabalhador por outro, pelos moldes de cerceamento de uma massa populacional ao seu serviço e a substituição, em seu lugar, daquele trabalhador alterando a

dinâmica e possibilidades de ganhos para inúmeros segmentos das elites deliberantes. Moura (2022):

“Acompanhando esses mecanismos que dinamizavam a estratégia da importação de imigrantes e as suas compensações monetárias, projetava-se a ideologia da rejeição do negro. Em São Paulo, onde o processo migratório subsidiado foi considerado a solução para a substituição do trabalho escravo, os políticos representativos dos fazendeiros do café desenvolveram um pensamento contra o negro, não apenas mais como ex-escravo, mas como negro, membro de raça inferior, incapaz de se adaptar ao processo civilizatório que se desenvolvia a partir do fim do escravismo.” (Moura, 2022, pp. 134-135).

Hoje, há uma ideia, princípios e valores racionalizados, que caracteriza os resquícios da superestrutura escravista, e, concomitantemente sua continuação, no processo ideológico da sociedade competidora que a transcorreu. Assim posto, uma reformulação dos mitos raciais enquanto consequência do escravismo em um contexto de um capitalismo dependente que a sobreveio, onde a reformulação que alimentou enquanto combustível ideológico as classes dominantes foram capazes de fundamentar a classificação cultural, econômico- social e racial ao qual ele está subjugado atualmente no Brasil “através de uma série de mecanismos discriminadores que se sucedem na biografia de cada negro.” (Moura, 2022).

### 2.3 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE RAÇA NO MARCO DO RACISMO CIENTÍFICO: RAÇA NO PROJETO DE EXPLORAÇÃO BURGUESA NO BRASIL

Para que possamos alinhar o debate, e sobre a perspectiva das questões históricas aqui elencadas por diversos e diferentes autores que analisam o tema, objetivando assim, procurar entender fatores sociais racializados em nossa sociedade naquele período, vamos aprofundar um pouco do debate com diferentes pontos e conceitos.

#### 2.3.1 Raça

Para que possamos alinhar o nosso entendimento sobre o que é raça e os diferentes entendimentos em que se há sobre o assunto e toda a construção social no entorno da raça durante aqueles períodos até os atuais podemos dizer que para Schwarcz (1993) refere-se ao âmbito biológico; referindo-se a seres humanos, é um

termo que foi utilizado historicamente para identificar categorias humanas socialmente definidas. As diferenças mais comuns referem-se à cor de pele, tipo de cabelo, conformação facial e cranial, ancestralidade e genética.

O termo raça, antes de aparecer como um conceito fechado, fixo e natural, é entendido como um objeto de conhecimento, cujo significado estará sendo constantemente renegociado e experimentado nesse contexto histórico específico, que tanto investiu em modelos biológicos de análise. (Schwarcz, 1993, p. 17).

Dito isso, se faz necessário diferenciar entre classe e raça para que haja o entendimento necessário, onde conforme Schwarcz (1993):

“(...)reforça a denúncia da “Abolição inconclusa”, um projeto político elaborado por setores das classes dominantes brasileiras que permitiu uma transição “segura” do sistema escravista para o sistema capitalista no final do século XIX. Essa ideia é fundamental na obra de Clóvis Moura ao pensar o racismo dentro de uma componente estrutural inerente à constituição da sociedade de classes capitalista. Vai muito além de um debate estéril entre a primazia de classe ou raça, até porque classe se refere a uma categoria e raça, a um conceito.” (Schwarcz, 1993, p. 17).

Aliás, no meu entender, diferenciar essa categoria classe e um conceito que é a raça faz com que possamos aprofundar no tema e no nosso entendimento para fazer uma leitura social do fenômeno urbano que é Florianópolis e qual é o papel de cada sujeito na construção do racismo seja ele estatal ou cotidiano na construção de espaços e relações e dinâmicas urbanísticas.

### **2.3.2 O mito da democracia racial**

Inicialmente, trataremos da questão da naturalização da democracia racial, em como questões históricas, a construção da raça e seus conceitos, onde que foi sustentada por anos com fins ideológicos e políticos por que se faz necessário analisar naturalizações discursivas da democracia racial brasileira enquanto mecanismo de ratificação do racismo atual.

Ou seja, passearam pelo contexto histórico do mito da democracia racial brasileira onde se faz necessário identificar o posicionamento discursivo e ideológico de Gilberto Freyre no livro “Casa-Grande & Senzala”, relacionado à sua tese da democracia racial brasileira.

Para Moura (2022, p. 38), as contradições agudas, existentes na época perpassam, entre a maior delas, entre os escravos e senhores. Importante para o entendimento do conceito que anteriormente a Freyre, nenhum dos autores formadores quanto pensadores sociais, daquela geração primavam para um conceito livre de preconceitos contra o negro, havia um desprezo dominante enquanto objeto da ciência.

O mito do bom senhor de Freyre é uma tentativa sistemática e deliberadamente bem montada e inteligentemente arquitetada para interpretar as contradições estruturais do escravismo como simples episódio epidérmico, sem importância, e que não chegaram a desmentir a existência dessa harmonia entre exploradores e explorados durante aquele período (Moura, 2022, p. 38).

Está evidenciado por Moura (2022, pp. 6-7), como já tinha apontado esse caminho em “Rebeliões da Senzala”, em que se contrapõe à pretensa harmonia idílica de Gilberto Freyre no livro (Casa Grande e Senzala), demonstrando como a rebeldia do trabalho se inicia nos quilombos. Nesse sentido, há uma aproximação entre o pensamento de Moura (2022) e Bento (2022), ao demonstrar que a tradição do radicalismo negro iniciada contra a escravização de africanos inaugura a rebelião anticapitalista, tendo em vista que boa parte da riqueza acumulada por meio do trabalho forçado de africanos é que deu bases para a constituição do capitalismo.

Dessa forma, para Moura (2022, p.40), Freyre escreveu e enxergou o país na naquele momento como uma tentativa sistemática e deliberadamente montada para interpretar as contradições estruturais do escravismo como simples episódio sem importância, que não chegaram a desmentir a existência dessa harmonia entre exploradores e explorados.

Por isso, conforme Moura (2022, pp. 43-44), a representação do negro deveria de ser desdenhada da sua dimensão humana. Visto que **existia a imposição de mecanismos influentes de repressão para que o negro apenas ocupasse espaços sociais aos quais seriam permitidos** (grifos nossos) e, de alguma maneira, um sistema de rebeldia por essa razão se opunha. Por isso, o carecimento de ser a ela caracterizado como um ser irracional, onde suas atitudes de rebeldia são ditas enquanto biológicas ou uma forma de patologia social. O pensamento racista que perdura até hoje enquanto aparelho ideológico de dominação também dito por Souza (2017).

Diante desse contexto, em que o mito da democracia racial é discutido na sociedade, o que propomos como diferencial para os estudos relacionados às naturalizações dessa democracia é a exposição de um olhar vindo da análise crítica do discurso, que pretende desvelar os fundamentos ideológicos do discurso, que se têm feito tão naturais ao longo do tempo, que começamos a tratá-los como comuns, aceitáveis e traços naturais do discurso.

Durante toda a existência do Estado brasileiro, no regime escravista, ele se destinava, fundamentalmente, a manter e defender os interesses dos donos de escravos. Isso quer dizer que o negro que aqui chegava coercitivamente na qualidade de semovente tinha contra si todo o peso da ordenação jurídica e militar do sistema, e, com isso, todo o peso da estrutura de dominação e operatividade do Estado (Moura, 2022, p. 40).

Sobre o regime escravista, Moura (2022, p. 45) diz que, para Gilberto Freyre, são as formas, pois são formas variadas de um mesmo fenômeno. Ou seja, ambos geraram e conservaram as estruturas justificativas de uma sociedade de privilegiados, durante o período imperial ou republicano. Há uma contínua entre os dois pensamentos: a inferiorização racial e social negro, segmentos mestiços e indígenas, bem como a exaltação racial e cultural dos dominadores brancos.

Para isso, conforme Moura (2022, p. 46), há uma inferiorização racial e social dos negros, indígenas e segmentos mestiços, em detrimento da exaltação desses dominadores brancos e sua cultura, evidencia uma ligação entre o autoritarismo e o racismo enquanto constante pensamento político brasileiro e social. Onde, segundo Moura (2022, p. 53), diz que em seus diversos níveis o problema do negro, cuja a inserção existe dentro da dicotomia produzida pela luta de classes, mas possuindo especificidades que o transformam em uma questão específica ou com unicidades que devem ser consideradas, isto é, relaciona-se, frequentemente, a presença de uma democracia racial no Brasil, o que serviria como exemplo de paradigma para outras nações, éramos referência enquanto laboratório onde houve a explicação para as questões étnicas planetárias. Essas pesquisas trouxeram como resultados, nesse ínterim impactante aos adeptos dessa filosofia racial.

“Constatou-se que o brasileiro é altamente preconceituoso e a mobilidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações Inter étnicas.” (Moura, pp. 53-54).

Ou seja, de acordo com Moura (2022, p. 95), diante da afirmação de que existe uma democracia racial no Brasil, a etnologização dos problemas sociais aponta como existe uma confusão dos cientistas sociais sectários desse critério metodológico. Quando estes abordam, como universo de análise, uma construção implacavelmente hierarquizada onde essas etnias destinaram a serem organizadas como uma espécie de valores discriminatórios, por meio de mecanismos controladores preparados historicamente para a manutenção do sistema, pretendendo manter os segmentos e grupos adstritos nas últimas escalas de sua estrutura, apresentam de que modo se complica o plano miscigenatório, biológico conseqüentemente, com o econômico e social.

Sendo assim, conforme Moura (2022, p. 95), ao entender que existe uma democracia racial no Brasil, de uma outra maneira, ao verificar a destinação dessas etnias não brancas dentro de um espaço social, entende-se a conclusão onde a sua inferiorização tem suas próprias divergências ou deficiências desses segmentos étnicos e/ou grupos diante do processo civilizatório.

A justificativa está onde deveres e os direitos são idênticos, as oportunidades deveriam ser da mesma maneira. Assim como tal, não acontece, como observamos mais tarde, a responsabilidade pelo atraso social desses grupos é deles próprios. Dessa maneira torna-se assim, os segmentos não brancos discriminados e oprimidos, tendo o negro em particular, a responsabilidade de sua inferioridade social, cultural e econômica.

Para compreendermos melhor esse processo/problema, devemos analisar algumas particularidades significativas da formação das classes sociais no Brasil. Alguns sociólogos supõem, esquematicamente, que, acabada a escravidão, os negros e pardos ex-escravos de idêntica condição, num processo automático e linear de integração social, iriam formar o proletariado das cidades que se desenvolveriam ou o camponês livre e assalariado agrícola. Seriam, assim, absorvidos e incorporados, por automatismo, às novas classes que apareciam após a Abolição. Iriam compor a classe operária e camponesa em seus diversos níveis e setores e, nessa incorporação, ficariam em pé de igualdade com os demais trabalhadores, muitos deles, especialmente nas regiões Sudeste e Sul, vindos de outros países, como imigrantes. Mas os fatos não aconteceram exatamente assim (Moura, 2022, p. 96).

Logo, Moura (2022, p. 96), tal como por um lado os negros egressos das senzalas não faziam parte do proletariado nascente, por tendência, porém caminharam para formar a sua franja marginal, por um outro viés, da perspectiva

ideológica, aparecia enquanto componente do comportamento da própria classe operária os fatores ideológicos de barreiras sociais apoiadas no preconceito da cor, onde esse racismo larvar atravessou a efetuar um papel selecionador no interior do próprio proletariado. Ou seja, outras camadas não brancas e o negro não se dirigiram, dessa forma, incorporados a esse proletariado incipiente, mas dirigiram-se a integrar a grande orla de marginalizados exigida pelo modelo do capitalismo dependente que substituiu o escravismo.

Assim dizendo, o mito da democracia racial, conforme Moura (2022, p. 54), era mais um mecanismo de limitação à ascensão da população negra a lugares de prestígio e liderança, de uma maneira social, econômico e política, em outros termos, a situação atual dessa população se poderia explicar fatores como o seu inferior nível de renda, a sua segregação em favelas, periferias, cortiços e ocupações urbanas como é a situação atual.

Esse mecanismo, conforme Moura (2022, p. 54), continuado de barragem à mobilidade social de uma maneira vertical do negro, onde há inúmeros níveis de impedimento a sua evolução na grande sociedade muito das vezes ignorados, essas limitações sociais que impossibilitavam o negro de ter igualdade e cidadania igual ao branco, diante de entraves criados pelo racismo, e , até mesmo, a desigualdade sociohistórica que atingiu infindavelmente após a Abolição, como cidadão, passando a estar em espaços degenerados da sociedade capitalista dependente que sucedeu a escravista, elementos formadores enquanto viés complementar, porém, com essas premissas, faz-se largar de analisar como foi organizada socialmente essa **população poliétnica**<sup>7</sup> e que forma específica de resistência os mecanismos de resistência à mobilidade social que foram desenvolvidos contra os contingentes populacionais pormenorizados por essa estrutura .

Do mesmo modo, por um olhar crítico sobre o mesmo período para Schwarcz (1993, p. 18), naquele momento que se desenhava frente a teoria da democracia racial escrita por Gilberto Freyre entre outros autores humanista evolucionistas da época percebeu-se que o darwinismo social<sup>8</sup> legitimou-se o provável da diferença entre as

---

<sup>7</sup> Para Moura (2022) uma **população poliétnica** é aquela formada por diferentes origens e culturas de diversas partes com diferentes aspectos políticos, sociais e culturais em uma sociedade.

<sup>8</sup> **Darwinismo Social** para Schwarcz (1993) define uma hierarquização entre raças na sociedade onde umas se dizem superiores a outras raças por questões de fenótipos e características o que justifica a existência de desigualdades sociais, discriminação e políticas que privilegiam os mais "fortes" em detrimento dos mais "fracos". Ou seja, naquele momento existia o pensamento de que mesmos processos que governam a evolução das espécies também estão em jogo nas interações sociais e na

raças e seu natural hierarquia, exceto que se problematiza se as consequências negativas da miscigenação.

Tendo em mente essa “representação mestiça” que se fazia do país e a grande incidência de teorias que priorizavam o tema racial na análise dos problemas locais, a intenção deste trabalho é entender a relevância e as variações na utilização desse tipo de teoria no Brasil, no período que vai de 1870 a 1930. Modelo de sucesso na Europa de meados dos oitocentos, as teorias raciais chegam tardiamente ao Brasil, recebendo, no entanto, uma entusiasta acolhida, em especial nos diversos estabelecimentos científicos de ensino e pesquisa, que na época se constituíam enquanto centros de congregação da reduzida elite pensante nacional (Schwarcz, 1993, p. 12).

Ou seja, o evolucionismo **social**<sup>9</sup>, em seus princípios sublinhou-se a noção de que as raças humanas continuavam estacionadas, mas em contínuo “aperfeiçoamento” e evolução, excluindo a ideia de que a humanidade era uma.

A partir de 1870 introduzem-se no cenário brasileiro teorias de pensamento até então desconhecidas, como o positivismo, o evolucionismo e o darwinismo. No entanto, a entrada coletiva, simultânea e maciça dessas doutrinas acarretou, nas leituras mais contemporâneas sobre o período, uma percepção por demais unívoca e mesmo coincidente de todas essas tendências (Schwarcz, 1993, p. 54).

Por isso, para Schwarcz (1993, p. 59), na conjuntura intelectual do século XVIII, novos pontos de vista se destacavam. De outro lado, a visão humanista da revolução francesa, que naturalizam a equidade humana; acontecia também neste momento ainda acanhada sobre os contrastes existentes entre os homens. O que a partir do século XIX, será o segundo aspecto que se destaca, onde estabelecendo-se similitudes endurecidas entre patrimônio genético, inclinações morais e aptidões intelectuais.

Com efeito, o termo raça é introduzido na literatura mais especializada em inícios do século XIX, por Georges Cuvier, inaugurando a ideia da existência de heranças físicas permanentes entre os vários grupos humanos (Stocking, 1968:29, *apud* Schwarcz, 1993, p. 60).

---

organização da sociedade.

<sup>9</sup> **Evolucionismo Social** para Schwarcz (1993) trata-se de um pensamento evolutivo para o desenvolvimento da sociedade humana, onde os europeus se reconhecem como os mais civilizados e avançados em desenvolvimento social, cultural e político, enquanto os não europeus são vistos como “primitivos” ou “inferiores”. Em vista disso, o evolucionismo social justificaria ideias de superioridade racial e cultural, bem como suas práticas imperialistas e colonizadoras.

Já no que se refere à esfera política, o darwinismo, conforme Schwarcz (1993, p. 60), significou uma base de sustentação teórica para práticas de cunho bastante conservador. Enquanto **Broca**<sup>10</sup> defendia a ideia de que o mestiço, à semelhança da mula, não era fértil, teóricos deterministas como **Gobineau**<sup>11</sup> e **Le Bon**<sup>12</sup> advogam interpretações opostas, lastimando a extrema fertilidade dessas populações que herdavam sempre as características mais negativas das raças em cruzamento. Importante frisar que esses pensadores, representam diferentes abordagens ao pensamento racial e à pseudociência racial do século XIX, que tiveram um impacto significativo nas concepções de raça e na construção de hierarquias raciais durante o período.

“Esse saber sobre as raças implicou, por sua vez, um “ideal político”, um diagnóstico sobre a submissão ou mesmo a possível eliminação das raças inferiores, que se converteu em uma espécie de prática avançada do darwinismo social — a eugenia —, cuja meta era intervir na reprodução das populações. (...) O termo “eugenia” — eu: boa; genus: geração — foi criado em 1883 pelo cientista britânico Francis Galton. Galton, na época conhecido por seu trabalho como naturalista e como geógrafo especializado em estatística, escreveu seu primeiro ensaio na área da hereditariedade humana em 1865, após ter lido *A origem das espécies*. Em 1869 era publicado *Hereditary genius*, até hoje considerado o texto fundador da eugenia. (...) Para os autores darwinistas sociais, o progresso estaria restrito às sociedades “puras”, livres de um processo de miscigenação, deixando a evolução de ser entendida como obrigatória.” (Schwarcz, 1993, pp.78-79).

Melhor dizendo, procuravam-se, por conseguinte, em teorias justamente excludentes, normas e decorrências paralelos e inusitados, mexendo modelos de custosa aceitação local de teorias de sucesso. As hierarquizações que serviram

---

<sup>10</sup> **Broca** para Schwarcz (1993) conhecido principalmente por suas contribuições para o campo da antropologia física e da medicina, sendo um dos pioneiros no estudo do cérebro humano e na relação entre anatomia e funções cerebrais. Análise sobre como cientista e intelectual da época, francês de renome internacional como Broca, contribuíram para a construção das ideias e políticas raciais no Brasil e em outros lugares durante o período abordado (1870-1930).

<sup>11</sup> **Gobineau** para Schwarcz (1993) Conde Joseph Arthur de Gobineau foi um, escritor e teórico racial francês do século XIX e diplomata. Suas ideias tiveram uma influência significativa no desenvolvimento do pensamento racial e foram posteriormente utilizadas para justificar o colonialismo e o racismo. Ele também é conhecido por sua obra "Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas" ("*Essai sur l'inégalité des races humaines*"), publicada em 1853-1855. Nesse ensaio, Gobineau propõe uma teoria de hierarquia racial, argumentando que a raça branca ariana era superior a outras raças humanas e que a mistura racial levaria à degeneração da sociedade.

<sup>12</sup> **Le Bon** para Schwarcz (1993) Gustave Le Bon foi um sociólogo, psicólogo social e antropólogo francês do final do século XIX e início do século XX. Ele é conhecido por suas teorias sobre a psicologia das multidões, especialmente em sua obra "Psicologia das Multidões" ("*Psychologie des foules*"), publicada em 1895. Por conta de suas ideias também influenciaram o pensamento racial da época. Ele defendia a ideia de que as características raciais acabavam por determinar o comportamento e as características das sociedades, contribuindo assim para a disseminação das ideias racistas na Europa e entre outros lugares.

enquanto elementos de um capital nascente para sequestrar, traficar e colonizar os seres humanos e escravizá-los. Esta representação desprezível foi providencial para a expansão do racismo culturalista<sup>13</sup>, conforme Souza (2017, p. 17), para garantir o enriquecimento, bem-estar e protagonismo do povo europeu nas relações internacionais que perduram até os dias atuais.

Conforme expresso por Souza (2017, p. 51), o capitalismo e as elites brasileiras foram em parte estabelecidos através de invasões, expropriações de terras, genocídios e práticas imperialistas que resultaram na hierarquização das pessoas. Para isso, as pautas raciais no Brasil passaram e passam por uma tradição epistêmica com base em justificativas, como o mito da democracia racial, que segundo Ianni (1966, p. 4), faz parte dos “mitos dominantes de uma sociedade” que tendem sempre a ser “mitos convenientes de preservação do ordenamento presente de interesses materiais e conveniências sociais”, possuindo funcionalidade. Assim, não é difícil perceber como o mito da democracia racial, legitimado por Gilberto Freyre (2006) convalidado por gerações de intelectuais brasileiros, serviu - e ainda serve - para preservar uma sociabilidade orquestrada no racismo e fundada no escravismo.

A expressão mito da democracia racial apareceu pela primeira vez, de acordo com Antônio Sérgio Guimarães, em um artigo de Roger Bastide publicado no Diário de São Paulo, precisamente no dia 31 de março de 1944, no qual eram usados os termos “democracia racial” e “racial” para descrever a ausência de distinções rígidas entre brancos e negros (Schucman, 2012). Dito isso, o racismo é sempre, ou seja, ele não está só dentro das instituições, mas perpassa pela cultura institucional, conforme Almeida (2019), que vai além da sociedade de classes, está na íntegra da organização econômica, subjetiva e política da sociedade de forma inescusável. Neste sentido, para Almeida (2019), “racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”.

De fato, o racismo diz respeito não apenas às pessoas negras e/ou indígenas, ou seja, o processo do racismo, enquanto sociopolítico, cria questões de economia (há desigualdade material) e política (como forma de poder se organizar). O racismo

---

<sup>13</sup> Para Souza (2017) é uma de racismo que se manifesta na atribuição de características negativas à cultura dos grupos racialmente marginalizados, desviando assim a responsabilidade pela desigualdade social que enfrentam.

depende de elementos sociais para que a discriminação continue sendo sistemática e dessa forma fortaleça estruturas excludentes, porém para isso vamos melhor falar um pouco mais em seguida.

### 2.3.3 O racismo

Diante de tudo que foi dito até aqui, todo esse debate da criação e propagação do mito da ideologia racial, objetivamos nesse esboço trazer junto com diversos autores uma noção assertiva para compreender o racismo, para isso é preciso entender alguns conceitos que aparecem relacionados a ele, como por exemplo, **preconceito, discriminação e desigualdade racial**. O conceito de racismo conforme Gonzalez (2020) por sua vez, é a crença de que é possível classificar os seres humanos em raças diferentes naturalmente hierarquizadas, não apenas por seus aspectos físicos, mas também por características morais, psicológicas, intelectuais e culturais, inerentes a esta “raça social”.

Ou seja, segundo González (2020) de maneira geral, o racismo está ligado à ideia absolutamente equivocada de que há diferenças externas e corporais entre os seres humanos, que manifestariam superioridade ou inferioridade de determinados grupos em relação a outros. Essas duas instituições criaram uma nova lógica social. Que muito está ligada aos dias atuais. Segundo Souza (2017) o culturalismo racista nunca distinguiu a importância entre a lógica escravocrata e a entrada do mercado capitalista e do estado centralizado. Pois a partir desse momento a questão do racismo se complexificou, visto que a decadência do patriarcado rural está ligada intimamente com a ascensão da **cultura cidadina**<sup>14</sup> no Brasil.

Existem para determinada vertente ideológica sobre o racismo uma espécie de culturalismo racista que conforme Souza (2017) nunca percebeu ou compreendeu esse fato fundamental. Para todos os clássicos dessa falsa teoria, até hoje dominante

---

<sup>14</sup> **Cultura Cidadina** ou Cultura da Cidade para Souza (2017) trata-se a uma perspectiva social urbana elitista onde se privilegia e valoriza os valores e modos de vida, assim como práticas culturais e valores associados a classes sociais urbanas mais privilegiadas, principalmente nas grandes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo ou até mesmo determinar a cultura da cidade menospreza as realidades vivenciadas no interior, áreas rurais e regiões periféricas do país. Essa visão elitista da cultura negligencia a complexidade e diversidade cultural do país e ignora principalmente tudo aquilo que não é europeu ou americano. Dessa maneira representa uma postura intelectual e cultural que contribui para a reprodução das desigualdades sociais e para a manutenção de uma visão estreita e limitada da identidade brasileira.

entre nós, essa modernização de “fora para dentro” foi sempre cosmética e superficial, como Sérgio Buarque sempre repetiu.

Por mais incipiente que tenha sido a influência de instituições como o capitalismo comercial e o Estado centralizado, ainda assim, eles criam uma lógica social nova, que tem muito a ver com a que vivemos ainda hoje. Toda a questão do racismo se complexifica enormemente em Sobrados e mucambos, ou seja, na passagem do patriarcalismo rural para o urbano. A decadência do patriarcado rural brasileiro está ligada diretamente à ascendência da cultura citadina no Brasil.

O culturalismo racista como destaca Souza (2017) a barbárie foi naturalizada no cotidiano, há uma construção de inferiorização histórica tem se quase um grito de multidões dizendo que os descendentes desse povo escravizado são inferiores.

Ou seja, a maneira que esta inferiorização se expressa em uma sociedade arraigada pelo preconceito racial, dentro de uma lógica de racismo e cotidiano onde a maneira em que se olha a definição de espaços onde se pode frequentar uma invisibilidade social historicamente construída, há uma referência de um conjunto de mecanismos formadores de opressão e devastam as pessoas pretas objetivamente.

A forma como a elite brasileira passa de uma forma material para uma base simbólica para colonizar a classe média que se acha um símbolo.

Todo racismo, inclusive o culturalismo racista dominante no mundo inteiro, precisa escravizar o oprimido no seu espírito e não apenas no seu corpo. Colonizar o espírito e as ideias de alguém é o primeiro passo para controlar seu corpo e seu bolso. De nada adianta americanos e europeus proclamarem suas supostas virtudes inatas, asiáticos, latino-americanos e africanos não se convencerem disso. Do mesmo modo, de nada adianta nossa elite do dinheiro construir uma concepção de país e de nação para viabilizar seus interesses venais se a classe média e a população como um todo não for convencida disso (Souza, 2017, p.19).

Sobre isso, conforme Souza (2017, p. 19), para que todo racismo, inclusive o culturalismo racista, produza efeitos concretos, é necessária a escravização como um todo, passando por um processo de convencimento desde seu espírito, e não apenas de seu corpo. O que no mesmo sentido, quando os americanos e europeus proclamam suas virtudes, apenas produzirá efeitos se africanos, asiáticos e latino-americanos se convencerem disso.

Partindo de uma outra perspectiva, Moura (2022) aponta conceitualmente para não querer que exista uma sociologia negra no país, mas que haja entre os cientistas

sociais uma outra maneira de se visualizar os problemas étnicos existentes a partir do negro, ora, segundo o autor, até o momento e com raras ressalvas, é perceptível que existe uma ciência social buscando abordar o tema por entre uma pseudo-imparcialidade científica o que pode denotar, simplesmente, um despreço olímpico pelas concepções humanas conectados na problemática estudada por eles. Não há uma observação, dessa forma, onde seus conceitos situa-os como parte do problema.

Sobre isso: “O racismo não é um mero resquício de uma sociedade escravista superada pelo capitalismo, mas um elemento constitutivo do próprio capitalismo.” (Moura, 2022, p. 5). Onde o próprio capitalismo e o Estado enxergam,

“O negro urbano brasileiro, especialmente do Sudeste e Sul do Brasil, tem uma trajetória que bem demonstra os mecanismos de barganha étnica que foram estabelecidos historicamente contra ele na sociedade branca. Nele estão reproduzidas as estratégias de seleção estabelecidas para opor-se a que ele tivesse acesso a patamares privilegiados ou compensadores socialmente, para que as camadas brancas (étnica e/ou socialmente brancas) mantivessem no passado e mantenham no presente o direito de ocupá-los. Bloqueios estratégicos, que começam no próprio grupo família, passam pela educação primária, a escola de grau médio até a universidade; passam pela restrição no mercado de trabalho, na seleção de empregos, no nível de salários em cada profissão, na discriminação velada (ou manifesta) em certos espaços profissionais; passam também nos contatos entre sexos opostos, nas barreiras aos casamentos interétnicos e também pelas restrições múltiplas durante todos os dias, meses e anos que representam a vida de um negro.” (Moura, 2022, p. 27).

Quando debruça sobre essas questões,

(...) o problema do negro, a sua discriminação, o preconceito contra ele, finalmente, o racismo brasileiro, sem atentarmos para o fato de que esse racismo não é epifenomênico, porém tem causas econômicas, sociais, históricas e ideológicas que alimentam o seu dinamismo atual. Um negro diretor de uma multinacional é sociologicamente um branco. Terá de conservar a discriminação contra o negro na divisão de trabalho interno da empresa, terá de executar suas normas racistas, e, com isso, deixar de pensar como negro explorado e discriminado e reproduzir no seu comportamento empresarial aquilo que um executivo branco também faria (Moura, 2022, p. 30).

Ou seja, o racismo para Moura (2022) é um processo histórico do movimento mundial de escravização de povos africanos no Brasil bem como o extermínio dos povos originários.

(...) racismo corporificaram, nesse momento, dois grandes modelos teóricos explicativos de sucesso local equivalente e, no entanto, contraditório: o primeiro fundava-se no indivíduo e em sua responsabilidade pessoal; o segundo retirava a atenção colocada no sujeito para centrá-la na atuação do grupo entendido enquanto resultado de uma estrutura biológica singular (Schwarcz, 1993, p. 13).

Historicamente, no país perpassando pelo processo de colonização escravagista quando trazemos para a análise Bento (2022, p. 55) relata que naquele período que os negros são enxergados como invasores onde os brancos acreditam seu espaço privativo em seu território. Dito isso, esses estão fora do seu habitat quando ocupam espaços de comando, poder e prestígio. Quando se encontram em lugar de igualdade, estes são vistos como concorrentes.

Por isso, o território da ascensão profissional é um dos mais tensos, pois pessoas negras que chegam a posições de vanguarda ou de comando invertem a lógica de que pessoas brancas estejam sempre ocupando os lugares de liderança. Assim, essas pessoas negras em processo de ascensão nas organizações despertam receio, e é preciso trazer o tema “medo da perda de privilégios” para as reuniões institucionais para impedir que “a caneta da decisão” na mão dos incluídos interdite os negros (Bento, 2022, p. 55).

Sobre isso para melhor entendimento é que o racismo existe, conforme Bento (2022), uma dificuldade para as pessoas brancas identificarem que o acesso às possibilidades e recursos é diferente para vários grupos raciais. Isto é, não tem desejo de combater o mito da meritocracia. Outras coisas que fortalecer e perpetuar essa fragilidade, entre eles: a auto segregação de pessoas brancas, em seus territórios, campo de trabalho, lugares de lazer e educação; e a arrogância racial que faz com que não haja espaços de diálogo sobre raça, racismo de maneira mais constante e investigada.

## 2.4 RACISMO, BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL E O PACTO NARCÍSICO

Quando falamos de racismo no contexto brasileiro, também não podemos deixar de discutir e dialogar com diferentes autores(as) o racismo, o branqueamento, a branquitude e o pacto narcísico brasileiro, esses como entre outras motivações para o racismo. Neste contexto, é fundamental examinar a política de branqueamento que tem sido historicamente implementada no Brasil. Esta política, que remonta ao

período pós-abolição da escravidão, visava não apenas à modernização e desenvolvimento econômico, mas também à manutenção dos privilégios sociais e econômicos das elites brancas.

Ao analisarmos a construção social e histórica dessa política, torna-se evidente que ela foi implementada em detrimento das populações negras e indígenas, perpetuando assim a estrutura de desigualdades que ainda hoje caracteriza a sociedade brasileira. Através de uma análise crítica das políticas de terra, a ausência de habitações e moradias dignas e a colonização, além é claro das péssimas condições de acesso à educação, podemos entender como a legislação brasileira foi utilizada para garantir a manutenção do poder e da riqueza nas mãos de uma minoria privilegiada.

Em vista disso, e ao mesmo tempo, é importante reconhecer que o racismo no Brasil não se manifesta apenas em políticas explícitas de discriminação, mas também em narrativas e representações que buscam perpetuar a supremacia branca e negar a existência de desigualdades raciais. Esta invisibilidade branca, como discutido por alguns autores, contribui para a manutenção do status quo e para a reprodução das hierarquias raciais na sociedade brasileira.

Portanto, analisamos até aqui criticamente e historicamente a política de branqueamento no Brasil, considerando não apenas suas manifestações históricas, mas também suas repercussões contemporâneas na estruturação das relações sociais e na perpetuação das desigualdades raciais. Ao explorar essas questões, buscamos contribuir para uma compreensão mais profunda dos processos sociais e históricos que moldaram a sociedade brasileira e suas dinâmicas de poder e privilégio.

#### **2.4.1 A política de branqueamento no Brasil**

Muito se tem discutido, acerca de como o Estado que hoje encarcera a juventude negra e que não fornece moradia digna bem quanto enquanto políticas públicas acaba por criar espaços citadinos espoliados urbanisticamente para os seus “cidadãos”, bem tanto exerce uma segregação racializada de acesso a espaços urbano nas grandes cidades brasileiras como Florianópolis e que se utilizam como forma de combater a pobreza é matando é encarcerando, este os quais que cometem genocídio através da falta de alimentação como está acontecendo com o povo Yanomami e noticiado em todo o país em 2023.

Fato é que há uma construção de estruturação e modernização da sociedade sem nenhuma transformação social onde os status na forma de privilégios enquanto sociedade foram preservados, haja visto que o monopólio da terra e da riqueza, houve um processo de monopolização que garantem a terra de maneira privada e privilegiada, onde com início histórico na **lei de terras**<sup>15</sup> segundo Ribeiro (2020), a mesma garantiu a manutenção das mãos de seus invasores e seus descendentes as terras e espaços urbanos aos quais os povos negro trabalhou de maneira forçada e a qual o povo indígena teve as mesmas tomadas.

Dito isso, essas medidas que se tomaram a partir deste Estado gerador de privilégios a terra foi para manter a infraestrutura que e forjou desde aquele momento, estas acabaram por manter indígenas e negros embora a preconização do racismo em si pelas instituições e pelo Estado sejam de maneiras diferentes, foram mantidos historicamente por fora do bolo e todos os privilégios, conforme Souza (2017), se tornaram garantidos para aqueles que vieram de origem europeia reconhecidamente em sociedade como aqueles reconhecidos como brancos e europeizados de maneira, simbólica, política e cultural. Isto é,

“Remetidas para a própria população negra as causas fundamentais do seu atraso social e cultural, político e existencial, resta apenas procurar branqueá-la cada vez mais para que o Brasil possa ser um país moderno, civilizado e participante do progresso mundial.” (Moura, 2022, p. 141).

Ou seja, quando se reflete sobre a política de branqueamento imposta pelo Estado no país, de acordo com Moura (2022) e mais: não apenas em um ou outro Estado, mas em todas as regiões onde a escravidão existiu, os grupos negros continuaram a existir, passado o período do regime escravista. O que para isso, entendermos como se desenha o capitalismo dependente onde esses grupos específicos, pontilharam toda a trajetória da existência do negro brasileiro. Querer negar isso, a título de justificar-se a escravidão brasileira como “benigna” (não é esse o caso, diga-se de passagem) e a atual situação do negro como de integrado na

---

<sup>15</sup> Podemos observar essa questão em outra normativa, a Lei de Terras, que influenciou fortemente a propriedade fundiária e o povoamento do país, pois fez com que a obtenção de lotes passasse a ser feita por meio de compra e venda e não mais por posse, dificultando o acesso à pequena propriedade rural, e, ao mesmo tempo, estimulando a expansão dos latifúndios em todo o país, impedindo a democratização do solo (Bento, 2022, p. 24).

sociedade de capitalismo dependente atual, é querer escamotear a realidade social, através de sofismas já bastante desmascarados.

Em conformidade com Moura (2022, pp. 94-95), diante de uma fuga simbólica, ha pelos negros o desejo de compensar-se da discriminação racial e social ao qual são vítimas no modo de interação com as camadas brancas dominantes que arquitetaram uma sociedade democrática voltada para eles, elaborando, de outra forma, uma ideologia prestigiadora capaz de acobertar as circunstâncias reais onde os contatos Inter étnicos se ocorram no Brasil.

Fato é que a identidade étnica do brasileiro é representada através de mitos retificadores, utilizados por especialmente negros e não brancos, que buscam esquecer e/ou trocar a concreta realidade por uma enganadora e dolorosa magia cromática em que o dominado se resguardar para acercar-se simbolicamente, a tributos criados pelo dominador.

(...) Ao mesmo tempo que excluía “os estrangeiros em terras brasileiras”, ou seja, os negros, “fator de atraso na civilização”. O instituto expressava dessa maneira sua posição no debate que se travava em outros círculos intelectuais da época, tendo como modelo uma história católica, patriótica, permeável a um discurso evolucionista e muito vinculada à política oficial (Schwarcz, 1993, p. 153).

Sobre isso, o fato que a lei de terras<sup>16</sup> e a política de branqueamento como também nos traz a reflexão Bento (2022) garantiu não somente o acesso a terras como efetivou um processo de colonização que vai responder a diversas demandas, enquanto nação independente. Legislação através da criação dessa lei, faz-se uma construção sociohistórica sobre raça a qual coloca negros e indígenas como inferiores como incapazes, são reconhecidos pela elite como impróprios para o desenvolvimento, portanto esta nação só se tornaria moderna e desenvolvida através da importação de trabalhadores brancos da Europa objetivando a construção deste desenvolvimento e está perpassava pelo acesso à terra, a moradia a formação de cidades como Florianópolis voltadas para um Brasil moderno, para um sul de país branco e prospero (Schwarcz, 1993).

---

<sup>16</sup> Não por coincidência, o Brasil exibe ainda hoje a maior concentração de terras do mundo e onde se encontram os maiores latifúndios: o último Censo Agropecuário do país revela que apenas 1% dos proprietários de terra controlam quase 50% da área rural. No entanto, os estabelecimentos com áreas menores a dez hectares representam metade das propriedades rurais, controlando apenas 2% da área total. Dados dessa natureza demonstram como a construção das desigualdades é um processo de estruturação institucional que vai atravessando a história do país (Bento, 2022, pp. 24-25).

Ou seja, havia naquele momento duas construções sociais a inferioridade de negros e indígenas para o trabalho e desenvolvimento brasileiro, bem como a construção da imagem do branco europeu que desde a sua chegada enquanto migrante são informados sobre a sua superioridade, enquanto salvação da nação. Entretanto, analisando com maior seriedade o problema se percebe que o racismo estatal não é uma anormalidade, é a regra, é o normal. Isto é normal, não no sentido que devemos naturalizar, pelo contrário, ele é normal pois constitui as relações sociais no padrão de normalidade das mesmas.

O racismo é uma forma de compreensão das relações sociais, o racismo constitui não apenas as relações de forma consciente, mas também de forma inconsciente de criar políticas estatais como o branqueamento brasileiro. Conforme o autor, a realidade brasileira em que a grande maioria de pesquisadores são brancos e socializados entre uma população que se acredita desracializada, acaba por colaborar para consertar o conceito de que quem tem raça é o outro e para manter a branquitude<sup>17</sup> como identidade racial normativa.

Mas enquanto essa consciência acadêmica se cristalizava como ideologia dominante dos cientistas sociais que estudavam o negro brasileiro, a população negra procurava sobreviver e explicar o mundo, independentemente desses estudos e pesquisas que nenhuma influência exercera no seu cotidiano (Moura, 2022, p. 154).

Uma outra suposição, é que despir a branquitude “é expor privilégios simbólicos e materiais que os brancos obtém em uma estrutura racista”; (Schucman, 2014) deste modo, as pesquisas e estudos sobre brancos acabam por indicar que a igualdade racial socializada por brasileiros funciona para preservar e reconhecer as desigualdades sociais e estas acabam por demarcar espaços na cidade.

Ou seja, quanto à branquitude Schucman (2014) compreende:

---

<sup>17</sup> A Branquitude é a manifestação ideológica do ser branco, a pessoa assume o lugar de privilégio simbólico, de alguma maneira, a pessoa se constituirá a partir deste lugar se considerada branca. Ou seja, a sociedade se organiza para que essa pessoa identificada como branca, criada por esta mesma sociedade tenha uma maneira de trajetória de vida, diferentes daqueles grupos racializados como não branco-pessoas reconhecidas como ciganas, quilombolas, povos originários, grupos marginalizados (Schucman, 2014).

A branquitude é entendida como uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade. Portanto, para se entender a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder fundamentais, concretas e subjetivas em que as desigualdades raciais se ancoram (Schucman, 2014, p. 29).

Isto posto é essencial desenredar que a categoria de raça que opera no imaginário da população e gera discursos racistas é, ainda, o conceito de raça concebida pela ciência moderna nos séculos XIX e XX.

Para Schucman (2014) o conceito está vinculado a “Raça social” ao qual não é biológica, mas modelos de identidades baseadas em um conceito biologicista impreciso, mas socialmente infalível para confeccionar, preservar e reiterar privilégios.

(...) se a existência de raças humanas não encontra qualquer comprovação no bojo das ciências biológicas, elas são, contudo, “plenamente existentes no mundo social, produtos de formas de classificar e de identificar que orientam as ações dos seres humanos” (Guimarães, 1999, p. 153 *in* Schucman, 2014).

Neste sentido, conforme Schucman (2014) no Brasil as diversas formas de racismo, são reproduzidas não só de maneira biologicista, mas por fenômenos racistas enquanto anomalias sociais, onde racismo possui desigualdades materiais e simbólicas de dominação, preferências, privilégios e desigualdades simbólicas e materiais entre seres humanos, baseados na ideia de raça.

Isso posto, conforme Schucman (2014, pp. 83-94), já que semelhante a esse método não possuindo nenhuma realidade biológica, a ação de outorgar, validar e preservar as desigualdades sociais, culturais e políticas em função da “raça” traz um significado de ratificar diferenças sociais economicamente e simbolicamente produzidas em sociedade.

Portanto, para o autor além da existência da falácia da questão biológica, cuja a lógica brasileira se reproduz, através das aparências e fenótipos dos indivíduos de variados grupos sociais, o racismo a brasileira deve ser interpretado quando o que está em evidência é que a organização social entre sujeitos e grupos é estabelecida pelo conceito de raça; isto é, a palavra não define para se analisar em outras formas de preconceito ou quem dirá discriminação dadas por outras distinções como por exemplo, etnia, nacionalidade, orientação sexual, gênero, entre as mais diversas.

Para Bento (2022) os conceitos trazidos pela autora Lia Vainer Schucman,

Lia discute a “invisibilidade branca”, que aparece entrelaçada à maneira como esse grupo racial enxerga a si. O estudo enfoca como as pessoas brancas se percebem como “universais”, “o padrão”, ou seja, pessoas brancas se vendo como referência de humanidade (Bento, 2022, p. 49).

Ela lembra que nas sociedades marcadas pela colonização europeia e pelo racismo, a condição de branco implica o acesso a uma série de vantagens sociais, econômicas e de status. Porém nem todas as pessoas definidas como brancas tiram proveito da branquitude do mesmo modo, pois ela varia segundo gênero, sexualidade, classe, religião, idade, nacionalidade, que precisam ser levadas em conta na análise etnográfica como evidência Bento (2022).

(...)como o privilégio branco e a prerrogativa branca. Privilégio branco é entendido como um estado passivo, uma estrutura de facilidades que os brancos têm, queiram eles ou não. Ou seja, a herança está presente na vida de todos os brancos, sejam eles pobres ou antirracistas. Há um lugar simbólico e concreto de privilégio construído socialmente para o grupo branco. Por sua vez, o conceito de prerrogativa branca diz respeito a uma posição ativa, na qual brancos buscam, exercitam e aproveitam a dominação racial e os privilégios da branquitude (Bento, 2022, pp. 47-48).

Do mesmo modo, no decorrer da história segundo Bento (2022) que se frágua o “sistema meritocrático” onde um segmento branco da população vai amealhando mais recursos sociais, políticos e econômicos de prestígio, domínio e influência que irá colocar seus descendentes em um lugar de privilégio.

## 2.5 O PACTO NARCÍSICO

Dito sobre esses privilégios, quando refletimos sobre o **pacto narcísico**, Bento (2022), onde diz que as organizações criam narrativas sobre si próprias sem acreditar na pluralidade da população com a qual se confrontam, que emprega seus serviços e que consome seus produtos. Muitas dizem considerar a diversidade e a equidade, até mesmo conduzindo esses objetivos como fragmento de seus valores, de seu propósito e dos seus valores de comportamento, ainda dispondo esses objetivos como segmento de seus valores, suas finalidades e do seu código de conduta.

Porém, conforme o autor essa discrepância e essa isonomia se aplicam se a maior parte de suas lideranças e de seu cenário de funcionários é comedida quase tão somente por pessoas brancas?

Neste sentido Bento (2022) diz que:

Esse pacto da branquitude possui um componente narcísico, de autopreservação, como se o “diferente” ameaçasse o “normal”, o “universal”. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele (Bento, 2022, p. 12).

Todavia uma perspectiva a respeito da operacionalização das discriminações nas organizações, onde questões éticas, morais e referentes com a democratização de espaços institucionais geralmente são vistas através de uma concepção “racional”, que objetiva problematizar as desigualdades a partir do conceito do mérito. Digo, conforme o autor, se dialogamos com a representação descomedida de pessoas brancas nos lugares mais capacitados é justificado por um merecimento, e o desprovimento de negros e negras e de outras frações deve-se ao fato de não estarem adequadamente qualificados.

Os pactos narcísicos exigem a cumplicidade silenciosa do conjunto dos membros do grupo racial dominante e que sejam apagados e esquecidos os atos anti-humanitários que seus antepassados praticavam. Devem reconstruir a história positivamente e assim usufruir da herança, aumentar os ativos dela e transmiti-los para as próximas gerações. As instituições são constituidoras, regulamentadoras e transmissoras desses pactos, que em sua essência são coletivos. Os movimentos sociais, igualmente marcados pela coletividade, são ameaçadores, pois os identificam, denunciam, exigem reparação. É dessa forma que o debate sobre desigualdades se encontra cada vez mais visível, gerando indignação em segmentos que não se manifestavam, como os brancos antirracistas e que perguntam: “O que podemos fazer para destruir esse sistema tão desigual e perverso? Qual é o nosso lugar de brancos e brancas antirracistas?” (Bento, 2022, p. 91).

Seguramente, a ideia comum de meritocracia tão propagada atualmente nos discursos neoliberalistas e conservadores da extrema direita brasileira conforme o autor, é o de um agrupamento de competências distintas a uma pessoa que larguei esforço individual e não há nenhuma associação dessas “habilidades” com a história social coletiva a que ela faz parte e na conjuntura à qual pertença. Sendo assim, a meritocracia defende que cada indivíduo é ímpar sob sua responsabilidade em seu lugar na sociedade, sua performance escolar e profissional, etc. (Bento, 2022).

Descendentes de escravocratas e descendentes de escravizados lidam com heranças acumuladas em histórias de muita dor e violência, que se refletem na vida concreta e simbólica das gerações contemporâneas. “Na herança da escravidão e nos seus impactos negativos para as populações negras, mas quase nunca se fala na herança escravocrata e nos seus impactos positivos para as pessoas brancas.” (Bento, 2022, p. 16).

Para isso, e perpassando por alguns autores aqui descritos temos um processo de dominação ideológica que deforma a visão do sujeito sobre a realidade e ao mesmo tempo a distribuição de uma série de privilégios simbólicos e materiais como por exemplo, o acesso a terras definem o processo sócio histórico que vai produzir o desigual onde a classe trabalhadora, branca e negra irá ter como elemento principal de relação o racismo, onde estes sujeitos não se reconhecerão como trabalhadores que são porque o racismo irá informar esta diferença.

No contexto a atual a construção do racismo, afeta a toda a sociedade brasileira, criando processo de privilegiamento e em outros criando processos de subordinação, geradores de desigualdade e miséria, isto é o racismo é reflexo de atrocidades que fundam o mundo moderno tal qual ele é, o colonialismo cria todo processo de capitalismo e elaboração de raças distintas, por assim dizer, todo o processo de desigualdade política, econômica vai encontrar na racialização dos sujeitos a sua justificativa.

O que, conforme Bento (2022, p. 91), para a maioria dos Brancos, devido ao não reconhecimento como parte primordial nas desigualdades sociais, não conseguiram relacionar à história branca vivenciada no país com o racismo. Além do distanciamento psicológico e compromisso moral entre aqueles que são socialmente excluídos, estão entre as características do pacto narcísico.

## 2.6 O “LUGAR” DO (DA) NEGRO (A) NA ESTRUTURA PRODUTIVA DO CAPITALISMO BRASILEIRO E A “OPÇÃO” PELA FORÇA DE TRABALHO IMIGRANTE: UM DEBATE NECESSÁRIO

Inicialmente, ao relacionar as categorias superexploração da força de trabalho e racismo, na estrutura produtiva da sociedade brasileira para interpretar a formação socioeconômica brasileira, com ênfase na realidade da população negra. Uma iniciativa que parte da investigação da desagregação do regime escravista que

consolidou toda a formação de Florianópolis do ponto de vista de acesso ao espaço urbano e que desemboca em apontamentos da questão racial e urbana no Brasil contemporâneo, o que perpassa uma análise sobre ideologia, alienação e as condições de vida e trabalho da população negra no país.

Os acontecimentos do período de transição do trabalho escravo ao assalariado como descrito anteriormente aqui são entendidos como fundamentais para a compulsória localização do proletariado negro como uma das principais forças do exército industrial de reserva e conseqüente inserção subalterna nas relações de trabalho no pós-abolição. Tais circunstâncias impulsionaram a configuração do regime de superexploração da força de trabalho no Brasil, com importantes diferenciações no interior do proletariado brasileiro. É ressaltado o papel da escravidão como processo central da acumulação primitiva de capital, a qual cria as condições para determinada forma de apropriação do trabalho pelo capital, no âmbito do mercado mundial capitalista.

O que, para Souza (2017, p. 30), traz enquanto categoria a não-família porque não há uma reprodução dos papéis de cuidado e de afeto. O que para ele mostra a continuidade da escravidão na forma da família, esta mesma raiz brasileira de Souza (2017) preta no mundo do trabalho o mesmo serviço que prestava, como os serviços domésticos, pesados e perigosos bem como exatamente os serviços domésticos na casa do senhor.

A chamada Libertação dos escravos, o que o autor coloca como marginalização, o negro liberto para Souza (2017, p. 48) era anteriormente como animal de carga, para trabalho braçal e desvalorizado, o negro ficou totalmente a margem dessa nova estruturação econômica, social, política e urbana.

Quanto a nova fase embutida no desenvolvimento do país para a nova etapa, conforme Moura (2022, p. 114) na campanha abolicionista vem, então, à tona, não por acabar com a escravidão, mas de ressaltar que os negros eram incapacitados ou incapazes, havia por todas as pessoas a ideia de que deviam ser trocados por trabalhadores brancos, suas crenças deviam ser combatidas, pois sob o ponto de vista branco, não haviam sido suficientemente cristianizados, enquanto os europeus alemães, italianos, espanhóis entre outras nacionalidades remanescentes, iriam trazer não somente o seu trabalho mas a cultura ocidental, conectada socialmente as nossos costumes latinos e histórico.

Também, conforme Moura (2022), naquele período um pequeno número de políticos tenta até mesmo introduzir imigrantes de outras partes do mundo como chineses etc.

Esse tipo de estrutura de Estado (despótico na sua essência) altamente centralizado e tendo como espinha dorsal e suporte permanente dois segmentos vitalícios (o Conselho de Estado e o Senado) foi montado prioritariamente para reprimir a luta entre os escravos e a classe senhorial. Não foi por acaso, por isso mesmo, que o Brasil se tornou o último país do mundo a abolir a escravidão. O que caracteriza fundamentalmente esse período da nossa história social é a luta do escravo contra esse aparelho de Estado. E é, por um lado, exatamente esse eixo contraditório e decisório para a mudança social que é subestimado pela maioria dos sociólogos e historiadores do Brasil, os quais se comprazem em descrever detalhes, em pesquisar minudências, exotismos, encontrar analogias, fugindo, dessa forma, à tentativa de se analisar de maneira abrangente e científica as características, os graus de importância social, econômica, cultural e política dessas lutas (Moura, 2022, p. 43).

Esta narrativa sociohistórica onde o Estado é o ser corrupto e o mercado, portanto, seria virtuoso, mercado da competitividade onde há sujeitos individuais brigando por bens escassos e como essas ideias tornam-se dominantes na mídia, onde a forma violenta de repressão é utilizada para dar legitimidade a esta narrativa, culturalista racista, onde alguns por terem uma herança cultural, torna aquele, mas meritocrático, mas capazes.

O negro torna-se vítima da violência mais covarde. Tendo sido animalizado como “tração muscular “em serviços pesados e estigmatizado como trabalhador manual desqualificado – que mesmo os brancos pobres evitavam –, é exigido dele agora que se torne trabalhador orgulhoso de seu trabalho. O mesmo trabalho que pouco antes era o símbolo de sua desumanidade e condição inferior. Ele foi jogado em competição feroz com o italiano, para quem o trabalho sempre havia sido motivo principal de orgulho e de autoestima. Belo início da sociedade “competitiva” entre nós (Souza, 2017, p. 48).

Conforme o autor, apenas a mulher negra, devido à inserção enquanto trabalho de serviços domésticos, encontrou uma condição um pouco menos adversa neste período de transição, posto que a população estrangeira não objetivava este tipo de serviço, não ao menos da mesma forma e necessidade.

A população estrangeira não visava esse tipo de serviço, pelo menos em igual monta. Em grande medida, essa circunstância explica a "matrifocalidade" das famílias negras e pobres de qualquer cor, onde apenas a mulher representa uma referência econômica e social de estabilidade. Também nesse aspecto o país pouco mudou desde então (Souza, 2017, p. 53).

Sobre isso, Moura (2022, p. 101), diz que na dinâmica em que a sociedade escravista agiu, no decorrer de toda a sua existência da maneira que o mecanismo impulsionador e equilibrador, em vista de as classes senhoriais escapavam a qualquer tipo de trabalho, o que será atingido no momento em que se desarticula o sistema escravista e a sociedade brasileira é reestruturada possuindo no trabalho livre como aspecto primordial de atividade. O aprumo se parte em combate com o ex-escravo que é visto como luxado.

Postergam-se, conforme Moura (2022, p. 92), de que esses elementos populacionais faziam parte de uma estrutura escravista, originalmente e de um capitalismo dependente em consequência. Diante dessas dualidades de realidades estruturais diante do transcurso da história social, é que foram desenvolvidos mecanismos ideológicos de barragem aos dessemelhantes.

De acordo com Moura (2022, p. 103), diz que a herança da escravidão está nas classes dominantes e não no negro como dizem os sociólogos, porquê estas classes acabam por criar valores discriminatórios por entre dos quais conseguem impedir, nos pontos sociais, culturais, econômicos e existenciais a emergência de uma consciência crítica negra preparado para elaborar uma proposta de uma espécie de inovação de ordenação social e de determinar uma autêntica democracia racial no Brasil.

Sobre isso, Moura (2022, p. 106), quando se refere ao período escravista, por conseguinte, existia uma predisposição a se ver no negro escravizado um componente que deveria ser restringido o acesso no mercado de trabalho. As razões apresentadas como objetivo eram estabelecer diretrizes do trabalho ao termino da escravidão onde visando- modificar o trabalho escravo, e, em muitas conjunturas o negro liberto, em mão de obra não qualificada infundavelmente condenada a não ser utilizada.

Estes mecanismos durante o escravismo foram estabelecidos empiricamente, em seguida a Abolição foram racionalizados e as elites intelectuais, objetivaram uma explicação "científica" a estes fatos, o que em determinado momento da histórica econômica brasileira existiu uma coincidência entre a divisão racial do trabalho e a

divisão social do trabalho. Porém esses mecanismos reguladores ou de certa maneira repressivos que foram postos em lugares onde os brancos predominassem e em outros, os negros e os seus descendentes diretos.

Muitos importantes revoltos ou levantes diante de toda história dos quilombos, conforme Bento (2022) ocorreram anterior a abolição, esses acabaram por forçar o final da escravidão, porém toda essa historiografia oficializada. O que pode ter ocorrido para não melindrar a imagem de um país composto de uma pressuposta democracia racial ou, até aquele momento, para negligenciar o protagonismo do povo negro na história nacional.

Essa omissão da resistência negra e indígena na historiografia oficial nos mostra que precisamos entender sobre memória coletiva, mas também sobre amnésia coletiva, como nos ensina Charles W. Mills, intelectual que trabalhou com o conceito de ignorância branca, salienta que o óbvio precisa ser lembrado, já que interesses podem moldar a cognição — e as sociedades escolhem o que querem lembrar e o que querem esquecer (Bento, 2022, p. 27).

Diante das reflexões apresentadas, é evidente a complexidade das relações entre a estrutura produtiva do capitalismo brasileiro e o lugar do negro nesse contexto. Ao analisar a transição do trabalho escravo para o assalariado, percebe-se a compulsória localização do proletariado negro como uma das principais forças do exército industrial de reserva, resultando em sua inserção subalterna nas relações de trabalho pós-abolição. Esta configuração impulsionou o regime de superexploração da força de trabalho, evidenciando as desigualdades no interior do proletariado brasileiro.

Além disso, a preferência pelo trabalho imigrante durante esse período, em contraposição à força de trabalho negra, revela uma estratégia de manutenção de privilégios e exclusão racial. A omissão da resistência negra e indígena na historiografia oficial ressalta a importância de compreender não apenas a memória coletiva, mas também a amnésia coletiva, moldada por interesses e escolhas sociais. Nesse sentido, é fundamental reconhecer o papel central do negro na história nacional e promover uma análise abrangente e crítica das estruturas sociais, econômicas e culturais que perpetuam a desigualdade e o racismo no Brasil.

## 2.7 DO SILENCIAMENTO RACIAL NASCE A CIDADE CAPITAL

Para começar, com a insipiência das discussões sobre a questão racial, e a segregação espacial, não se deu luz à memória sobre as pautas raciais tanto nas áreas das ciências sociais como do serviço social, o que para isso se faz necessário desvelar através da pesquisa bibliográfica e estudos debruçados sobre o tema, como o racismo opera historicamente no Brasil em cidades para ocasionar a segregação espacial.

Fato é que desvendar as implicações da ideologia do branqueamento, do mito da democracia racial e da meritocracia, que ocultam o racismo e comprometem o reconhecimento e a aceitação dos indivíduos sobre sua própria identidade e pertencimento étnico-racial.

Ou seja, é uma questão que não se traduz como sinônimo de ausência, pois se trata de uma parcela da população que possui uma expressiva contribuição na história brasileira. A trajetória da população negra no Brasil representa a contribuição palpável para a formação do país. Evidente que, conforme Souza (2017, p. 32), ocorreu uma tentativa de silenciamento da população negra, que se deu desde o período escravocrata por meio de atos de violência: “a ferro e fogo” - diante da repressão, na perspectiva de manutenção da ordem societária. Por meio de formas extremas de violência e dominação, muitas foram as estratégias de resistência desenvolvidas pela população negra, inclusive a aparente obediência como estratégia de sobrevivência, em que a passividade também servia para enfrentar a cultura que feria corpos negros.

Melhor dizendo, no ato de resistir à opressão e violência, a população negra tem a sua organização desde o período escravocrata, quando se aquilombar, ou até mesmo após a abolição, quando procuraram se organizar em associações, às quais chamamos de entidades (Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 15). Eram esses agrupamentos negros que asseguravam a existência dessa população e que hoje formam espaços urbanos negligenciados e / ou sucateados pelo Estado, formadores de bolsões de pobreza, as senzalas contemporâneas, reflexos da escravização.

Com o passar dos anos, no período seguinte à abolição formal, houve um desprezo governamental por meio de medidas conscientes, o que para Souza (2017, p. 45), ora criminalizavam as práticas culturais do povo negro, ora o ignorava das políticas de reconhecimento como parte da nação.

Segmentos mais capazes de arregimentar maior qualificação comparativa do trabalho, poupança e mobilidade espacial e ocupacional. Os imigrantes e os segmentos mais cultos ou semi-instruídos de origem nacional são os candidatos naturais a ocuparem os novos espaços. (...) Abaixo do segmento dos novos incluídos no mercado competitivo existiria uma plebe nacional composta por brancos que vinham do campo para as cidades e para quem os interstícios da nova ordem eram de qualquer modo um ganho em relação à miséria material e moral da dependência pessoal. Mais abaixo ainda, dá-se a constituição histórica daquilo que chamo de “ralé brasileira”: composta pelos negros recém-libertos e por mulatos e mestiços de toda ordem para quem a nova condição era apenas uma nova forma de degradação. A submersão na lavoura de subsistência ou a formação das favelas nas grandes cidades passam a ser o destino reservado pelo seu abandono. Temos aqui a constituição de uma configuração de classes que marcaria a modernização seletiva e desigual brasileira a partir de então (Souza, 2017, pp. 48- 49).

Ou seja, não dialogavam sobre o lugar da população negra na sociedade, que se limitava “das senzalas às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais” tendo como critério: “a divisão racial do espaço” (Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 15), sendo esses, lugares de subalternidade e subalternização. Assim, nessa sociedade de caráter autoritário, o racismo dava as caras, mas não era tomado como tema de relevância social. Dessa forma, o desenvolvimento da consciência negra não é óbvio e nem imediato, longe disso, progride ou amplia-se ou expande por meio de processos que podem perdurar a vida toda dos sujeitos que decidem se tornar negros. Somam-se à complexidade desses processos os estereótipos de raça-etnia e os mecanismos de auto identificação racial que não expressam a consciência dos indivíduos sobre a própria identidade e, em geral, não refletem sequer a sua vontade e, por conseguinte, geram impactos sem precedentes.

Logo, reiterar que a omissão e o silenciamento sobre tais questões servem apenas à manutenção do racismo e para o aprofundamento das desigualdades étnico-raciais por sexo-gênero e classe, visto que a falta de conhecimento não produz alternativas para prevenção, tampouco para enfrentamento e combate. Esse movimento de silenciamento de processos históricos marcado pela opressão e violência não é algo exclusivo: está na realidade brasileira. Principalmente pelo fato de que, segundo Hasenbalg (1982, p. 105), “no registro que o Brasil tem de si mesmo o negro tende à condição de invisibilidade”. Como exemplo, destacamos:

[...]as manifestações sintomáticas desta tendência: o lugar irrisório que a historiografia destina à experiência e contribuição do negro na formação desta sociedade; a queima dos documentos relativos ao tráfico de escravos e ao regime escravista; a retirada do quesito sobre cor da população nos censos demográficos de 1900, 1920 e 1970, e a negação obstinada de discutir a existência de qualquer problema de índole racial (Hasenbalg, 2022, p. 94).

Assim, o mito de que no Brasil não há racismo, dentre outras serventias, encobre os tensionamentos e respostas dos movimentos negros, os quais são movimentos importantes para decisões de pautas de democratização e equidade, de representatividade, que legitimam a existência da população negra na sociedade e que lutam pela superação das “marcas do chicote” que assolam o povo negro. Ou seja, historicamente foi construído e arraigado na sociedade brasileira, em sua luta de classe só pelo fato de ser branco, de ter a cor da pele clara. Porém, não é apenas a cor da pele que é observado, mas também as circunstâncias em que a cor da pele vai funcionar como dispositivo para criar maneiras de vantagens e desvantagens, conforme Almeida (2019, p. 26). Souza (2017, p. 43) chama de opressão de classe que perpassa gerações, ou seja, a “ralé brasileira” é marginalizada pelas classes superiores.

Embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Considerar negros violentos e inconfiáveis, judeus avaros ou orientais “naturalmente” preparados para as ciências exatas são exemplos de preconceitos. A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados (Almeida, 2019, p. 26).

Diante da função social que possui o racismo e a funcionalidade do mito da democracia racial, a insipiência da pauta da questão racial é fruto de um processo de desfavorecimento na historiografia da formação social brasileira, além disso, é criadora de espaços de sociabilidade e não lugares de segregação urbana, conforme Ribeiro (2020, p. 98), em decorrência da cor de pele e da ancestralidade da população negra. Eventualmente, as transformações das práticas racistas ao longo da história foram um instrumento de dominação ideológica.

Todavia, embora a tese da superioridade genética branca sobre as demais raças tenha sido superada pela própria ciência, que afirma existir apenas uma única raça – a humana –, a ideia acerca daquela pseudo superioridade do branco ainda persiste. Se não em relação aos aspectos biológicos, há em relação à cultura, à sociabilidade e a fatores econômicos e políticos (Valdo, 2018, p. 425).

A eugenia<sup>18</sup>, embora sua existência não seja mais válida pelas ciências naturais, é real nas mentes e na vida social concreta dos sujeitos. E mesmo esvaziada de sentido biológico, a ideia de raça persiste, sobretudo, no âmbito das relações de poder e dominação para a manutenção de uma sociedade desigual, fato que conforme Ribeiro (2020, pp. 15-16), trabalham com a hipótese de que a população negra se faz enquanto maioria nas áreas de Florianópolis/SC onde extremos de instabilidades, prioridades, onde no sentido em que se avança das áreas centrais para a periferia, as condições de moradia vão se degradando, a oferta de serviços públicos diminuindo e a cor da pele dos moradores escurece.

Dentro desse processo da construção do racismo e do que é ser negro em nosso país, elemento este que do ponto de vista histórico, para Souza (2017, p. 30), fica nítido que a metrópole precisava povoar o máximo as terras descobertas e desejava extrair delas a maior quantidade possível de riquezas. Ou seja, o econômico e político criando essa organicidade racista de desigualdade, com a ideia do mito da democracia racial a partir do século XIX, que por sua vez, conforme Ribeiro (2020, p. 15), contribuiu com a falta de políticas que compensassem o povo negro após a assinatura da Lei Áurea, não dando melhores condições de desenvolvimento social e de vida como acesso a terras para início de uma vida digna após a escravização. E qual seria então o papel do racismo enquanto construtor da desigualdade social geradora da segregação socioespacial em espaços urbanos?

Dito isso, quando se debruça um olhar no passado escravagista e reflete sobre as consequências contemporâneas que geram na construção política de acesso à cidade em um contexto contemporâneo, se faz enquanto consequência, de acordo com Sugai (2022, pp. 109-110), arcabouço teórico que guiará o estudo, a existência

---

<sup>18</sup> A eugenia emergiu no início do século XX como um movimento científico e social fortemente associado às teorias raciais e evolutivas em voga no período, sobretudo aquelas relacionadas ao racismo científico e ao darwinismo social. Em tempos de expansão do imperialismo europeu e das ideologias nacionalistas, as teorias eugênicas consolidavam a crença na existência de raças superiores e inferiores e na possibilidade de empregar a ciência e a técnica para eliminar as imperfeições humanas e apressar o processo de evolução biológica das futuras gerações (Bento, 2022).

de faixas de concentração espacial em áreas onde há uma grande centralização de famílias de alto poder aquisitivo, o que forma o privilégio de gerar decisões favoráveis junto ao poder público, o que por consequência tornam-se essas áreas nobres da burguesia possíveis de um maior investimento do Estado, além de receberem os recursos da especulação imobiliária através do capital cooptado pelo dono da terra ou fazendo uso da vinda de excedentes originado por incorporadores.

Ademais, de acordo com Sugai (2015, p. 112), fica nítido que a centralização espacial de famílias de alto poder aquisitivo, o que sobre o olhar de Bento (2022), é população embranquecida, acaba por formar a demanda dentro do núcleo da cidade por comércios especializados e por outros tipos de serviços elitizados e exclusivos, no entorno, tendo como consequência mais interesses capitais imobiliários e gerando mais valorizações para a criação de empreendimentos junto a essas incorporações de imóveis na área.

Além disso, como decorrência desta prosperidade imobiliária capitalista garantidora de grandes lucros para poucos, nestes espaços brancos e/ou embranquecidos, acabam por potencializar, segundo Sugai (2002, p. 89), a ampliação de impostos de terras e prédios e de dispêndios para aqueles que moram nos arredores da área, dessa forma estabelecendo uma varredura daqueles que não tem o mesmo rendimento, aumentando a concentração do capital e a uniformidade da área, dessa maneira, alimentando ainda mais as disparidades sociais, que levam negros, brancos pobres e não brancos a procurarem outros lugares para viverem de maneira digna.

Isto posto, de acordo com Sugai (2002, p. 126), todo este círculo de ações juntos aos territórios valorizados ou visados pelo capital, são os que sempre recebem investimentos públicos, ampliando a valorização imobiliária nos mesmos territórios e partes de Florianópolis/SC, onerando gastos públicos e criando bolsões de pobreza e desigualdades espaciais com populações escurecidas.

Em contrapartida, conforme Sugai (2002, pp. 11-12), este aumento de algumas áreas em qualidade de vida também é gerador de áreas de criminalidade, violência, pertencentes à separação econômica, social, ambiental, territorial, política, haja vista que este crescimento gerador de riqueza, não significa inclusão. Reflexo do capitalismo moderno, a segregação espacial, as desigualdades sociais, a exclusão e a pobreza são consequências de um modelo econômico concentrador e excludente.

Enquanto consequência,

Reconhece-se que os espaços altamente desiguais que apresentam as regiões metropolitanas brasileiras, resultam ou mais precisamente, são produzidos pela enorme desigualdade social. Mas são em seus espaços interurbanos - onde o espaço permeia as relações sociais - que as desigualdades e as injustiças, as violências e as contradições se materializam. Ou seja, são nos espaços interurbanos que o separatismo social adquire visibilidade através da segregação espacial (Sugai, 2015, p. 12).

Enfim, com a insipiência das discussões sobre a questão racial, e a segregação espacial, se faz necessária, enquanto conhecimento e compreensão destes territórios e desdobramento enquanto forma para a apropriação do tema e aprofundamento do assunto em tela.

### 3 O RACISMO E A SEGREGAÇÃO URBANA EM FLORIANÓPOLIS – SC: O DIREITO A MORADIA, O DIREITO A CIDADE

Este capítulo faço uma breve reflexão sobre o espaço, a segregação urbana, existente nele em um local como a cidade de Florianópolis, onde discutiremos os processos de organização espacial existentes nessa cidade as contribuições desses processos na produção e (re)produção do capital enquanto cidade capital<sup>19</sup> de quadros de segregação socioespacial racializada que perpetua nos dias atuais.

Observamos as relações entre os grupos racializados socialmente vulneráveis cuja discussão foi feita no capítulo anterior e o mercado imobiliários, onde o Estado, grupos sociais marginalmente excluídos perpassam por este espaço urbano território de disputa na ilha da magia e no continente .Afinal, a análise da segregação socioespacial permite várias abordagens teóricas, diversas metodologias e ênfases sobre sentidos materiais e simbólicos principalmente quando envolve a questão racial nesse contexto.

Neste sentido, o espaço urbano conforme Sugai (2016), é entendido não mais apenas como matéria-prima e meio de produção, mas como mercadoria que se valoriza segundo dinâmicas propriamente urbano-espaciais e financeiras. Tendo em vista que o espaço urbano é modificado e muitas vezes produzido através de múltiplos interesses, sendo palco de disputas sociais e econômicas. Vários autores com uma formação marxista (Rolnik, Harvey, Lefebvre, Maricato, Villaça, entre diversos outros) abordam a cidade como o espaço onde as desigualdades da sociedade são especializadas.

Esse agrupamento de autores entende o urbano como o campo dos conflitos entre as camadas sociais, expressão da contradição capital e trabalho. Pois quando se trata de um sistema capitalista, o espaço pôde ser concebido como uma mercadoria, ao contrário do solo e do céu, por exemplo. Uma das razões reside no fato da terra ser divisível e apropriável em parcelas de dimensões fixas,

---

<sup>19</sup> Segundo Maricato (2003), a **cidade capital** é aquela que se destaca como o epicentro das atividades políticas, econômicas, sociais e culturais de uma determinada região. Não se refere necessariamente à capital política de um país ou estado, mas sim à cidade que exerce uma influência significativa sobre as demais, centralizando recursos, investimentos e oportunidades. Essa centralização de poder e recursos em uma única localidade pode resultar em disparidades urbanas e regionais, contribuindo para desafios como a segregação socioespacial, a deterioração das condições de vida e a exaustão dos recursos naturais. Portanto, compreender o papel das cidades capitais é crucial para Maricato (2003), pois isso permite uma melhor compreensão das dinâmicas urbanas e a busca por soluções que promovam um desenvolvimento mais equitativo e sustentável nas cidades do Brasil.

razoavelmente delimitáveis. Haja visto que a localização é um dos fatores que torna a terra urbana um produto distinto de outros o que Segundo Sugai (2002), a localização é um dado irreprodutível e funciona como um valor que incide sobre o preço do lote urbano segundo sua acessibilidade e infraestrutura instalada.

Uma cidade como Floripa é produzida ininterruptamente, seguindo interesses diversos, as condições de infraestruturas e acessibilidade urbana onde são majoritariamente construídas através de investimentos do Estado, mas apropriadas pela parcela da sociedade com condições de obter e continuar nas áreas mais bem equipadas. Por isso que os terrenos mais baratos do ponto de vista financeiro são os que receberam menos recursos públicos e, conseqüentemente, muitas das vezes contam com piores infraestruturas e apresentam dificuldades de acessibilidade, por exemplo.

Tendo em vista, que desde a origem do sistema de disputa por espaço de uma maneira excludente dentro da cidade está na ocupação colonial europeia na América, em particular no Brasil, onde conforme Souza (2017, pp. 44-45), a origem na ocupação colonial produziu um catálogo complexo de identidades hierarquizadas com base na raça e no gênero.

É a partir daqui que podemos entender a relação entre classe social e raça no nosso país. Ser considerado branco era ser considerado útil ao esforço de modernização do país, daí a possibilidade mesma de se embranquecer, fechada em outros sistemas com outras características. Branco era (e continua sendo) antes um indicador da existência de uma série de atributos morais e culturais do que a cor de uma pele. Embranquecer significa, numa sociedade que se europeizava compartilhar os valores dominantes dessa cultura, ser um suporte dela. Preconceito, nesse sentido, é a presunção de que alguém de origem africana é “primitivo”, “incivilizado”, incapaz de exercer as atividades que se esperava de um membro de uma sociedade que se “civilizava” segundo o padrão europeu e ocidental (Souza, 2017, p. 44).

Para isso, leva-se a entender que, conforme Souza (2017), surgem as representações e os binarismos civilizado-bárbaro, racional-irracional, bonito-feio, etc. Onde, analisando por um contexto histórico dito anteriormente fato é que, no Brasil, o capitalismo colonial desenvolveu-se de forma independente, diante do surgimento do capitalismo mercantil no nosso país voltado à produção agrícola para exportação, exigindo grandes extensões de terra. Dessa maneira, pode-se compreender que o capitalismo surge de braços dados com a grande propriedade latifundiária.

Ou seja, apesar de abundantes terras nesse país, a disputa por ela é histórica e refletida nos espaços das cidades, traremos então o que ocorre particularmente em Florianópolis/SC o que segundo Maricato (2003, p. 183), seja no campo ou na cidade, a propriedade da terra continua um entrave na sociedade brasileira. Para isso, conforme Souza (2017) com a alforria do século XIX como vimos no capítulo anterior, grandes contingentes de escravizados foram deixados a sua própria sorte, pois não receberam terras ou qualquer proteção social conforme Bento (2022), estes migraram para as grandes cidades buscando a sua sobrevivência como Florianópolis que serão as quais trabalharemos neste estudo, ou para quilombos no interior do país.

Assim dizendo, conforme ressaltado por França (2022), é fundamental partir do pressuposto de que o racismo influencia na definição prévia dos acessos aos espaços urbanos, como apontado por Sugai (2015). Ou seja, a segregação socioespacial não é um fenômeno novo, mas uma expressão de características estruturais inerentes às cidades capitalistas. Isso ocorre silenciosamente, em detrimento de uma abordagem cultural e de estudos baseados em tendências eurocêntricas. Sobre esse aspecto, Moura (2020) revela que:

Essa grande massa negra – repetimos –, barrada socialmente de forma sistemática, através de inúmeros mecanismos e subterfúgios estratégicos, colocada como o rescaldo de uma sociedade que já tem grandes franjas marginalizadas em consequência da sua estrutura de capitalismo dependente, é rejeitada e estigmatizada, inclusive por alguns grupos da classe média negra que não entram em contato com ela, não lhe transmitem identidade e consciência étnicas, finalmente não a aceitam como o centro nevrálgico do dilema racial no Brasil e, com isso, reproduzem uma ideologia que justifica vê-la como periférica, como o negativo do próprio problema do negro. A sociologia do negro é, por essas razões, mesmo quando escrita por alguns autores negros, uma sociologia branca. E quando escrevemos branca, não queremos dizer que o autor é negro, branco, mulato, mas queremos expressar que há subjacente um conjunto conceitual branco aplicado sobre a realidade do negro brasileiro, como se ele fosse apenas objeto de estudo e não sujeito dinâmico de um problema dos mais importantes para o reajustamento estrutural da sociedade brasileira (Moura, 2020, pp. 28-29).

Surge, portanto, a necessidade de questionar essa ausência, compreender os impactos dessa lacuna na vida da população negra e analisar como a invisibilidade desse tema pode afetar a prática profissional do assistente social. Este estudo aborda a dicotomia entre o direito à cidade e o capital, que tem suas origens na história do Brasil e na herança colonial/escravocrata, a qual fundamenta uma estrutura social pautada na racialização e que se manifesta em todas as relações

sociais.

Considerando que as desigualdades urbanas, focalizando em Florianópolis/SC como exemplo, surgem no contexto do desenvolvimento do espaço capitalista, como mencionado anteriormente, tornam-se visíveis por meio da segregação socioespacial. Conforme apontado por Sugai (2002, p. 39), é comum observar essa segregação especialmente nas periferias, cortiços, morros e/ou ocupações no centro de Florianópolis/SC.

No entanto, ampliar o olhar e explorar a história do processo de formação do povo brasileiro, em conjunto com o contexto atual em Florianópolis/SC. Como observado por França (2022), é crucial que os estudos sociológicos sobre espaços urbanos transcendam as periferias e vielas, focando também na população pobre trabalhadora ou marginalizada do mercado de trabalho, que muitas vezes vive em áreas distantes, carentes de infraestrutura adequada e sem acesso efetivo à cidade. Isso porque é no âmbito intraurbano que as contradições e desigualdades se materializam, conforme destacado por Sugai (2015).

Assim, a falta de consideração das condições histórico-sociais que moldaram a construção social da raça em nosso percurso escolar e acadêmico é um legado do modelo colonial-escravocrata. Conforme enfatizado por Souza (2017, pp. 44-47), isso valida um modelo educacional que adota tendências eurocêntricas como universais.

Neste estudo, adoto uma abordagem documental, reflexiva e crítica, buscando identificar e analisar as práticas e discussões relacionadas à espoliação urbana em Florianópolis, especialmente no Morro da Cruz e suas favelas. Meu objetivo é compreender a dinâmica do centro da cidade e investigar, por meio de pesquisa bibliográfica, como os espaços urbanos impulsionaram práticas interpessoais e institucionais por parte da branquitude. Essas práticas visaram instrumentalizar o direito para manter e atualizar as hierarquias e privilégios raciais nos espaços urbanos, o que fundamenta a premissa deste estudo, conforme destacado por Souza (2017), resultando na formação da "ralé brasileira".

Mais abaixo ainda, dá-se a constituição histórica daquilo que chamo de “ralé brasileira”: composta pelos negros recém-libertos e por mulatos e mestiços de toda ordem para quem a nova condição era apenas uma nova forma de degradação. A submersão na lavoura de subsistência ou a formação das favelas nas grandes cidades passam a ser o destino reservado pelo seu abandono. Temos aqui a constituição de uma configuração de classes que marcaria a modernização seletiva e desigual brasileira a partir de então (Souza, 2017, p. 51).

É necessário compreender as influências da colonização na sociedade brasileira e como elas se entrelaçam com a disputa por espaços sociais, resultando na periferização e falta de privilégios para a população negra, que muitas vezes é abandonada ou excluída, como aponta Souza (2017, p. 4).

Com essa consideração, não estamos afirmando que o que aconteceu na história brasileira é correto. Ao contrário, neste trabalho acadêmico, buscamos registrar que o projeto colonial determinou que a história da população negra fosse contada pelos colonizadores de uma perspectiva eurocêntrica.

Por esse motivo, a falta de registros na história sobre o protagonismo do povo negro como construtor das cidades é significativa. Como destacado por França (2022), é crucial reconhecer os mecanismos nos quais a segregação residencial, a classe social e a raça se entrelaçam.

Certamente, como observado por Souza (2021), Moura (2020) e Bento (2022), o racismo é um sistema enraizado em pilares de privilégio do grupo dominante, que se vale de normas e instituições para manter sua posição no topo da hierarquia social. Em outras palavras, o racismo está intrinsecamente ligado à disputa de poder e à distribuição de recursos. Isso significa que o racismo não se limita a atos isolados que ocorrem apenas nas relações interpessoais. É um sistema que envolve silenciamento, opressão e exclusão.

Entendemos que estamos explorando diversas facetas da sociologia urbana em uma cidade marcada pela elitização, e é fundamental abordar cada tema para compreendermos suas interconexões e como isso contribuiu para a formação da cidade voltada para o capital. Assim, o objetivo deste estudo é aprofundar as reflexões e analisar em que medida o acesso à cidade de Florianópolis/SC foi limitado pelo racismo. Isso inclui a análise histórica do racismo como forma de exclusão, conforme destacado por Sugai (2002, p. 19).

Florianópolis/SC é uma cidade capitalista onde a terra e o espaço urbano são

tratados como mercadorias, resultando em uma dinâmica de compra e venda que torna esses espaços alvo de disputas. Como consequência, há uma valorização dessas áreas urbanas em detrimento e benefício da formação e consolidação de áreas privilegiadas pela elite dominante.

Portanto, os atos racistas podem ser compreendidos como a consolidação das bases que perpetuam a dinâmica de desigualdade social, conforme ressalta Bento (2022). O silenciamento do diálogo sobre o tema é uma forma de controle que evita iluminar a realidade imposta por um padrão capitalista. Nesse contexto, a pesquisa bibliográfica terá como foco principal duas categorias analíticas: o racismo e a espoliação urbana que nega o direito à cidade.

Para isso, entre cidade e o racismo historicizado em nossa sociedade brasileira nestes pouco mais de 500 anos e, por fim, a crise do capital e o papel da especulação imobiliária na conjuntura atual, frente ao racismo vigente, em que retira por uma questão social nitidamente racial o povo negro do acesso à terra. Essa questão social racializada de acesso à terra é importante para avançarmos na construção histórica de Florianópolis, onde é importante ressaltar que a história contada tende a pasteurizar a organização do espaço urbano a uma sequência temporal, onde é desconhecido falar de maneira linear o período entre os séculos XVII e início do século XX, considerando a existência de díspares memórias acerca dos acontecimentos que constituíram os povoamentos da ilha e do continente.

Onde pode haver o risco aqui de reproduzir uma narrativa de se assemelhar, ao que já é dito enquanto consequência da ausência de estudos historiográficos preocupados em visibilizar questões urbanas historicamente racializadas por um viés contados pelo dizimado e escravizado negro do território. Percorrendo o período histórico da ocupação da região no início do século XVI, mas somente com a chegada de imigrantes açorianos, no século XVII é que foram fundados diversos núcleos de povoamento e organização de pequenos vilarejos na Ilha de Santa Catarina e na área continental da então conhecida Desterro, cujas as determinações de distâncias entre as localizações foram alinhadas através do transporte marítimo muito comum no continente sul-americano da época.

Ou seja, Florianópolis era predominantemente rural, caracterizada internamente por certa homogeneidade socioespacial e habitada por trabalhadores de pequenas ou grandes propriedades rurais, pescadores e artesãos. Para falarmos da construção espacial de Florianópolis é importante alinharmos como surgiram as grandes cidades

do Capital e para isso nada melhor que entendermos todo o contexto e é importante pensarmos que foi em meados do século XIX que Karl Marx e Friedrich Engels abriram uma via interpretativa das relações sociais capaz de elucidar o papel determinante que exercem as forças econômicas em uma cidade. As obras de Marx (particularmente “O Capital e a Crítica da Economia Política”) e de Engels (em especial “A Situação das Classes Trabalhadoras na Inglaterra e A Questão da Habitação”), permanecem como clássicos do pensamento sociológico aos quais convém retornar com insistência, sempre que se trate de entender os conflitos de classe em seus variados matizes e casos particulares ligados ao urbanismo e a construção de espaços e a existência em si no contexto urbanos de uma cidade. Esse tem sido, aliás, o caminho trilhado pelos grandes teóricos que se dedicaram às lutas epistemológicas em torno da problemática urbana no século XX, como Henri Lefebvre (na França), David Harvey (nos Estados Unidos) e Milton Santos (no Brasil).

A teorização marxista nos mostra a História como sendo o desenrolar de uma complexa gama de relações conflituosas entre o homem e a natureza, e dos homens entre si. Do meio natural o homem precisa tanto defender se, quanto extrair os recursos materiais que sua sobrevivência reclama. À medida que seu êxito nessa batalha fundamental foi se consolidando ao longo dos tempos, o homem pode criar, coletivamente, a cultura (ou melhor: as culturas), a partir dos excedentes de tempo, forças e recursos que o referido êxito lhe permitiu acumular.

O surgimento da cultura como uma superestrutura interpolada sobre as bases materiais da sobrevivência, propiciou às sociedades humanas um rearranjo de suas relações muito além das organizações rudimentares observadas no reino animal. Aprimorando sem cessar a sua intervenção sobre a natureza, a sociedade humana desenvolveu meios de produção crescentemente adaptados às suas necessidades físicas e culturais. Ao mesmo tempo, porém, tanto a apropriação desses meios de produção foi sendo objeto de disputa acirrada entre os homens, quanto a divisão dos esforços requeridos para pôr em movimento esses meios de produção, - ou seja, o trabalho -, foi se especializando cada vez mais.

Surgiram, assim, classes sociais diferenciadas pela posse maior ou menor (ou nenhuma) dos meios de produção, entre eles as terras e em vista dessas suas habitações e tudo aquilo em que uma cidade pode oferecer e pelos trabalhos cuja realização sobre elas recai a partir da própria posse ou de posse dos tais meios. A História da espécie humana é a história das lutas entre essas classes, as quais,

mesmo quando se enfrentam sob alegação de motivos ideológicos (como nos conflitos entre culturas e religiões diferentes), o fazem tendo como pano de fundo algum tipo de interesse econômico e material.

Com o advento da Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX, esse conflito entre as classes ricas e pobres acirrou-se na mesma medida em que o progresso técnico e científico permitiu uma exploração dos meios de produção como nunca antes se havia visto. As classes que detinham o controle sobre os meios de produção precisavam de mão de obra para o trabalho pesado: encontraram mediante o êxodo rural, que esvaziou os campos e encheu as cidades com ex-camponeses e os descendentes destes. Por trás desse êxodo estavam, por sinal, essas mesmas classes dominantes, que, pelo poder de compra, compravam numerosas pequenas propriedades rurais, as senhorando-se de porções enormes de terra e substituindo os antigos donos e sua agricultura "primitiva" por técnicas sofisticadas de cultivo em larga escala, tornando-se competidores imbatíveis para os pequenos agricultores que acaso resistissem a vender suas "terrinhas".

Em consequência, a densidade populacional das cidades experimentou rapidamente uma verdadeira explosão, e a mão de obra que a princípio faltava passou a sobrar, abrindo as portas para uma exploração particularmente cruel dos trabalhadores: quem não aceitasse as condições impostas pelos patrões, em termos de remuneração e condições de trabalho, seria facilmente substituído por uma fila de desesperados por qualquer ganha pão.

A situação de miséria das classes trabalhadoras na cidade (paralela à miséria também dos camponeses, em razão da mencionada impossibilidade de competir com os grandes senhores da terra) atingiu níveis que seriam difíceis de acreditar, se não fossem historicamente certos. Submetidos a jornadas estafantes de trabalho em péssimas condições, o que ganhavam como salário era tão pouco que não bastava para se alimentarem como convém e nem para custearem outra moradia além do amontoamento em locais insalubres e de todo desconfortáveis.

Foi nesse contexto que Marx e Engels desenvolveram suas análises da conjuntura social capitalista, desvendando e tornando conhecidas as relações entre o sistema econômico do capital industrializado e os processos de empobrecimento acelerado da população operária. Contrariando a interpretação dos socialistas "utópicos" que lhes precederam - como Proudhon, Fourier e Saint-Simon -, para os quais a miséria dos trabalhadores seria simplesmente fruto da ganância pessoal dos

capitalistas e, portanto, reparável através de uma espécie de "regeneração moral" dos indivíduos detentores do poder econômico, Marx e Engels alertaram para os determinantes supra pessoais da produção da pobreza, enraizados no próprio modo de produção capitalista. Com efeito, o capitalismo sustenta-se sobretudo na geração otimizada da "mais-valia", a qual, como lucro extraído de porções do trabalho não remuneradas ao trabalhador e acumuladas pelos donos dos meios de produção, sempre e necessariamente significa uma exploração.

Logo, somente uma revolução social e econômica que ocasionasse uma apropriação coletiva dos meios de produção pelos trabalhadores (liquidando, portanto, a posse privada desses meios pelos capitalistas), poderia reverter efetivamente o quadro de empobrecimento e exploração incidentes sobre a maioria da população - o que as iniciativas de pura "filantropia burguesa", defendidas pelos socialistas utópicos, não teriam jamais condições de fazer.

Como diz Engels (2008) em A questão da habitação:

Numa sociedade assim, a falta de habitação não é nenhum acaso, é uma instituição necessária e, juntamente com as suas repercussões sobre a saúde, etc., só poderá ser eliminada quando toda a ordem social de que resulta for revolucionada pela base. (...) enquanto o modo de produção capitalista existir, será disparate pretender resolver isoladamente a questão da habitação ou qualquer outra questão social que diga respeito à sorte dos operários. A solução reside, sim, na abolição do modo de produção capitalista, na apropriação pela classe operária de todos os meios de vida e de trabalho (pp. 25 e 43).

Nos países tardiamente industrializados, como é o caso do Brasil devido a seu histórico de colonização e de economia essencialmente agrária, esse processo de hiper exploração capitalista consolidou-se de forma um pouco distinta da ocorrida nas grandes potências industriais. No Brasil, a instalação de um operariado fabril aconteceu muito gradativamente, seja por serem poucas as indústrias, seja pela menor velocidade do êxodo rural, seja abolição extremamente tardia da escravidão como vimos no capítulo anterior. Isso tudo, somado à histórica dependência do Brasil para com o capital internacional, bem como à notória ineficiência e corrupção da máquina administrativa do poder público nacional, acarretou um índice generalizado e persistente de pobreza entre a população brasileira, particularmente nos inícios de nossa industrialização (entre fins do século XIX e inícios do séc. XX), mas mantido até hoje.

Por ocasião do rompimento com a monarquia e do início da república, conforme Souza (2017) os personagens que compunham o quadro político brasileiro eram fundamentalmente fazendeiros, militares de alta patente e donos de indústrias. Não havia representação popular de fato. Havia, sim, grande interesse desses personagens em incrementar a inserção do Brasil no sistema capitalista internacional, de modo a propiciar o acúmulo de riquezas deles mesmos e a construção social de mecanismo de privilégios. Nossa república nasceu com uma irrefreável “vocaçãõ” capitalista, porque foram eles próprios, os grandes e médios donos do poder econômico, que a fizeram, tendo em vista os seus próprios objetivos, e não um estado de real bem-estar social da população. Isso é o que a História lamentavelmente nos revela (Schwarcz; Starling, 2015, p. 318).

As obras urbanas em Florianópolis no início do século XX as relações comerciais entre os núcleos da colonização brasileira e Desterro tiveram forte influência para estruturação urbana posterior e contemporânea onde naquele período inclusive contribuiu para os grandes vazios urbanos existentes, principalmente ao sul da ilha. O período de transporte marítimo só sofreu grandes mudanças após a implantação da primeira **ponte Hercílio Luz**<sup>20</sup>, no ano de 1926 e principalmente com o perpassar do tempo a implantação do transporte coletivo urbano, que daria por assim dizer o início da periferização das camadas populares da área continental, bem como a instalação em morros do continente e já na segunda metade do século XX a ocupação do solo no municípios de Biguaçu, São José e Palhoça dando início assim a remanescente ligação sem qualquer infraestrutura dessas áreas para o desenvolvimento da região (Sugai, 2015) foram uma aplicação concreta dessa composição da "Primeira República".

Era preciso delimitar em Floripa os espaços dos donos do poder econômico, e o espaço dos destituídos deste, os quais, porém, não podiam ser alijados para excessivamente longe, visto que sua mão de obra - barata e obediente - era indispensável aos novos ritmos de produção que se almejavam. Daí o surgimento e adensamento das periferias: estas seriam como que o **quarto de despejos**<sup>21</sup> da

---

<sup>20</sup> **Ponte Hercílio Luz** - Para Veiga (2004) a Ponte Hercílio Luz é uma ponte pênsil que liga as partes insular e continental da capital catarinense. É a maior ponte suspensa do Brasil e a maior ponte pênsil sustentada por um sistema de barras de olhal ainda existente. Ela é um dos símbolos da cidade de Florianópolis e está presente em sua história como símbolo do progresso da cidade como ponto turístico.

<sup>21</sup> **Quarto de Despejo** é um livro baseado em uma escrita de testemunho pessoal de autoria da Carolina Maria de Jesus, sobre sua experiência na comunidade do Canindé, em São Paulo. Escrito com base

cidade capitalizada, o local onde os “donos da casa” guardaria, amontoados, os “troços” inadequados para o centro da casa, mas necessários para as tarefas “inferiores”.

Afinal, objetivando a especulação imobiliária sempre varreu negros e pobres para cima dos morros e para longe de locais onde o planejamento urbanístico seria a vertente de modernização, progresso e capital especulativo. Frente a isso, as intervenções urbanísticas do Estado (e dos outros administradores públicos de seu tempo) serviam perfeitamente bem aos interesses do capital. E essa Florianópolis em transformação sob benefício do capital persiste até os nossos dias, como uma cidade cada dia mais envolvida e dominada pelos valores do enriquecimento privado.

A cidade da capital é, com efeito, uma cidade onde a mais valia é erigida como supremo valor urbanístico, Floripa se tornou um exemplo clássico. Nela, o próprio espaço tem de receber uma valorização econômica crescente, além de ser organizado de modo a conferir agilidade aos processos mercantis (os edifícios comerciais, as sedes de empresas e, hoje, os “shopping centers”, por exemplo, têm de ocupar os melhores locais e de estar relativamente próximos entre si).

A cidade do capital precisa também se haver com o desafio de conciliar a sua necessidade da presença de compradores, com a da presença de uma mão de obra remunerada o mais baixo possível. Ela o faz investindo na criação de uma espécie de cinturão da classe média (“gentrificação”) em torno às áreas centrais (estas reservadas para a cúpula do poder), o que deixa como única opção para as classes baixas a ocupação da periferia, onde ainda podem ser simultaneamente aproveitadas como força de trabalho e mantidas à distância, ao passo que as classes médias servem como inquisidoras de produtos e como ocupantes de postos de trabalho mais elitizados. É toda uma estrutura de dominação econômica que se monta assim, solidificando desigualdades e mascarando processos exploratórios por meio da naturalização das relações sociais capitalistas.

Floripa é uma capital cujo o crescimento causado do ponto de vista econômico e social circundado pelo mercado especulativo da “qualidade de vida” o que despertou com que esta cidade se se torna referência no Brasil, onde:

---

nos diários que a autora escreveu entre 1955 e 1960, o livro apresenta um retrato das adversidades enfrentadas no cotidiano da favela, sem focar especificamente em temas como violência e estrutura urbana.

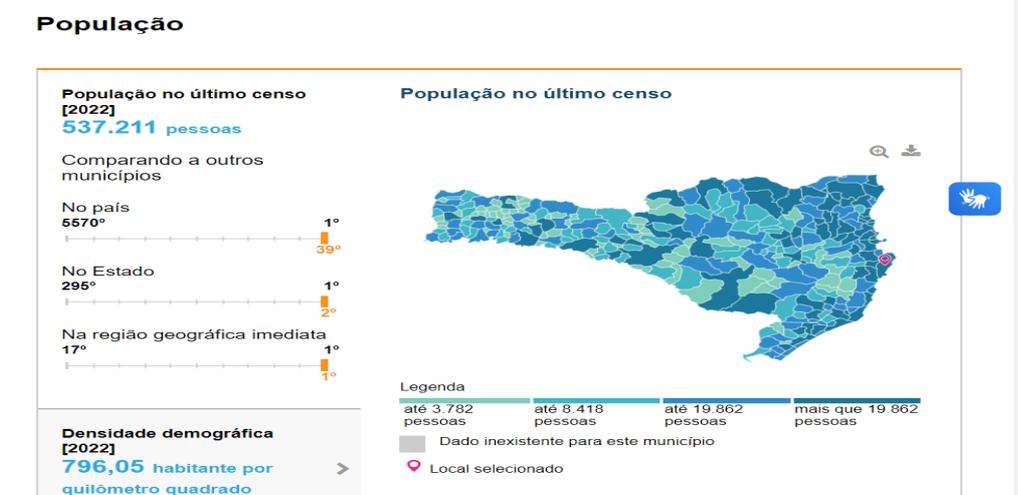
Em 2021, o salário médio mensal era de 4,5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 65,32%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 1 de 295 e 1 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 12º de 5570 e 26º de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 24,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 209 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 5328 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2021).

Como percebido frente a rentabilidade média existente quando comparado a maioria das cidades brasileiras. Esse salário médio mensal e índice de empregabilidade em uma cidade que vivencia um pungente ciclo de turismo e aumento da construção civil faz com que conforme IBGE (2021) a economia da capital catarinense se destaca em relação às outras cidades do Brasil na atual conjuntura pois conforme dados estatísticos:

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 45.602,98. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 137 de 295 entre os municípios do estado e na 1139 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 37,5%, o que o colocava na posição 288 de 295 entre os municípios do estado e na 4992 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 1.756.259,97 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 1.706.736,75 (x1000). Isso deixa o município nas posições 2 e 2 de 295 entre os municípios do estado e na 40 e 37 de 5570 entre todos os municípios (IBGE, 2021).

No momento atual Florianópolis tem uma população de 537.211 pessoas, o que representa um aumento de 27,53% em comparação com o Censo de 2010, possui também densidade demográfica de 796,06 pessoas por km<sup>2</sup> sendo a segunda maior população do estado de Santa Catarina, e a mais alta renda possuindo uma economia basicamente centrada no setor de serviços, turismo, construção civil e comércio.

**Figura 1** - População da cidade Florianópolis.



Fonte: IBGE 2023

Refletindo esses dados estatísticos do PIB ademais, a segregação das classes sociais formadoras desses grupos em sua maioria racializados no espaço, correspondendo à segregação econômica das mesmas, contribui para perpetuar no tempo essa separação, mantendo os dominantes no poder e os dominados longe deste. A periferia de Floripa se torna, dessa maneira, gueto no espaço e gueto no tempo, aprisionando seus moradores numa rede de exploração transgeracional e de classificações simbólicas hierarquizantes. Onde conforme França (2022, pp. 14-15) a segregação residencial por raça nas cidades brasileiras consegue causar relevantes disputas e desentendimentos da própria noção de segregação e do jeito ao qual este assunto vem sendo abordado na literatura mundial.

Onde França (2022, p. 53) ressalta que distintamente, o aprendizado da segregação residencial nas cidades em que convivemos tem sido marcado pela questão acerca da polarização entre uma periferia pobre e o centro rico. Os estudos sobre a temática têm demonstrado maiores ênfases na segregação de pessoas pobres, bem como migrantes em áreas periféricas de regiões metropolitanas, locais esses distantes do centro e vulneráveis em infraestrutura e tendo enquanto efeitos desta segregação enquanto processo de reprodução de desigualdades na cidade.

Afinal, pesquisar sobre um assunto como esse permite questionarmos se tais parâmetros e um posicionamento mais crítico. Acabam por ressignificar esses espaços de disputa. Ou como dizia Milton Santos (1987):

Morar na periferia é ser condenado duas vezes à pobreza. À pobreza gerada pelo modelo econômico, segmentador do mercado de trabalho e das classes sociais, superpõe-se a pobreza gerada pelo modelo territorial. Este, afinal, determina quem deve ser mais ou menos pobre somente por morar neste ou naquele lugar. (...) há, assim, desigualdades sociais que são, antes de mais nada, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Seu tratamento não pode, portanto, ser alheio às realidades territoriais. O cidadão é o indivíduo num lugar (pp. 115 e 123).

Dessa forma, frente à complexidade revelada pela interação entre segregação racial, econômica e espacial nas cidades do Brasil, é de extrema importância que reconheçamos a importância primordial da pesquisa e da análise crítica na reformulação desses territórios contestados. Conforme apontado por França (2022) e reiterado por Santos (1987), a segregação residencial não apenas espelha, mas também perpetua desigualdades ao longo das gerações, mantendo comunidades em um ciclo de exploração e exclusão. Ao meditarmos sobre esses parâmetros, somos levados a reavaliar não somente as políticas urbanas, mas também as estruturas sociais e econômicas que as mantêm. Dessa forma, o desafio de edificar cidades mais equitativas e acolhedoras necessita de uma abordagem que leve em conta as disparidades territoriais, garantindo o direito de cada indivíduo a um ambiente que não apenas proporcione abrigo, mas que também estimule sua dignidade e plena integração na vida cidadã.

### 3.1 FLORIPA E O QUE PODE SER A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL

Dessa forma, conforme Sarmiento e Cortizo (2016) observam, essa construção sociohistórica resulta na segregação urbana, um processo no qual uma classe social ou camada da população se concentra e ocupa uma determinada região ou área do espaço urbano. Esse fenômeno pode abranger até mesmo diferentes municípios conurbados e apresentar continuidades dentro da própria cidade. As classes dominantes, por meio de diversos agentes, têm várias maneiras de priorizar e decidir sobre a formação e atribuição de setores, regiões e bairros de acordo com seus interesses. Isso pode envolver investimentos, legislações públicas e até mesmo a criação de espaços urbanos auto segregados ou privilegiados.

Portanto, é crucial entender os conflitos históricos relacionados à terra urbana, à segregação espacial e aos interesses envolvidos na sua produção. Nesse sentido,

os detentores de privilégios, conforme Sarmiento e Cotizo (2016), acabam permitindo que o outro lado social, composto por pessoas pobres e excluídas, se concentre e ocupe os espaços urbanos remanescentes nas cidades. Isso resulta na formação de áreas de assentamentos informais e irregulares, localizadas tanto nas periferias quanto nos bairros centrais, que são inadequados para ocupação ou para uma preservação permanente.

Nesse contexto, conforme destacado por Sugai (2015 e 2016), é importante reconhecer a existência de espaços urbanos altamente desiguais, nos quais a informalidade urbana persiste devido a disputas fundiárias e contínuas remoções de assentamentos. Mesmo com avanços no marco legal, como o Estatuto da Cidade, as políticas sociais no âmbito do capitalismo enfrentam desafios na política urbana, pois são influenciadas por lutas de classes e suas diversas determinações. Essas determinações são decorrentes do processo produtivo e, significativamente, da acumulação de capital.

Portanto, segundo Sugai (2015), os espaços urbanos públicos nas cidades são cenários de embates e disputas políticas e econômicas entre as diferentes classes sociais e suas frações. Essas disputas têm como objetivo conquistar direitos que ampliem o acesso à cidade, abrangendo políticas setoriais como uso do solo, saneamento, mobilidade e utilização dos espaços urbanos públicos, entre outros aspectos.

Consequentemente, é crucial esclarecer o significado social da questão racial na sociedade brasileira, especialmente para uma categoria profissional que assume uma postura ética e política voltada ao "empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças" (Código de Ética, 1993).

Sendo assim, meu objetivo geral é promover uma discussão e reflexão sobre o papel do racismo como agente de exclusão no acesso à cidade de Florianópolis/SC, considerando a espoliação urbana presente na área central da cidade.

Para entendermos esse processo, no ponto de vista comparativo, conforme os dados da tabela abaixo, trazemos como exemplo três das maiores cidades brasileiras.

**Tabela 1** - : Distribuição percentual da população por cor ou raça (%)

| Ano – 2021          |             |      |
|---------------------|-------------|------|
| Brasil e Município  | Cor ou raça | %    |
| Brasil              | Branca      | 43   |
|                     | Preta       | 9,1  |
|                     | Parda       | 47   |
| Rio de Janeiro (RJ) | Branca      | 51,9 |
|                     | Preta       | 12,2 |
|                     | Parda       | 35,1 |
| São Paulo (SP)      | Branca      | 56,4 |
|                     | Preta       | 7,9  |
|                     | Parda       | 32,7 |
| Florianópolis (SC)  | Branca      | 79   |
|                     | Preta       | 9    |
|                     | Parda       | 12   |

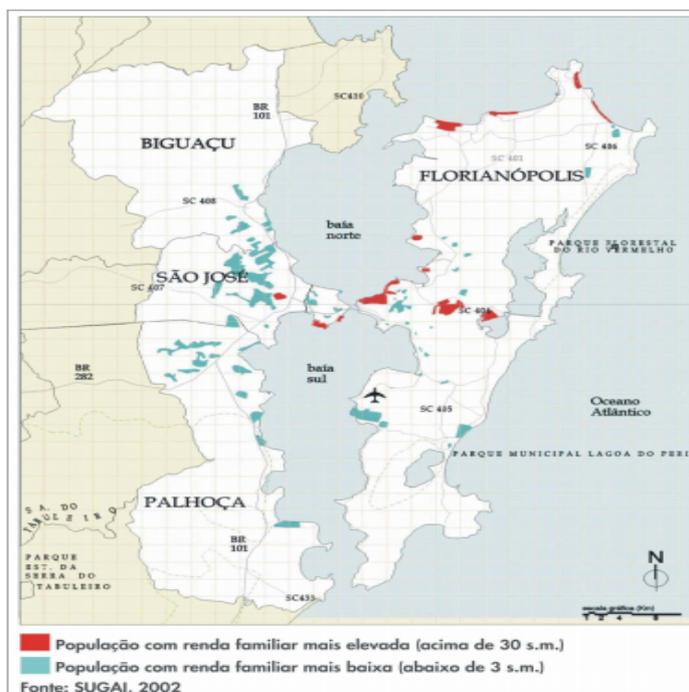
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas, exceto 2020-2021, acumulado de quintas visitas, devido à pandemia de Covid-19.  
 Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408#resultado>

De acordo com os dados apresentados na Tabela 1, é notável a predominância de pessoas declaradas brancas em Florianópolis, em comparação com as duas maiores capitais brasileiras. Este trabalho é fundamentado em análises bibliográficas e surge de questionamentos sobre a falta de abordagem da questão racial urbana no âmbito do Serviço Social, especialmente em contextos de análise urbanística, e da relevância dessa temática na formação do Assistente Social. Nesse sentido, buscamos avançar no debate sobre os agentes que excluem o acesso à cidade e compreender como o racismo influenciou na dinâmica de segregação urbana nesses espaços.

Isto posto, nos traz elementos onde as cidades brasileiras são divididas muitas vezes como um rio onde gente pobre, gente negra e periférica historicamente os bairros de cidade como Florianópolis surgirão com ideias de locais formados por cortiços, vielas, favelas em locais como morro do maciço, ocupações urbanas desordenadas em alguns morros de Florianópolis continente e não lugares, onde aqui trataremos de maneira mais específica o centro da cidade e sua relação com as favelas existentes no Morro da Cruz frutos de uma ocupação informal no sentido de Estado, mas arquitetadas por remanescentes de grupos escravizados e migrantes de povos originários, cujo o acesso à terra só se deu por meios mais precários e fragilizados nos subúrbios do capital periférico a brasileira, o que para Souza (2017) é a expressão de uma formação histórica, social, e cultural brasileira que traz a bagagem da

escravidão do autoritarismo da inferiorização do negro de uma separação excludente de subalternidade.

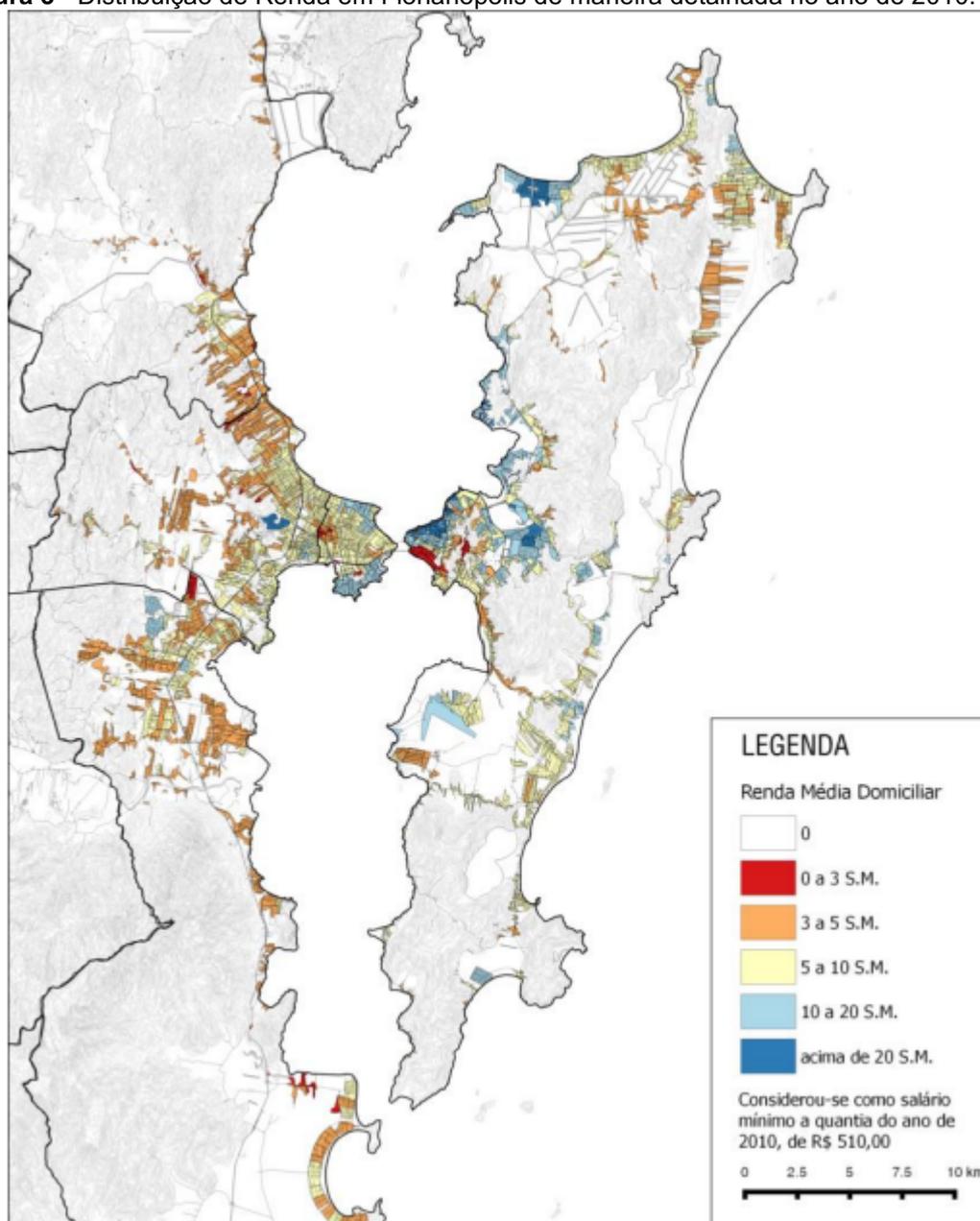
**Figura 2** - Populações com renda mais e menos elevadas em Florianópolis e região.



Diante da figura onde retrata a localização das famílias com maiores rendas em Florianópolis, principalmente onde destaca-se a proporção norte da ilha (Jurerê Internacional, Canavieiras, Agrônômica, região da Lagoa da Conceição) bem como locais de áreas de menores rendas pobres, favelizadas e ou/periféricas como o maciço do Morro da Cruz, sul da ilha e regiões em Florianópolis continente e metropolitana formada por São José, Palhoça e Biguaçu.

A segregação conforme Sugai (2015) é, antes de qualquer coisa, produto de desigualdades e diferenciações sociais (econômicas, culturais e étnicas). Essa segregação socioespacial é resultado da espacialização dessas desigualdades, é manifestação dos conflitos sociais que ocorrem no espaço urbano, onde diferentes estratos sociais disputam por localizações privilegiadas, buscando acesso facilitando a existência de amenidades socialmente produzidas (infraestrutura técnica e social) e naturais.

**Figura 3** - Distribuição de Renda em Florianópolis de maneira detalhada no ano de 2010.



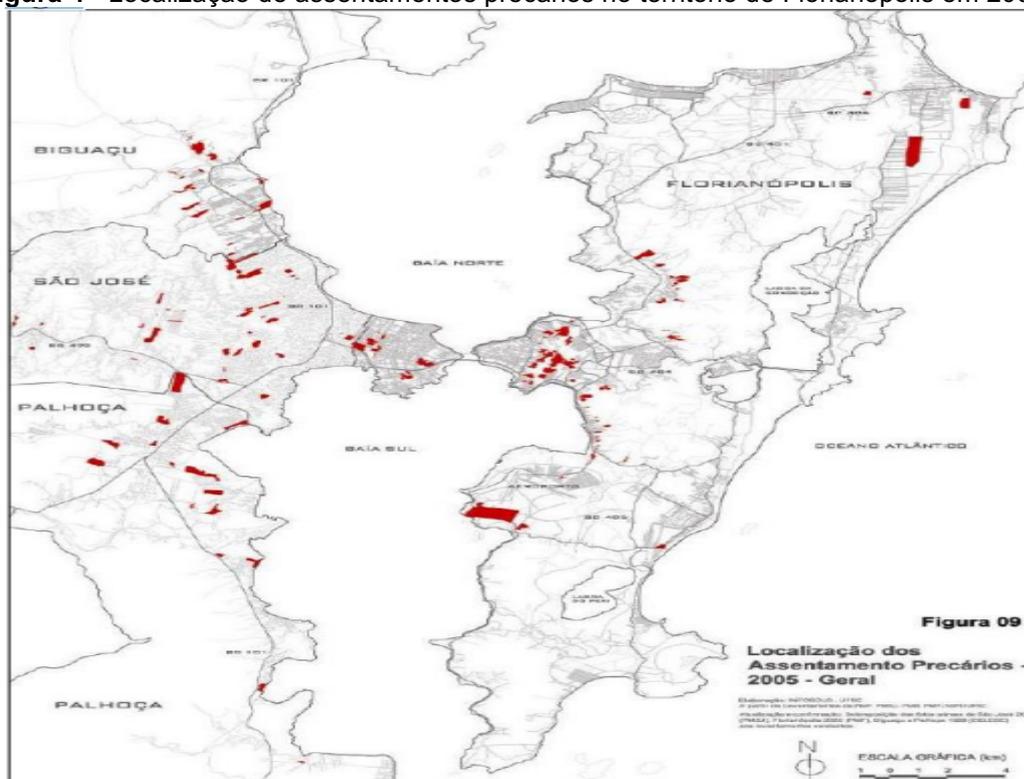
Fonte: IBGE Censo 2010

Parece-nos que a segregação passa a ser um elemento-chave para entender o espaço urbano, ao darmos visibilidade a algumas implicações na produção do espaço urbano, abordando as concepções teóricas e discutindo como este espaço é consumido no sistema capitalista.

Assim, argumentar que a raça é, sim, um fator relevante, uma vez que, apesar de serem baixos entre os pobres, os indicadores de segregação racial crescem significativamente em camadas médias e altas. Os negros de classes médias e altas residem mais próximos dos pobres do que dos brancos destes mesmos estratos. Os brancos de classes médias e superiores residem nas áreas mais privilegiadas da metrópole, estando muito isolados e distantes de todos os outros grupos, até mesmo de negros com posição semelhante na estratificação social. Estas evidências divergem da tese de que, no Brasil, a segregação seria apenas por classe social, mas também estamos distantes da hiper segregação racial que deu má fama a cidades norte-americanas. Não se trata de raça ou classe, se trata de raça e classe. (França, 2022, pp.16-17).

Apesar de toda a apregoada democratização do país, subsistem ainda práticas de poder altamente excludentes nos mais diversos setores da vida e da sociedade - notoriamente no acesso à terra urbanizada, tornada mercadoria a ser negociada, em vez de lar a ser habitado (Sant'anna, 2011). Morar na cidade (ao menos nas áreas "nobres") passa a ser prerrogativa das elites financeiras majoritariamente brancas e eurocêntricas, resultando em cidades que já não dão conta de resolver as consequências da intensa exclusão espacial.

**Figura 4** - Localização de assentamentos precários no território de Florianópolis em 2005.



Fonte: Sugai et al. (2005)

Se bem que algumas estatísticas nos colocarem entre as maiores economias do mundo, a verdade é que vivemos uma tragédia urbana generalizada Kowarick (2012). Estudos relacionados a questão étnico-racial, discriminação racial – racismo, devem partir do princípio da trajetória sociohistórica, numa perspectiva crítica, para a compreensão da leitura atual da realidade ligada ao povo negro.

A rigor, designaremos de forma mais nítida o processo se o caracterizarmos como uma *inclusão forçada*. A exclusão, historicamente constituída e perpetuada - a impossibilidade de assegurar a subsistência -, converte-se na impossibilidade prática de escapar a esse sistema. Essa inclusão forçada assegurava a própria sobrevivência do sistema, ao submeter e disciplinar a força de trabalho necessária à sua existência.

Há uma conexão estreita entre as características das nossas cidades e o padrão de desigualdades prevalecente na sociedade brasileira. É a vigência dos clássicos mecanismos de acumulação urbana, cujos fundamentos são as próprias desigualdades cristalizadas na ocupação do solo. Vários estudos (Harvey, 2005; Kowarick, 2012) já mostraram, com efeito, que a dinâmica urbana da cidade latino-americana tem como base a apropriação privada de várias formas da renda urbana, fazendo com que os segmentos já privilegiados desfrutem, simultaneamente, de maior nível de bem-estar social e riqueza acumulada, na forma de um patrimônio imobiliário de alto valor.

Isto é, ao mesmo tempo, grande parte da população, formada por uma classe trabalhadora racializada na cidade, é espoliada, por não ter reconhecida socialmente sua necessidade de consumo habitacional (cidade e serviços coletivos), inerente ao modo urbano de vida. Portanto, conforme Kowarick (2012) o bolo do capital formador da acumulação urbana existente é protegido pelo Estado dividido seja através de intervenção ou não intervenção garantido o ganho de capital através da obras públicas, capital imobiliário, capital fundiário e capital concessionária, a política urbana acaba por atender o bloco do poder e que constitui os serviços urbanos, expansões periféricas e serviços urbanos concedidos, o que marca a economia política da urbanização que constitui umas das dimensões dessa espoliação urbana. O resultado é uma urbanização excludente e injusta.

É possível notar também a atuação forte das empresas de incorporação imobiliárias e das construtoras que, para atender à complexificação das relações capitalistas, apropriam-se cada vez mais de novas áreas, contando para tanto com o apoio do poder público municipal, o qual não só lhes concede a implementação de

uma infraestrutura de suporte, mas para benefício dessas empresas, aprova modificações nas leis de uso do solo e zoneamento urbano, violando as determinações próprias ao Estatuto da Cidade (Ribeiro, 2009). Reiteram-se assim os clássicos mecanismos da acumulação urbana, cujos fundamentos são as próprias desigualdades cristalizadas na ocupação do solo.

Sobre isso, é importante destacar a existência em Florianópolis de espraiamento urbano<sup>22</sup> e a (re)produção de espaços de novos vazios urbanos procriaram grandes custos para a mobilidade, além de administração, ocupação e manutenção de todo aparelhamento público existente, estes que acabam significar em custos que precisam ser encarados pela população e está em maior parte periférica enquanto os lucros gerados por estes espaços frutos de empreendimentos foram exauridos privadamente.

Esses espaços quando perpassam por processos de investimentos habitacionais em áreas nesse sentido isoladas e segregadas sob um processo de dispersão aprofundando assim a segregação socioespacial no contexto de uma área conurbada, mas enquanto elemento de permissão a reprodução das histórias de desigualdades sociais.

Embora, em sociedades heterônomas capitalistas, o que muitas das vezes acaba acontecendo, é que a utilização dos espaços urbanos são mediados por **valor de troca em detrimento de seu valor de uso**<sup>23</sup> o que provoca a separação via mercado, dos sujeitos sociais o que provoca uma triagem, via mercado imobiliário, dos sujeitos sociais aptos a se acessar as habitações, as feições produtivas, as dimensões do viver com “qualidade de vida”, as apropriações coletivas dos espaços, as infraestruturas sociais e técnicas de circulação, enfim todos os recursos que a cidade pode oferecer para a reprodução da vida em sociedade.

A segregação, conforme Sugai (2015), concebe um dos fundamentos da produção do espaço capitalista, sendo parte do conteúdo e não apenas resultado

---

<sup>22</sup> Definimos como espraiamento urbano o crescimento urbano que é desconcentrado, não denso e que deixa vazios urbanos dentro da mancha urbana. Uma característica relacionada ao espraiamento urbano é a periferização da população.

<sup>23</sup> Dentro do mercado imobiliário, a teoria marxista enfatiza a separação entre o valor de troca e o valor de uso dos imóveis. Segundo Marx, o valor de troca é definido pela quantidade de trabalho socialmente necessário para produzir um item, ao passo que o valor de uso está relacionado à praticidade ou função desse item para suprir necessidades humanas. Essa distinção é especialmente crucial no setor imobiliário. O valor de troca dos imóveis é moldado por vários elementos, como demanda, oferta, localização e especulação. Os imóveis são comumente tratados como mercadorias a serem transacionadas no mercado, e seus preços são majoritariamente determinados pela capacidade de gerar lucro aos donos.

deste processo. Onde há, por isso, a construção de uma estrutura espacial de poder que é essencial para a reprodução do capitalismo e das relações de dominação.

Nessa direção, quando se reflete sobre as classes sociais detentoras do capital, essas quais formadoras como no capítulo anterior do que é ser branco, o que dessa forma, as classe sociais reconhecidas socialmente como superiores e embranquecidas tem os atributos (políticos, culturais, políticos e técnicos) imperiosos para decidir sobre o (re)fazer urbano, proporcionando a si próprios: maiores acessibilidade as vantagens urbanas de Florianópolis, bem como a maior valorização de seus empreendimentos. Esse deslocamento e afirmação de poder sobre um determinado território, não é somente o resultado das relações de produção sobre um determinado espaço social, mas, também é necessário para a sua manutenção.

Haja visto que a sociedade capitalista que surgiu da escravidão do ponto de vista irracional criou-se dois tipos de gente aqueles pertencentes a cidade onde tem acesso a todos os bens de consumo e privilégios garantidos para a elite, conforme Souza (2017) e aqueles excluídos das cidades, moradores de cidades onde há falta do básico da **Casa Grande e a Senzala**<sup>24</sup>, os **conclaves urbanos fortificados**<sup>25</sup> e as favelas atuais como aquelas que formam o Morro da Cruz.

A violência é uma prática humana presente no espaço público e privado. Tais práticas estão materializadas em: roubos, sequestros, homicídios, agressões físicas, agressões morais, ameaças, abusos sexuais, tortura, entre outras formas, praticadas por agentes privados e públicos. A violência também está expressa na arquitetura das cidades (muros, cercas elétricas, senhas para acesso, câmeras de vigilância, monitoramento por satélite...) hoje, as casas possuem muros altos, com cercas elétricas, sem nenhuma visibilidade para a rua, com cães de guarda e alarmes. O fato é que arquitetura de espaço aberto cedeu seu espaço para a defesa e a proteção, porém, nos bairros mais pobres e favelas, a violência é escancarada, sem ser escondida por cercas e muros.” (Arendt, 1994 p.36)

---

<sup>24</sup> **Casa Grande & Senzala** Livro o qual é citado aqui por diferentes autores como Souza (2021) Moura (2020), Bento (2022) e Gonzalez (2022) de maneira crítica às instituições sociais da época colonial brasileira: a Casa Grande, representando a casa do senhor de engenho, e a Senzala, representando o local onde os escravos africanos viviam por Gilberto Freyre onde ele utiliza esses espaços físicos como metáforas para discutir as relações entre negros e brancos, escravizados e senhores, e como essas relações “moldaram” a cultura e a identidade brasileira.

<sup>25</sup> **Conclaves urbanos fortificados** em sua maioria se refere a áreas urbanas ou locais que são isolados ou protegidos por barreiras físicas, cercas, muros e/ou sistemas de segurança, criando um espaço segregado e muitas vezes privilegiado dentro de uma cidade. Normalmente essas áreas podem ser encontradas em diversas cidades ao redor do mundo e são frequentemente associadas a questões de desigualdade social, segregação urbana e exclusão (Sugai, 2015).

Além disso fato é que a expressão urbana que sustentou politicamente este desenvolvimento urbano capitalista traz uma expressão urbana dualizada mais social político onde a expressão de poder das altas classes embranquecidas, ao mesmo tempo que a fragmentação do mundo trabalho e isso vai ter uma expressão territorial, enquanto uma organização de alto segregação das camadas superiores, esta ao mesmo tempo é o poder gravitacional desproporcional frente ao espaço social e político na constituição que pensa e diferencia, periferia, loteamento, conjunto habitacional de favela, favela central ou periférica, significados destes territórios constituídos, sustentando também o racismo, diante das fronteiras segregadas para o direito a cidade e isso tudo com um corte racial profundo, mantendo os negros subjugados e excluídos de cidadania, da formação intelectual, do acesso à cidade. Pois,

Conforme consideramos os estratos mais altos – delimitados operacionalmente por faixas de renda domiciliar mensal a partir de 10 salários mínimos – a segregação por raça aumenta. Acrescenta-se que, tendo em vista as faixas de renda mais altas, a concentração dos negros em áreas periféricas é bem maior que a dos brancos, ao passo que a proporção de brancos destes estratos em áreas de elite é bem maior que a dos negros. Por fim, também demonstramos que os brancos, mesmo que de classes mais baixas, estão mais representados em áreas mais ricas da cidade do que os negros. Assim, a distância entre os grupos raciais cultivada nos estratos médios e altos se expressa não apenas nos maiores índices de segregação racial que verificamos nestes estratos, mas também no fato dos brancos pobres estarem mais próximos das classes mais altas do que os negros pobres. Ou seja, as camadas mais altas são compostas majoritariamente por brancos, ao passo que os pobres que os cercam também são brancos (França, 2022, p. 57).

Para além disso, conforme Kowarick (2009), o maneira de ocupação periférica das cidades, instigado pelo deslocamento dos núcleos industriais para as áreas distantes do centro, além da substituição das ferrovias pelas rodovias no processo de industrialização histórico a brasileira e pelo aumento do preço da terra já urbanizada, diante de um processo especulativo o que favoreceu o legado da não participação do Estado em um processo de política urbana onde a ocupação de moradia através da aquisição de lotes irregulares, sem a segurança da posse, ocorreu pela ausência do Estado o que permitiu a expansão das cidades em áreas não urbanizadas contribuindo para o aumento dos “chamados custos da urbanização”, visto que:

[...] Sempre são geradas novas áreas longínquas e rarefeitas de população que deverão ser – algum dia – provida de serviços públicos. Reproduz-se também uma forma de expansão urbana extremamente dilapidadora para aqueles que não têm recursos econômicos e políticos para pagar o preço de um progresso altamente espoliativo (Kowarick, 2009, p. 28).

Dito isso, não podemos deixar de refletir que a população negra é aquela historicamente removida de suas áreas em benefício do capital desde os tempos áureos que perpassa a escravização no Brasil. Como nos reflete Maricato (2003)

[...] O fim da mão de obra escrava resultou em mudanças acentuadas na condição de cidade [...] os escravos substituíram a rede de esgoto, a rede de águas, a coleta de lixo, faziam a limpeza doméstica, a cocção dos alimentos, produziam o sabão, as velas e ainda tinham a “função” de guindaste, elevador, ventilador, meio de transporte etc. Os edifícios de cinco pavimentos (altura equivalente a um edifício atual de dez andares) construídos em Recife e Salvador no século XVIII, não teriam funcionamento viável sem o trabalho escravo (grifo no original) (Maricato, 2003, p. 31).

Afinal, conforme Maricato (2003) são pessoas negras que ocupam em sua maioria as cidades mais precarizadas e apresentam dificuldades de se empregar, por exemplo, afinal explicitamente, são alvos da desigualdade racial e social, assim como de elementos que levam acesso à cidade e acabam por formar dentro dos espaços urbanos da cidade aqueles em que o capital e o mercado imobiliário não têm interesse especulativo. Nesta direção, faz-se necessário ponderar que parte expressiva da população usuária dos espaços ocupacionais da categoria é composta pelas vítimas da segregação, criminalização, exploração, opressão, do racismo.

Dessa maneira, permanecem a informalidade urbana, as históricas remoções de áreas de assentamentos diante de conflitos fundiários por acesso à terra e moradia digna em Florianópolis onde na esteira dessas análises, Sugai (2015) nos apresenta importantes reflexões sobre uma forma de segregação que se apresenta no atual período histórico, e que se expande desde a década de 1970 principalmente no norte da ilha de Nossa Senhora do Desterro: Os condomínios fechados e os loteamentos murados. Estes, segundo a autora, podem ser entendidos como uma forma de segregação socioespacial única e como produto imobiliário específico, baseados na propriedade privada da terra com a incorporação da mercadoria de segurança.

Afinal, as cidades estão, hoje, cada vez mais associadas ao medo, como afirma Caldeira (2000, p. 9): “grupos se sentem ameaçados com a ordem social que toma

corpo nas cidades contemporâneas, constroem enclaves fortificados para a sua residência, trabalho, lazer e consumo” O que para Sugai (2015) reflete que os condomínios fechados e loteamentos murados são circunstâncias da atuação do capital através de empreendedores imobiliários definem lugares onde os “iguais” se protegem dos “outros” e difundem essa forma de habitar na maioria das cidades do planeta. Dessa forma de segregação incorpora na mercadoria terra/espço/edificação/cidade a mercadoria segurança.

O que em tese, proporciona por um lado, o aumento da renda e lucro pelos incorporadores imobiliários, ao colocarem no mercado um produto imobiliário que supostamente protege da violência urbana; por outro lado, potencializa-se a apropriação privada de espaços públicos e coletivos, intensifica-se o predomínio do valor de troca, a desigualdade socioespacial, as dificuldades de socioespaciais e segregativas de circulação e se difunde um novo valor de uso, um novo modo de morar bem com uma “qualidade de vida exclusiva”.

Todavia, aparentemente esse novo modelo de segregação vivenciado em Florianópolis a partir de da década de 70, pouco diminui para diminuir a violência urbana, levando em conta que grande parte de sua existência está vinculada ao modelo de construção das desigualdades socioespaciais que esse modelo auxilia e reproduz.

Dessa maneira é importante frisar que existem diferentes e múltiplos olhares, distintos entre si que examinam diferentes contextos e olhares, sobre o fenômeno da segregação socioespacial, não havendo pleno consenso entre o que de fato caracteriza ou o que ocasiona uma situação de segregação ou não segregação. Além da segurança, existem outros fatores que contribuem para a comercialização desse tipo de território loteado, por exemplo, a incorporação nesses condomínios de elementos naturais ou socialmente produzidos como áreas verdes de lazer.

Também é importante ainda, uma breve reflexão sobre a segregação racial existente na urbanização corrente dentro das cidades, que tendem a definir espaços de sociabilidade. Uma lógica do capital em que as disposições raciais existentes definem espaços e lugares, principalmente o contexto histórico, que não diferente do contemporâneo separa a população branca da população negra nas cidades brasileiras.

Fato é que em Florianópolis evidenciou-se que a ausência de controle no uso e ocupação da terra urbana, a priorização dos interesses do capital imobiliário e a

urbanização dispersa e rarefeita resultam em enormes custos e dez economias, para os cidadãos como para o poder público. Onde podemos concluir que as políticas públicas de provisão habitacional desassociadas da mobilidade urbana acabam por aumentar ainda mais as disparidades, refletindo-se cotidianamente na vida das pessoas e culminando em tempos perdidos de deslocamento urbano bem como gerar mecanismos de e dificuldades de acesso à equipamentos intraurbanos da cidade.

### 3.2 RAÇA/RACISMO E “QUESTÃO URBANA” EM FLORIANÓPOLIS: O “PAPEL OPERANTE” DA RAÇA NA REPRODUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO LUGAR DO NEGRO NA ESTRUTURA PRODUTIVA DO CAPITALISMO BRASILEIRO

No momento em que trouxemos a fala de Questão Urbana em Florianópolis o crescimento dos espaços citadinos e o fenômeno urbano têm sido amplamente estudados na geografia e nas ciências sociais. De forma generalista, quando analisamos esses espaços, é possível elencar uma série de características comuns às diversas cidades espalhadas pelo planeta.

Para isso pensamos em Florianópolis a mídia frequentemente veicula como um local de qualidade de vida superior, uma cidade sem grandes problemas urbanos, segura e diferente de outras capitais brasileiras. Passamos de um mundo predominantemente agrícola para uma realidade que tem o urbano como uma de suas principais características. Em particular, as grandes cidades - metrópoles ou megalópoles - retêm, nesse contexto, uma importância central, constituindo-se em espaços altamente estratégicos e significativos para a vida da sociedade moderna.

Sobre isso, quando trouxemos no capítulo anterior toda a questão racial que foi criada no entorno da escravização, as desigualdades na instalação e utilização do território, o processo de migração, que aconteceu no Brasil hoje, enquanto consequência o resultado foi a periferização dos mais pobres. Em decorrência dessa incompatibilidade dessa classe menos favorecida o que se deu foi um mecanismo de expulsão da população de baixa renda dos núcleos centrais urbanos. Este processo apresenta um aspecto perverso que consiste no fato de valorização dos espaços e imóveis desses centros urbanos, que por vezes, após muita luta e reivindicações por parte da população, sofre durante uma vida toda para ter o retorno em investimento do poder público.

O fenômeno das cidades, contudo, não existe de forma isolada dos demais acontecimentos e estruturas que compõem a vida dos coletivos humanos. A cidade faz parte de um todo e suas relações com este (e deste com ela) são certamente temas de forte relevância para estudos que tentem compreender as diversas problemáticas com as quais nos defrontamos a cada momento. Por isso as questões urbanas racializadas da Ilha de Nossa senhora do Desterro, onde:

“Só é possível compreender a atual dinâmica urbana de Florianópolis e seus recortes – como a de qualquer outra área conturbada – se for considerado o todo intraurbano, com as suas articulações e fragmentações, suas desigualdades e segregações, seus conflitos socioespaciais e contradições, a acessibilidade e o isolamento, a localização da riqueza e da pobreza, as disputas e as gestões locais, entre tantos aspectos da complexidade intraurbanas.” (Sugai, 2003, p. 2).

A cidade, por exemplo, se insere de modo profundo nas relações do homem com o espaço e o tempo. Para isso, urbanizando espaços, a sociedade capitalista inaugura formas de apropriação territorial que rompem com o modelo agrícola tradicional, configurando, por isso mesmo, uma convivência nova com a "natureza" e novos usos dos recursos desta captados e urbanizados eles mesmos por assim dizer: se um dia fomos "homens das cavernas" e depois "homens do campo", hoje somos "homens da cidade" - é o nosso próprio modo de ser e existir no mundo que se altera com a emergência da vida predominantemente urbana.

Nossos ritmos, nossos dias e noites, nossos horários e agendas, nossa percepção das estações e das divisões do ano, nossa relação com o tempo, enfim, torna-se cidadina também. A cidade impregna nossa ocupação do espaço e nosso correr do tempo, fazendo com que a sua história e a nossa quase se confundam, a tal ponto se interpenetram. Sem a cidade nós não seríamos quem somos.

Florianópolis, porém, também machuca. Suas estruturas acabam muito frequentemente sendo cooptadas por forças de exploração que subjagam umas classes sociais às outras, impedindo a apropriação igualitária do urbano. Quem tem dinheiro, esse é o “dono” do que a cidade tenha a oferecer de melhor, reservando-se para os pobres apenas as sobras, o periférico. Essa fragmentação ocasiona, especialmente em países “periféricos”, uma divisão econômica do espaço e uma divisão social do espaço.

De um lugar para promover e realizar a vida, uma cidade como Florianópolis vai sendo tornada, assim, uma mera mercadoria de consumo exposta à venda, uma plataforma de ascensão dos lucros dos abastados no Brasil não tem escapado desses processos de centralização e capitalização da cidade. Sua história colonial, como apresentada no capítulo anterior seguida pelo arcaísmo de suas instituições pós-Independência, sua insistência descabida na manutenção do regime escravista, além da presença sempre notória da corrupção e da incompetência generalizadas em seu corpo administrativo - inclusive depois de adotada a República -, retardaram e complicaram de várias formas o desenvolvimento da vida urbana em solo brasileiro, tendo entre suas consequências a constituição de cidades profundamente marcadas por uma absurda desigualdade na distribuição de renda e no acesso a serviços básicos.

### 3.3 FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE: HABITAÇÃO ENQUANTO INTERESSE PÚBLICO

Fazendo uma breve análise da função social da propriedade para que também possamos refletir sobre e o que impacta nas ações do poder público em uma cidade altamente especulativa como Florianópolis, o que não pode deixar de ser discutido aqui quando se trata de da segregação socioespacial do ponto de partida racializado em que se trata a formação de cidades metropolizadas como Florianópolis no Brasil analisando o inciso XXIII - Função Social da Propriedade o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 traz, logo após a garantia do direito de propriedade, onde há um inciso que impõe esse direito.

Analisando o inciso XXIII - Função Social da Propriedade onde o artigo 5º da Constituição Federal de 1998, evidentemente após a garantia de direito à propriedade, enquanto consequência, um inciso que impõe uma limitação a esse direito: XXIII - a propriedade atenderá a sua função social.

Quando pensamos na função social é a utilização da propriedade urbana e também rural em conciliação com as preferências sociais de determinada coletividade. Essa legislação acaba por impor o direito à propriedade para que não prejudique o interesse coletivo. Por esse motivo, que uma propriedade urbana ou rural não deva responder apenas aos interesses de seu proprietário, mas também aos da sociedade.

A importância de compreender a função social da propriedade urbana e também rural perpassa conforme França (2022, pp. 12-13) não obstante de já haver diversos estudos que determinam os graus de divisão entre residências de brancos e negros ou especificar características da presença negra no espaço negro urbano das cidades brasileiras, a segregação por raça até então desenvolve de uma reflexão mais profunda que pretende validar como os lugares ocupados ou visitar no espaço das cidades e com as relações e desigualdades raciais.

Sobre isso, o significado é que uma propriedade urbana ou rural não se pode apenas atender aos interesses de seu proprietário, mas também de toda a sociedade. Ou seja, o inciso XXIII determina somente que a propriedade deva atender a sua função social, mas não determina as condições para que isso aconteça. Entretanto, estão em outras partes da Constituição e divergem para cada característica de propriedade. Agora quando se trata exclusivamente da função social urbana somente, ela é descrita no Capítulo II sobre Política urbana onde artigo 182 onde diz que: § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Ou seja, essa propriedade urbana atende a sua função social quando respeita os critérios estabelecidos a partir de cada legislação municipal. O que para isso aqui há de convir que a função social parte da compreensão de que não há benefícios para a sociedade capitalista ter moradias, propriedade de terra ou imóveis sem utilidade alguma.

Importante frisar que uma cidade como Florianópolis assim como se fosse outra grande metrópole brasileira o Plano diretor e o Estatuto da cidade agem como formar de estabelecer diretrizes como base da política urbana na cidade, para além disso o município tem a liberdade para determinar em seu plano diretor, regras específicas para cada território definindo assim como devem respeitar a existência e construções em seus terrenos e imóveis.

Para isso, existem critérios a serem cumpridos baseados no cumprimento ou não de sua função social, através de sanções como multas com base em uma alíquota de IPTU progressiva, sistema de multas e quando necessárias desapropriações, mediante indenizações. Entretanto embora há previsões legais, garantidoras para que as propriedades cumpram a sua função social, a maneira em que é aplicada acaba inúmeras das vezes beneficiando o capital e sua especulação imobiliária desenfreada.

### 3.4 A POPULAÇÃO NEGRA EM ESPAÇOS SOCIOESPACIAIS ESTABELECIDOS VITIMADOS PELA ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA EM FLORIANÓPOLIS – SC

Os remanescentes de grupos escravizados e migrantes de povos originários quando ocupam os espaços socioespaciais de fato, mudou a cidade, mas antes para o bem das elites dirigentes que dos pobres - para estes, na realidade, a situação piorou, na medida em que grande parte de suas moradias foram destruídas pelas obras da prefeitura, restando-lhes tão só o recurso de subirem os morros e multiplicarem as favelas, criando-se desse modo um cinturão de miséria em torno a uma área central exclusiva para os ricos.

Com o crescimento de Florianópolis, nas décadas subsequentes, conforme Sugai (2015) foi sendo preciso empurrar os pobres para cada vez mais longe, a fim de abrir espaço para as empresas, os shoppings, os condomínios, as rodovias para aquilo que favorece o mundo dos negócios e do esbanjamento de dinheiro por parte de quem o tenha. Vários governantes prosseguiram o urbanismo excludente consagrado por **Pereira Passos**<sup>26</sup>, adotando, por exemplo, que no Rio de Janeiro no Início do século XX a prática das remoções de favelas (ou pelo menos do cerceamento a estas com várias medidas segregadoras) como uma espécie de rotina do poder público carioca.

Sobre isso, a persistência dos grupos socialmente racializados em querer ficar na cidade, apesar do desprezo que esta lhes vota, foi, todavia, mais forte, e eles não só ficaram, como se multiplicaram, ocupando morros, prédios abandonados, beiradas de rios e córregos, pedaços de mata, espaços debaixo das pontes, etc. Sobre isso, Arendt (1994) define o poder como a capacidade de os homens agirem em conjunto, ou seja, “O poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo se conserva unido”.

---

<sup>26</sup> **Pereira Passos** - Para Benchimol (1990) Francisco Pereira Passos nasceu em 1836, filho de um barão do café. Graduou-se em Matemática aos 20 anos de idade, e aos 21 partiu para a Europa, onde, em Paris, acompanhou de perto, como estagiário de engenharia, as grandes obras de reforma urbana realizadas no espaço parisiense pelo prefeito-engenheiro Georges Eugène Haussmann, nomeado por Napoleão III precisamente para reformar Paris o quanto fosse necessário aos "novos tempos". Esse engenheiro e político brasileiro que foi prefeito do Rio de Janeiro entre 1902 e 1906. Ele é conhecido por ter liderado uma grande reforma urbana na cidade durante seu mandato, conhecida como "Reforma Pereira Passos".

O racismo faz com que esses acessos a espaços sejam previamente definidos, onde o que é preciso enfatizar nesta discussão é o quanto são importantes o domínio e a apropriação do território pelos/as usuários/as deste espaço. Já demonstrado aqui o quanto é relevante esta apropriação para a utilização do espaço como um instrumento. Essa reprodução social da pobreza pelo acionamento de mecanismos de segregação espacial, conforme Sugai (2015) se fez fartamente presente continuou atuante com vigor ora mais ora menos acentuado ao longo das décadas seguintes, vindo a eclodir com uma pujança especial nos últimos anos, sob o pretexto das obras para melhoria no trânsito para aeroportos e saída da ilha emergindo o conjunto de reformas.

Sobre isso Ribeiro (2020) nos diz que:

O privilégio racial no acesso à propriedade cuja existência se procurou demonstrar a partir das considerações formuladas (...) deve ser compreendido, portanto, como uma manifestação do racismo em sua concepção estrutural que promove a segregação socioespacial da população negra(...). O racismo é um (...) organizador das relações econômicas que afetam a ocupação do espaço urbano. Referida segregação socioespacial tem caráter cíclico ao condicionar indiretamente a forma de ocupação do espaço urbano da maioria da população negra, traduzida por zonas periféricas e desprovidas de infraestrutura adequada e de um entorno que oportunize uma melhor sociabilidade. Referida vertente de privilégio racial tem origens históricas e a sua manutenção pelo grupo racial dominante afeta tanto a aquisição da propriedade para fins de habitação e moradia quanto a discriminação racial prejudica a acumulação de riquezas que é transmitida entre as gerações da população negra, configurando-se a denominada discriminação intergeracional (Ribeiro, pp. 109-110).

Ou seja com essa discriminação racial construída historicamente quando se trata de "Planejamento Urbano Estratégico" adotado pelas últimas gestões da prefeitura, confessadamente sob o modelo urbanístico de caráter internacional, significa uma aplicação das técnicas de administração de empresas à gestão pública, numa tentativa de tornar a cidade não apenas mais "produtiva", como transformar a ela mesma em um "produto" de alto valor no mercado internacional de mega-centros urbanos, elevando à enésima potência a operação geradora de lugar de consumo e de consumo de lugar.

Percebe-se que para isso, a produção do espaço constitui um elemento central da problemática do mundo contemporâneo, tanto do ponto de vista da realização do processo de acumulação capitalista - e, por consequência, de justificativa das ações do Estado em direção à criação dos fundamentos da reprodução - quanto do ângulo

da (re)produção da vida, que se realiza em espaços-tempos delimitados reais e concretos. As práticas de resistência precisam ser pensadas com o recurso à construção de um olhar teórico visceral articulado, precisamente, com a práxis, em um movimento que revele o sentido e o fundamento dos conflitos que se estabelecem hoje, em torno do espaço, como luta pelo "direito à cidade" enquanto processo decolonial.

Dito isso, a cidade como também é a relação do homem com a natureza, a relação do homem com o homem. Seu resultado material precisa ser encarado em sua dimensão humana, no que a cidade significa para quem a construiu e para quem nela habita. Nesta perspectiva, a cidade, as organizações e arranjos de um capitalismo excludente e formador de espaços de exclusividade e ou disputa.

A forma atual dialoga precariamente com o direito à cidade e reflete a segregação, espacial, de classe social, de participação social e étnico-racial. Ou seja, conforme Souza (2017) a organização que norteia a sociedade é de origem conservadora, neoliberal, fascista, machista, racista objetivada pelo ganho lacerado de capital e não no sujeito, pobre negro e mestiços- não brancos e periférico. Dessa forma, como promover políticas habitacionais e urbanas de forma efetiva, com equidade, em prol do direito à cidade, sendo o direito a ela algo que desafia o modelo de produção dominante, o capitalismo.

Isto posto, se aproximar de um dos problemas mais cruciais da realidade brasileira: as políticas públicas de reforma urbana elementarmente racializadas que culminam e implicam em uma série de mudanças na infraestrutura da cidade, renovando o processo de **urbanização espoliativa**<sup>27</sup> (Kowarick, 2012) e destituindo grupos racializados não só de suas cidades, como de bens e serviços que antes ela acessava mais facilmente. Há nitidamente uma ausência de uma política habitacional para enfrentar o racismo e desconstruir a segregação.

Logo, o racismo faz com que esses acessos à espaços territoriais sejam previamente definidos. O que é importante enfatizar nesta discussão é o quanto são importantes o domínio e a apropriação do território pelos/as usuários/as deste. A supremacia branca no controle institucional é realmente um problema, na medida em que a ausência de pessoas não brancas em espaços de poder e prestígio é um

---

<sup>27</sup> **Urbanização espoliativa** - refere-se a um processo de urbanização que resulta na expulsão ou marginalização de determinados grupos sociais, mais precisamente os pobres, das áreas urbanas mais valorizadas e especuladas pela capital (Kowarick, 2012).

sintoma de uma sociedade desigual e, particularmente, racista conforme Schucman (2012).

Assim, o problema que está norteando esse segundo capítulo pode ser apresentado da seguinte forma: o processo de expropriação do acesso à terra urbana por parte de grupos racializados nas cidades, na entrada do século XXI, é parte componente do desenvolvimento das relações capitalistas.

Nesse sentido, tal processo pode ser compreendido como expressão da inclusão excludente característica do processo de formação da força de trabalho livre para o capital. Logo, o tema é geralmente tratado como uma questão indiferente e técnica de planejamento urbano municipal de organização de uma cidade e não como consequência de um processo territorial e social que abrange fatores como ocupação e uso do solo, distribuições socioespaciais, investimentos públicos e privados, densidades populacionais, além é claro de decisões políticas ou conflitos de interesses.

Esses fenômenos acabaram por evidenciar em remoção de habitações populares coletivas e de favelas podem ser analisados como parte componente da expropriação do trabalho pelo sistema capitalista, visto que o trabalhador precisa ter onde morar, mas mesmo essa sua necessidade básica é tratada pelo sistema como devendo render lucros à classe dominante.

Desse modo as expressões de reprodução social o modelo dessa lógica territorial que vem imperando na realidade atual formadoras das cidades e grandes metrópoles brasileiras como Florianópolis no contexto atualizado é a auto segregação da classes superiores, continuidades no momento anterior do Estado que se desenvolve, das grandes empresas, associadas através da distância social e proximidade territorial, onde as favelas e periferias nos espaços urbanos conforme Maricato (2003) estão próximos das classes superiores auto segregadas, bem como ao mesmo tempo existem em paralelo uma outra gramática, que associa a distância social a uma distância territorial, o que vem se caracterizando através do enclaves urbanos fortificados<sup>28</sup> das altas classes superiores, onde a classe trabalhadora racializada só entra para trabalhar e vender a sua mão de obra a baixos valores;

---

<sup>28</sup> Enclaves fortificados: “espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer ou trabalho” que atendem as classes médias-altas e altas. Por sua natureza segregadora, “ergueram-se barreiras por toda parte em volta das casas, prédios de apartamentos, parques, praças, complexos de escritórios e escolas” (Caldeira, 1997, p. 159).

convivendo em uma ordem urbana social de distância social e proximidade territorial, onde a hierarquia de distância é a formadora nas distantes periferias destas cidades.

Para isso, conhecer sobre a importância da temática faz com que a distribuição das camadas sociais no espaço urbano e a desigualdade de investimentos em determinadas porções das cidades, como Florianópolis visto que, conforme Sugai (2015), o que motiva de uma maneira direta o processo de preço da terra e, por conseguinte o exercício de direito a cidade isso devido para além da infraestrutura em si o elemento que acrescenta a valorização de um terreno urbano e qualidade é exatamente a sua localização, entendida pelo mercado imobiliário como a proximidade de facilidades da vida urbana aos espaços de serviços públicos, trabalho, lazer, em sua maioria produzidos por investimentos sucessivos em sistemas de transporte público, além de abertura de modal urbanos.

Os espaços racializados que se tornaram ao longo do tempo as favelas, periferias, guetos e comunidades de hoje, e na cidade de Florianópolis como a qual estudaremos de forma mais aprofundada, onde as quais agora são vitimadas pelo mesmo governo que as quer ainda mais longe dos espaços urbanos valorizados - e é aí que se alvoroça o grande incômodo dos capitalistas e do Estado com ambientações historicamente resistentes.

Nitidamente, para Souza (2017), os elementos raciais existentes definem espaços e lugares, principalmente no contexto histórico e contemporâneo que separa brancos e negros nas cidades brasileiras.

Por isso é importante dialogarmos também aqui como esses germes históricos dessa separação onde França (2022, pp. 41-42) diz sobre a segregação quando surge em modos processo causais relativos à reprodução de discriminações e desigualdades. Os processos de alocação de habitações formariam os principais organizadores da segregação habitacional. Estes processos são estruturados pelas discriminações e desigualdades ao qual constituem cada sociedade. Eles se realizam principalmente das diferenças econômicas entre as famílias e em frente ao poderio do mercado imobiliário acabam por serem vitimadas por discriminações empregues por agentes do mercado, ao realçar os efeitos de aspectos espaciais sobre resultantes de realização individual.

Sobre isso ainda França (2022) nos fala que as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, atividade educacional e socioeconômica; a entrada e realização das políticas públicas de qualidade; distancia frente as centralidades de

consumo; exposição à criminalidade e violência; a cristalização de estereótipos e temas; a fundação de estruturas locais específicas de desigualdades, seus serviços e bens; e as condições de desenvolvimento da cidade estão entre as consequências (...) Estabelecimento de redes sociais, empatias e de identidades intergrupais; Ademais de representações sociais acerca das desigualdades e até mesmo do próprio espaço urbano entre outras questões.

A proposta quando nos debruçamos sobre a questão racial enquanto agente de exclusão urbana na cidade presente nas cidades Lefebvre (2001) descreve que o direito à cidade é um direito coletivo, todos têm direito a ela, e que a segregação é um retrato do não acesso aos direitos na cidade, ou seja, quanto mais desvalido for o sujeito, mais distante é o seu acesso a equipamentos urbanísticos, ou seja assim, mais precário e escasso. O direito à cidade é intrínseco às relações urbanas, pois a forma como elas se constitui, se materializam, criam a cidade, afetam no coletivo, trazendo consequências negativas ou positivas dentro de gentrificação<sup>29</sup>.

### 3.5 A DISPUTA DE ESPAÇOS TERRITORIAIS

A princípio, a existência deste grande avanço constitucional, o que acaba por proporcionar espaços de disputa entre o capital imobiliário e a população menos favorecida dos territórios de Florianópolis onde conforme visto anteriormente a segregação urbana em Florianópolis assim como em outras cidades brasileiras é um

---

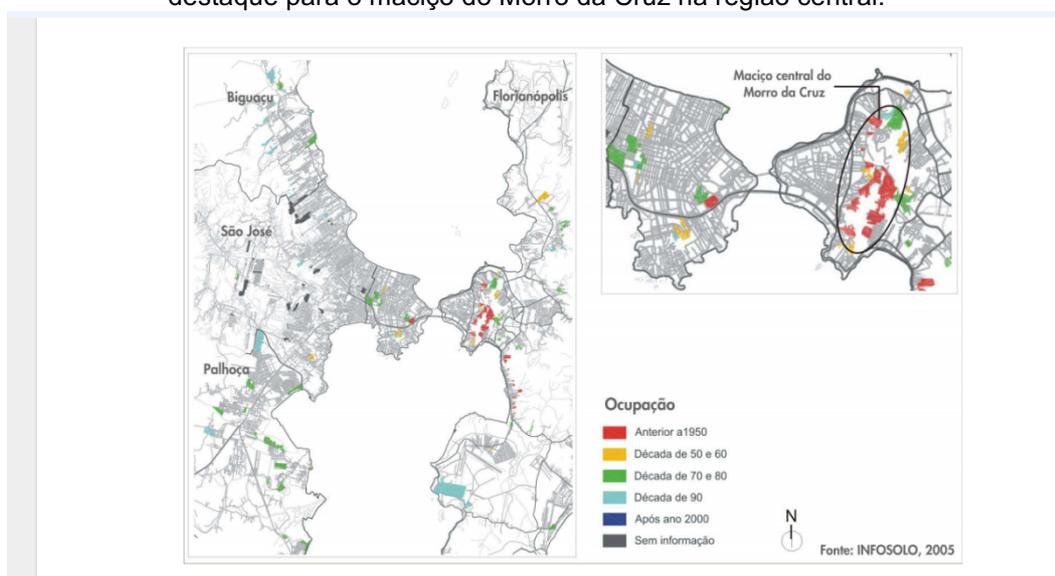
<sup>29</sup> “O termo gentrificação é a versão aportuguesada de gentrification (de *gentry*, “pequena nobreza”), conceito criado pela socióloga britânica Ruth Glass (1912-1990) em London: *Aspects of Change* (1964), para descrever e analisar transformações observadas em diversos bairros operários em Londres. Desde seu surgimento, a palavra tem sido amplamente utilizada em estudos e debates sobre desigualdade e segregação urbana [...]. Em sua definição primeira, o termo refere-se a processos de mudanças das paisagens urbanas, aos usos e significados de zonas antigas e/ou populares das cidades que apresentam sinais de degradação física, passando a atrair moradores de rendas mais elevadas. Os “gentrificadores” (*gentrifiers*) mudam-se gradualmente para tais locais, cativados por algumas de suas características - arquitetura das construções, diversidade dos modos de vida, infraestrutura, oferta de equipamentos culturais e históricos, localização central ou privilegiada, baixo custo em relação a outros bairros -, passando a demandar e consumir outros tipos de estabelecimentos e serviços inéditos. A concentração desses novos moradores tende a provocar a valorização econômica da região, aumentando os preços do mercado imobiliário e o custo de vida locais, e levando à expulsão dos antigos residentes e comerciantes, comumente associados a populações com maior vulnerabilidade e menor possibilidade de mobilidade no território urbano, tais como classes operárias e comunidades de imigrantes.” (Alcântara, 2018, s/p).

Também é **Gentrificação** inicialmente foi identificada como fenômeno de mudança socioespacial, caracterizada pela chegada de setores de classe média (*gentrys*<sup>2</sup>, os gentrificadores) ou atividades comerciais, acompanhada da saída da população de renda mais baixa, através de processos marcados pela higienização social, com o fim de atender as necessidades do mercado acarretando uma série de impactos sociais, como a diferenciação do espaço das cidades (Mendes, 2015, p. 210).

fenômeno complexo e multifacetado, com raízes históricas e socioeconômicas profundas.

Onde ela é evidenciada pela segregação socioespacial e econômica entre diferentes grupos populacionais em áreas urbanas que como exemplo aqui falaremos do centro urbano, que deu início ao processo da formação das favelas no Morro da Cruz, além evidentemente inexistência de políticas públicas habitacionais de uma maneira plausível e necessária pelo Estado que contribuíram para sua consolidação.

**Figura 5** - Período de ocupação dos espaços de pobreza em Florianópolis na figura em vermelho um destaque para o maciço do Morro da Cruz na região central.



Dessa maneira as áreas de ocupação em morros formando assim as favelas foram consideradas como a solução para o acesso a moradia para grande parcela da população, de maneira geral nas metrópoles brasileiras e Florianópolis não foi diferente, o que de alguma maneira se estabeleceu como de forma precária nos morros próximos ao centro urbano. O que após sua consolidação e com sua autogestão, pela ausência do poder público no Morro da Cruz como exemplo, houve um intenso processo de verticalização de suas moradias.

Assim, esse novo fenômeno social, conhecido como “Comunidade”, chamou a atenção do poder público, que reconheceu essa prática como o direito real à ocupação de território, mas obviamente com espaços de disputa historicamente estabelecidos. O que sem políticas públicas, equipamentos públicos e transporte adequados voltadas

à moradia dessa camada da sociedade, com essa medida busca instrumentalizar esse reconhecimento como uma forma de inclusão social.

Em vista disso, sugere Sugai (2002) nesse espaço de conurbação composto pelo centro da cidade onde ocorre as maiores interações sócio espaciais composto por continuidade e descontinuidades. Uma concentração populacional, que era presente no centro urbano da cidade, onde com o processo de urbanização foi direcionado para as favelas do Morro da Cruz, que ao longo de sua estabilização as favelas tiveram uma realidade bem diferente, em virtude da ausência do Estado através de seu poder público, bem diferente da realidade dos centros urbanos tradicionais.

Onde para Sugai (2002) esse espaço de disputa historicamente a vida no Morro do Maciço foi marcada, em virtude dessa inércia do poder público por falta de infraestrutura e condições dignas de moradia, tendo os moradores que se adequarem à essa perspectiva. A autora, reflete sobre as fragmentações urbanas, suas segregações, desigualdades, conflitos e contradições, para a acessibilidade e isolamento, a localização de grandes investimentos públicos e dentre outras particularidades que complexificam tantos outros aspectos desse fenômeno urbano.

Para isso não podemos deixar de compreender que, conforme Sugai (2002), indica conseqüentemente, que as assimetrias socioespaciais se explicitam nas cidades de forma mais acentuada quando observamos o espaço entra urbano. Em virtude disso, do ponto de vista da distribuição espacial das classes sociais, quanto menor a escala de análise, mais homogêneo aparenta ser o espaço, ou de uma outra maneira, quanto maior a escala de observação, mais heterogêneo o espaço aparenta.

Destaca-se que a abolição em matérias sociais negou ao negro a inclusão na sociedade, segregando a população, conforme trouxe aqui perceptível na área central em relação ao Morro da Cruz. Conforme Souza (2017), a abolição trouxe intrínseco à liberdade dos povos escravizados, contudo não proporcionou nenhuma indenização, direito ou garantia de assistência, para a população que passou mais de três séculos sendo explorada, oprimida e violentada. Essas formas de exploração e opressão para França (2022) chama de a espacialização da estrutura de oportunidades- que marcam o distanciamento espacial entre a procura pelo emprego e as ofertas de vagas, estigma ou discriminação sofridas por moradores de terminados territórios e as incompatibilidades da informação na busca de um emprego, além do fato sobre o valor

das propriedades em várias territorialidades segregadas o que impede a acumulação de riqueza.

A falta de oportunidade de terras e a redução de mão de obra levaram o povo negro às cidades (onde foram se juntar aos fragmentados e socialmente excluídos), onde continuavam sofrendo em virtude da fome, da miséria e do desemprego formando a massa dos marginalizados da sociedade ocupadores dos morros e periferias.

“Com o fim oficial da escravidão no Brasil e com a instituição da Lei de Terras, o contingente de população negra viu-se obrigado a buscar, nas cidades, suas condições de vida e de sobrevivência por meio do trabalho assalariado, informal e/ou precarizado. Com isso, negaram-se à população negra oportunidades de trabalho e de vida, as quais ficaram reservadas aos imigrantes europeus, resultando numa histórica divisão social e racial do trabalho na sociedade brasileira. Ao segmento negro, sobraram e ainda continuam “a sobrar” apenas as posições de trabalho inferiores e rejeitadas pelos trabalhadores brancos.” (Mocelin, 2020, p. 103).

Ou seja, as terras passam a ter mais valor mercantil e através dela produzir mais valia e rentabilidade ao capital, além desses o processo de especulação urbana e demarcação de espaços de sociabilidade na cidade também são transversalizados, pelos baixos padrões salariais, faltas de políticas habitacionais que não fossem historicizados de maneira pontual o que traz como determinante para dificuldade ao acesso de moradias dignas, levando a construir suas moradias em espaços urbanos não legalizados, hoje culturalmente reconhecidos como favelas. Não obstante que através da especulação imobiliária, valorização financeira, existente nestes espaços, há um processo de remoção ora pelo capital especulativo, ora pelo poder coercitivo do Estado, o que neste sentido vão para áreas ainda mais periféricas, através da expulsão, remoção;

Logo, a política urbana, conforme Maricato (2003), do ponto de vista macro um manejo na lógica da fronteira, maneira de manejar o território e administrar o conflito social, não o deixando se enunciar politicamente, tanto para o trabalho ou para o capital, muitas das vezes o abrindo o território para a expansão do capital e em outros momentos, para a especulação imobiliárias através de conchaves urbanos fortificados, como os condomínios já existentes principalmente no norte da ilha e na região no bairro Campeche fortalecendo a espoliação urbana, deixando de maneira ilegal, o

acesso território das camadas populares, estas haja visto possuidoras de cor, para Bento (2022).

As falhas do sistema especulativo geradas pelo capital imobiliário atual são evidentes: cidades fragmentadas e propensas a conflitos. As cidades cada vez mais transformam-se em cidades muradas, espaços públicos vigiados e excludentes (Harvey, 2014, p. 47).

Para isso documentar e analisar o papel que o racismo cumpre enquanto agente de exclusão ao acesso à cidade. Buscar, analisar e estudar a questão racial diante da questão urbana como elemento de acesso à cidade. Destarte, a fim de compreender os problemas enfrentados pelo preconceito racial, vivenciado pela população negra que se encontra em situação de desfavorecimento no mundo do trabalho, que vem ocupando historicamente no Brasil cargos com poucas exigências voltadas à escolarização.

Isto é, do ponto de vista contemporâneo do Brasil, o estímulo há conjunto habitacionais, estes em Florianópolis em sua maioria situados historicamente no continente e agora avançando enquanto políticas habitacionais distantes dos serviços oferecidos na cidade, principalmente com novos conjuntos habitacionais na área metropolitana levando a classe trabalhadora para moradias populares nas cidades de São José, Palhoça e Biguaçu.

Sobre nesta relação a uma linha de políticas governamentais, e provimento de habitações existentes no último quarto do século XX estimulam a existência destes em enorme quantidade habitacionais, induzindo o mercado de construção civil a buscar terras mais baratas e, portanto, mais distantes das áreas centrais, industriais e do acesso ao mundo do trabalho e/ou a serviços de equipamentos urbanos, produzindo habitações sem produzir cidades. Ou seja, primeiro vem as habitações sem nenhuma estrutura como edificações contínuas, habitações, meio-fio, calçadas, rede de iluminação, serviços de saúde, educação, saneamento ambiental, lazer, entre outros.

De tal forma, saltando muito das vezes a possibilidade desse conflito entre espaços, lugares e pessoas ao mesmo tempo que a ordem urbana foi constituída para também concretizar e articular uma dimensão entre o bloco do poder, aliado ao capital internacional, pelas classes superiores. Em síntese nesta dinâmica resultam fenômenos da questão urbana, como falta de produtos básicos formadores da cidade

bem como equipamentos públicos, como não acesso a saneamento, transporte, saúde, e até acesso à educação, assim como a moradia digna.

Conforme Maricato (2003), a segregação urbana ou ambiental, configura-se como:

[...] Uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma. À dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos etc.) somam-se menos oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menos oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer (Maricato, 2003, p. 152).

Logo, a intensificação movimenta a organização de movimentos sociais pela luta pelo direito da cidade, o que se perpassa por áreas também historicamente ocupadas e marginalizadas, bem como avanços em relação a políticas urbanas brasileiras, o que vem sendo desmontado nos últimos anos.

Finalizando este capítulo fundamentalmente reflexivo, as formas que as cidades se organizam assim como Florianópolis é frutos das decisões sócio históricas imbuídas da economia política da urbanização das cidades que evidentemente em um país desigual principalmente de renda e remuneração de trabalho, reconhecimento de direitos, Florianópolis também é uma expressão disso e produz essas diferenças territorializadas onde, vivências urbanas limitam acesso a serviços, espaços de desenvolvimento urbano e até prosperidade material estão em determinados locais e esses são nobres e possuem as oportunidades de prosperar e crescer, em contrapartida aqueles outros para terem acesso à cultura, educação entre outros estão limitados por esses espaços através de barreiras longitudinais e de oportunidades.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta perspectiva, precisamos urgentemente pensar no problema, considerando o meu lugar de fala, intimamente implicado com uma história que não traz consigo o registro. Esse processo de pesquisa é necessário, uma vez que, como sabemos, o racismo está historicamente dentro das instituições, levando a espoliação urbana nas cidades e fica explícita a importância da metodologia utilizada para registro de novos significados dos acontecimentos históricos relacionados ao tema, possibilitando que circule entre gerações.

Ao longo do presente trabalho, podemos conhecer a concretização, na cidade de Florianópolis, de um urbanismo fundamentalmente capitalista, em dois momentos particulares de sua história: a materialização do racismo através da escravização dos sujeitos e a espoliação urbana excludente de Florianópolis enquanto consequência histórica. Vimos como, em ambas, estiveram presentes e atuantes vários mecanismos de segregação social e racial, seja em termos de legitimação desta (as ideologias), seja em termos de sua execução prática (com o acesso à terra, a própria cidade, moradias e locais de residência, em especial). Vimos, também, como nos dois casos houve (e há) resistência oposta pelos grupos detentores de privilégios e a ralé brasileira à espoliação urbana que contra elas se efetua - os negros não têm sido simplesmente passivos diante da prepotência dos donos do dinheiro. Procuramos, nestas páginas, auscultar esse conflito, observando os diversos rumos e percursos pelos quais ele se desenrola.

A ilha da magia e das praias paradisíacas é uma ilha onde os contrastes sociais se aguçam, fazendo emergir situações nas quais se tornam muito visíveis processos já previamente expostos por grandes teóricos como Marx e Engels - em certo sentido, é como se pudéssemos, com o caso particular do urbanismo manezinho, obter uma cruel confirmação experimental das previsões constantes na teoria. Os conteúdos políticos e econômicos do espaço, que já haviam vindo à tona, com ênfase, não são uma barreira suficiente para os interesses do capital.

Seria por puro acaso que semelhanças se encontram entre o racismo do Estado e de uma sociedade e as exclusões urbanas? Ou seria antes por expressarem, ambas (e cada qual a seu modo), um mesmo princípio motriz e diretor? Como dizia Lefebvre (2001, p. 95), "constatamos a existência de estratégias, observadas como orientações significativas. As segregações que destroem morfologicamente a cidade não pode ser

tomada por efeito nem de acasos, nem de conjunturas apenas locais". Ou seja, é um processo histórico e de presença global o que está se manifestando localmente Em Florianópolis nesses culminantes de urbanismo excludente. Entender isso, e denunciá-lo, constitui um passo preliminar para quem sabe, poder remediá-lo. E urge não desistir de fazê-lo, porque os poderosos contam justamente com o cansaço e as vacilações dos subjugados para poderem continuar a apertar os grilhões.

Cada resistência que se erige, por "micro" que seja, significa o despertar e o avivamento de um desejo de vida, de justiça e de liberdade que faz toda a diferença. Vale a pena apostar na rebelião do desejo: a esperança sempre será a última a morrer.

Nós desejamos a cidade. Os pobres desejam a cidade. É a partir daí que se pode brigar pelo direito à cidade. E quanto mais esse desejo for atiçado, mais factível se tornará a concretização desse direito. Como dizia David Harvey (2005, p. 23):

O direito à cidade é bem mais que a liberdade individual para acessar os recursos urbanos: diz respeito ao direito de mudar a nós mesmos através da possibilidade de mudar a cidade. É, ainda mais, um bem comum ao invés de um direito individual, uma vez que a transformação inevitavelmente depende diretamente de um exercício de poder coletivo para reformular o processo de urbanização.

Com esta dissertação, que aqui termina, eu quis propiciar de uma maneira breve reflexões capazes de catalisar a luta por uma agenda de direitos à cidade frente a uma espoliação urbana vestida de um racismo e urbanismo excludente. No dizer de Lefebvre (2001, p. 108),

"ajudar o parto do possível através de uma maiêutica nutrida de ciência". Para tanto, embora sem "desgrudar" do contexto atual, eu me permiti um generoso recurso à história, volteando pelos "Passos" do passado para entender melhor o hoje - afinal, "a história sempre nos revisita, nos pisca um olho e nos lembra de que outra cidade é possível", e, "se nosso mundo foi imaginado e feito, então ele pode ser reimaginado e refeito" (D. Harvey, *apud* Carta Maior, 2013, pp. 40 e 33).

As conclusões devem responder às questões da pesquisa, em relação aos objetivos e às hipóteses, podendo apresentar recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

## REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994.

BARREIRA, I. A. F. Cidade, atores e processos sociais: o legado sociológico de Lúcio Kowarick. **Rev Bras Ci Soc**, v. 25, n. 72, p. 149-159, 2010.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BENCHIMOL, J. L. **Pereira Passos: um Hausmann tropical**. Rio de Janeiro: Editora da Secretaria Municipal de Cultura, 1990.

BENTO, M. A. **O pacto da Branquitude**. São Paulo: Editora Schwarz, 2020.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10 ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidente da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 17 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 847, 11 de outubro de 1990**. Promulga o Código Penal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 ago. 2023.

CARTA MAIOR (org.). **Movimentos de protesto que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo, 2013.

CARVALHO, J. M. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. **IUPERJ**, v. 40, n. 2, 1997.

DESLANDES, S. F. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

ENGELS, F. **A questão da habitação**. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

FRANÇA, D. S. N. **Segregação racial em São Paulo: residências, redes pessoais e trajetórias urbanas de negros e brancos no século XXI**. São Paulo: Blucher, 2022.

FREYRE, G. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51 ed. São Paulo: Global, 2006.

GOMES, A. H.; MELLO, L. F. **Racismo territorial**. Paco e Liteira, 2021.

GONZALEZ, L. **A categoria político-cultural da Amefricanidade**. *In*: HOLANDA, H. B. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

\_\_\_\_\_. **Por um feminismo afro-latino-americano**. *In*: HOLANDA, H. B. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2020.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Anablume, 2005.

\_\_\_\_\_. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HASENBALG, C. A. O negro na publicidade. *In*: **Lugar de Negro**. Editora Schwarcz SA, 2022.

IANNI, O. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Pesquisa Panorama das Cidades** 2021. Disponível em: <https://https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/panorama> Acesso em: 04 abr. 2024.

KONDER, L. **O que é dialética**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

KOWARICK, L. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2016.

\_\_\_\_\_. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MARICATO, E. MetrÓpole, legislação e desigualdade. **Estud Av**, v. 17, n. 48, 2003.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Bothe, vol. I, Livro Primeiro, Tomo 1, 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MENDES, L. F. G. As novas fronteiras da gentrificação na teoria urbana crítica. **Cidades**, v. 12, n. 20, pp. 207-252, 2015.

\_\_\_\_\_. **O impasse da política urbana no Brasil**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2020.

RIBEIRO, A. L. R. C. **Racismo estrutural e aquisição da propriedade: uma ilustração na cidade de São Paulo**. 1 ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

SARMENTO, H. B. M.; CORTIZO, M. D. C. Espaço e desigualdade: Maria Inês Sugai. **Rev Kat**, v. 19, n. 2, p. 224-231, 2016.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. 2 ed. São Paulo: Veneta, 2020.

\_\_\_\_\_. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicol Soc**, 2014.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Editora Schwarz, 2020.

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SUGAI, M. I. **Segregação silenciosa: investimentos públicos e distribuição socioespacial na área conturbada de Florianópolis**. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

\_\_\_\_\_. **Segregação silenciosa: investimentos públicos e distribuição socioespacial na área conturbada de Florianópolis (1970-2000)**. Florianópolis: Editora UFSC, 2015.

VEIGA, E. **Transporte Coletivo em Florianópolis: Origens e Destinos de uma Cidade à Beira-mar**. Florianópolis: Insular, 2004.